



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NILBERTO DOS SANTOS PINTO

**GÊNERO E VIOLÊNCIA: RELAÇÃO ENTRE MASCULINIDADES E
PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

FORTALEZA

2023

NILBERTO DOS SANTOS PINTO

**GÊNERO E VIOLÊNCIA: RELAÇÃO ENTRE MASCULINIDADES E PRÁTICAS DE
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia.

Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dra. Verônica Morais Ximenes.

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P729g Pinto, Nilberto dos Santos.

Gênero e violência: Relação entre masculinidades e práticas de violência contra a mulher. / Nilberto dos Santos Pinto. – 2023.

152 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2023.

Orientação: Profa. Dra. Verônica Morais Ximenes..

1. gênero. 2. masculinidades. 3. violência contra a mulher. I. Título.

CDD 150

NILBERTO DOS SANTOS PINTO

GÊNERO E VIOLÊNCIA: RELAÇÃO ENTRE MASCULINIDADES E PRÁTICAS DE
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Psicologia da Universidade
Federal do Ceará, como requisito parcial para
a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia.

Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais e
Vulnerabilidades Sociais.

Aprovada em: 24 / 05 / 2023

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Verônica Moraes Ximenes (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Juliana Vieira Sampaio
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Agradecimentos

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por minha existência, por estar sempre comigo e me permitir alcançar mais esta realização tão importante em minha vida.

Agradeço a minha mãe, Francisca Neurivania, que mesmo sem ter tido a oportunidade de concluir seus estudos, guiou seu filho de modo a reconhecer a importância do esforço e da dedicação rumo ao alcance dos seus objetivos. Essa conquista é nossa!

Agradeço a minha esposa, Deborah Leite, por todo o seu companheirismo, apoio, paciência e dedicação ao qual tem me proporcionado durante esse e outros momentos importantes das nossas vidas. Estar com você fez com que essa caminhada fosse mais fácil!

Agradeço a meu pai, Vilberto Pinto, pelo exemplo de trabalho e honestidade com o qual me ensinou a seguir meus passos.

Agradeço a Neuriane Santos, meus outros irmãos Karoliny e Vilberto, meus avós e demais familiares, pelo apoio, carinho e contribuição durante essa jornada.

Agradeço a Verônica Moraes Ximenes, por ter sido minha orientadora durante todo esse processo, enriquecendo essa jornada com ensinamentos e orientações que me proporcionaram concluir com êxito esta pesquisa.

Agradeço ao Benedito Medrado Dantas e a Juliana Vieira Sampaio, professores da banca que, com disponibilidade e sensibilidade, aceitaram contribuir com seus conhecimentos para avaliar e aperfeiçoar esta dissertação.

Agradeço ao Projeto Novas Medidas da Coordenadoria de Alternativas Penais do Estado do Ceará, pela parceria institucional e abertura para realização desta pesquisa.

Agradeço aos homens participantes do estudo e a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram de alguma forma para a realização e consecução desta pesquisa e desta dissertação.

“Uma força que nos alerta;

Uma mulher que merece viver e amar como outra qualquer do planeta;

Mas é preciso ter manha, é preciso ter graça;

É preciso ter sonho sempre;

Quem traz na pele essa marca;

Possui a estranha mania de ter fé na vida...”

Milton Nascimento.

Resumo

A temática envolvendo gênero, violência e masculinidades é bastante complexa, apresentando diferentes dinâmicas que acabam por incidir na construção das relações interpessoais em sociedade. A partir de uma visão restrita acerca das masculinidades, sob a égide do machismo estrutural, os homens, para serem reconhecidos enquanto tal, precisam demonstrar algumas características, tais como virilidade, agressividade e comportamentos violentos. Dessa forma, muitas vezes as mulheres acabam sendo as principais vítimas nesse processo. Nesse sentido, emerge a seguinte pergunta de partida: Qual a relação entre masculinidades e práticas de violência contra a mulher? Para tanto, levando em consideração o objetivo geral da pesquisa, que foi compreender os impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: Verificar a visão dos homens a respeito do que venha a ser considerado violência contra a mulher, Identificar com quais masculinidades os homens se reconhecem nas suas relações com as mulheres e Analisar a visão dos homens sobre violência contra a mulher a partir da vivência nos grupos reflexivos. O estudo, que se caracteriza como qualitativo, foi dividido em duas partes. Primeiramente, o pesquisador participou de três grupos reflexivos de homens denunciados por práticas de violência contra a mulher. Em seguida, foram realizadas três entrevistas com homens, os quais foram escolhidos por serem participantes ou já terem participado dos grupos reflexivos. Desse modo, o estudo abordou 32 participantes ao todo, sendo 29 homens na realização dos grupos reflexivos com o processo de observação e 3 homens na realização das entrevistas semiestruturadas. A análise de dados ocorreu por meio da análise de conteúdo, utilizando-se da descrição e interpretação dos materiais decorrentes dos diários de campo e das entrevistas, sendo realizada com o suporte do *software* de análises

qualitativas Atlas TI. Concluiu-se que a visão dos homens a respeito do que seria violência contra a mulher era muito restrita, voltada apenas à violência física, representada pelo ato de bater para deixar marcas, desconsiderando as demais formas de violências tipificadas. Ademais, concluiu-se que os homens se reconheciam a partir de uma masculinidade intrinsecamente carregada pelo machismo estrutural, com discursos voltados à superioridade masculina e ao domínio sobre a mulher. Por fim, analisando a visão dos homens a partir da vivência nos grupos reflexivos, conclui-se que, por mais que chegassem com uma visão machista e restrita sobre a violência contra a mulher, os homens iam mudando no decorrer das participações nos grupos reflexivos. Assim, na medida em que participavam dos grupos, eles iam se conscientizando, aprendendo e modificando os comportamentos. Em síntese, esta pesquisa possibilitou uma análise crítica sobre a temática, contribuindo para fomentar novas reflexões com vistas a possibilitar uma maior equidade de gênero.

Palavras-chave: gênero, masculinidades, violência contra a mulher.

Abstract

The theme involving gender, violence and masculinities is very complex, presenting different dynamics that affect the construction of interpersonal relationships in society. From a restricted view about masculinities, under the aegis of structural machismo, men, to be recognized as such, need to demonstrate certain characteristics, such as virility, aggressiveness and violent behavior. Thus, women often end up being the main victims in this process. In this sense, the following starting question emerges: What is the relationship between masculinities and practices of violence against women? Therefore, taking into consideration the general objective of the research, which was to understand the impacts of masculinities on the practices of violence against women, the following specific objectives were established: To verify men's views on what is considered violence against women, To identify which masculinities men recognize themselves with in their relationships with women and To analyze men's views on violence against women based on their experiences in the reflection groups. The study, which is characterized as qualitative, was divided into two parts. First, the researcher participated in three reflection groups of men reported for violence against women. Next, three interviews were conducted with men, who were chosen because they were participants or had already participated in the reflective groups. Thus, the study approached 32 participants in total, 29 men in the reflective groups with the observation process and 3 men in the semi-structured interviews. The data analysis was carried out by means of content analysis, using the description and interpretation of the material from the field diaries and interviews, with the support of the Atlas TI qualitative analysis software. It was concluded that men's view of violence against women was very restricted, focused only on physical violence, represented by the act of hitting to leave marks, disregarding the other forms of violence. It was also concluded that men recognized themselves from a masculinity

intrinsically charged by structural machismo, with discourses focused on male superiority and domination over women. Finally, analyzing the vision of men from their experience in the reflection groups, we conclude that, as much as they arrived with a macho and restricted vision of violence against women, the men changed as they participated in the reflection groups. So as they participated in the groups, they became more aware, learned, and changed their behaviors. In summary, this research allowed a critical analysis of the theme, contributing to encourage new reflections with a view to enabling greater gender equity.

Keywords: gender, masculinities, violence against women.

Sumário

1. Introdução.....	13
2. Metodologia.....	19
2.1 Abordagem metodológica adotada.....	20
2.2 Contexto de pesquisa.....	24
2.3 Os participantes.....	29
2.4 Instrumentos de construção de dados.....	32
2.5 Análise dos dados.....	33
2.6 Compromisso social e ético da pesquisa.....	42
3. Discussões sobre gênero: perspectivas e desafios.....	44
3.1 Percursos dos estudos sobre gênero e masculinidades.....	44
3.2 Relações de poder, gênero e opressão.....	56
4. Interseções entre masculinidades e violência contra a mulher.....	79
4.1 Violência contra a mulher: tipos, formas e contextos.....	81
4.2 Masculinidades e suas relações com a violência contra a mulher.....	99
4.3 Justiça restaurativa e grupos reflexivos com homens denunciados pela Lei Maria da Penha.....	106
5. Considerações finais.....	130
Referências.....	137
Apêndice A - Roteiro de entrevista/ guia de perguntas.....	145
Apêndice B – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	145

Anexo A – Parecer de apreciação do comitê de ética.....	148
--	------------

1. Introdução

A questão envolvendo gênero e masculinidades é complexa e multifacetada, apresentando várias reverberações para a construção das relações interpessoais em sociedade. Segundo Martin-Baró (2003), a violência é um fenômeno social multidimensional, devendo ser analisada de uma maneira ampliada, compreendendo múltiplas perspectivas que, associadas às relações de poder, sustentam relações sociais desiguais e opressoras. Nesse ínterim, as questões de gênero podem ser analisadas como uma categoria bastante importante nessa relação. A partir da construção de relações de poder desiguais, tendo como base as questões de gênero, muitas vezes as mulheres se tornam vítimas de violência e violação de direitos, reverberando em consequências psíquicas e sociais nas suas histórias de vida.

Ao fazer uma reflexão a partir dos povos originários em contexto de desigualdade social, sob o pensamento descolonial, percebem-se as várias formas de dominação e de exclusão baseadas na lógica da colonização como mantenedora de relações de poder injustas e opressoras. Desse modo, considera-se que, desde o processo de colonização dos povos originários, instalou-se uma base de manutenção e fomento das desigualdades sociais, reverberando em outras formas de exclusão e dominação que acabam por refletir na sociedade contemporânea, promovendo um espaço naturalizado para a emergência de novas matrizes de opressão, baseadas na raça, no gênero e na classe social (Feitosa & Bomfim, 2020). Ademais, de acordo com Ballestrin (2017), ao problematizarmos a relação existente entre corpo, sexualidade e gênero, tendo como nexos os fundamentos da teoria do feminismo descolonial, é possível perceber como as relações de poder inseridas desde os contextos coloniais somam-se ao poder do patriarcado. Nesse contexto, a violência contra a mulher é situada dentro da vivência da violência colonial, no qual muitas vezes o corpo feminino acaba sendo visto como uma espécie de “território” a ser

conquistado e ocupado pelo colonizador, representado pelo masculino tido como ideal, o qual deve ser homem, branco, hétero e europeu. Assim, acaba-se por repetir o processo de violação dos direitos femininos, que são desrespeitados pelos homens colonizadores, representando um ciclo histórico e social da violência contra as mulheres.

Nesse ínterim, ao abordar as relações de gênero, envoltas nas disputas de poder e de dominação, faz-se necessário realizar uma análise abrangente, a partir da construção de modelos de masculinidades que expressam formas legitimadas de se tornar homem. Muitas vezes, tais relações são baseadas em modelos duais e predeterminados de dominador versus dominada, acabando por repercutir em implicações simbólicas do que seria tornar-se homem em sociedade. De acordo com Bourdieu (2012), para além de uma perspectiva sexista e biológica, as questões de gênero estão envoltas em uma construção histórico-social do ser homem e do ser mulher. A partir da emergência desses constructos sociais, afloram situações de opressão e violências contra a mulher, tendo como base causal as diferenças e desigualdades de gênero. Dessa forma, muitas vezes, a construção das masculinidades é vista como uma representação metafórica de dominação e perpetuação de um poder opressor socialmente legitimado.

Assim, ao fazermos uma análise a partir da construção de masculinidades, fica evidente que, para se portar como homem, cujo padrão esteja condizente com o machismo e o patriarcado dominante, os homens precisam demonstrar algumas características condizentes com o ser “macho alfa”, tais como controle, virilidade e agressividade a todo custo; sendo formas legitimadas de comprovar a sua masculinidade (Medrado & Lyra, 2008). Por meio dessa visão, masculinidade e violência estariam intimamente interligadas, evidenciando situações de violência contra a mulher que, muitas vezes, acabam sendo sustentadas e vistas com certa naturalidade, não parecendo constituir-se enquanto um sério problema social. Conforme Medrado (1997), faz-se necessário

contestar estas formas de dominação, propondo uma nova perspectiva frente as relações estabelecidas entre homens e mulheres, questionando a masculinidade hegemônica, amplamente consolidada como sendo branca, heterossexual e opressora. Dessa forma, busca-se evidenciar estas problemáticas, questionando tais ações e proporcionando outros pensamentos sobre este fenômeno, nos quais os homens possam superar essa masculinidade hegemônica, assumindo novas formas de posicionar-se e constituir-se enquanto homem.

No geral, assumir novas masculinidades é ressignificar e se contrapor ao modelo hegemônico, machista e patriarcal, que subjuga as mulheres como sendo fracas e passivas. Por sua vez, assumir a construção de masculinidades não violentas é buscar a efetivação do respeito às mulheres e da igualdade de gênero, assumindo um papel ativo rumo a tais mudanças. Dessa forma, ao promover ações contra essa masculinidade fundada eminentemente no machismo, também se trabalha com a prevenção e com o enfrentamento da violência contra a mulher (Saffioti, 2015). Diante do exposto, tal pesquisa justifica-se a partir da necessidade de se questionar a naturalização de algumas ações agressivas e violentas, legitimadas socialmente, sendo vistas como marcas de masculinidade, que acabam por contribuir para a perpetuação de práticas de violência contra as mulheres. Para tanto, busca-se repensar diferentes modelos de masculinidades, com vistas a discutir paradigmas machistas, hegemônicos e reducionistas do que venha a ser considerado homem, com o objetivo de fomentar outras versões, possibilidades e sentidos de se constituir enquanto homem em sociedade.

Com base nas reflexões apontadas e discussões realizadas anteriormente, apresenta-se a seguinte pergunta de pesquisa: Como as masculinidades impactam nas práticas de violência contra a mulher? Dessa forma, a pesquisa justifica-se como uma possibilidade de proporcionar maiores reflexões sobre esta correlação, questionando e

desconstruindo compreensões naturalizadas de masculinidades hegemônicas, que acabam por influenciar diretamente em relações de gênero desiguais e desarmoniosas, reverberando em práticas de violência contra a mulher.

Fundamentado na pergunta formulada, foram estabelecidos alguns objetivos, divididos em geral e específicos. Como objetivo geral, pretende-se: Compreender os impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher. Ademais, têm-se como objetivos específicos: a) verificar a visão dos homens a respeito do que venha a ser considerado violência contra a mulher, b) identificar com quais masculinidades os homens se reconhecem nas suas relações com as mulheres, c) analisar a visão dos homens sobre violência contra a mulher a partir da vivência nos grupos reflexivos. Deste modo, esta pesquisa pretende contribuir para uma análise crítica das questões envolvendo relações de gênero, masculinidades e violência contra a mulher, questionando e refletindo acerca da atuação dos homens nesse processo, no sentido de fomentar novas formas de construção de masculinidades, posicionando-se frente ao modelo tóxico e machista que, para muitos homens, é imposto como único modelo de identificação masculina a ser seguido.

Para tato, a dissertação está organizada com o primeiro capítulo apresentando o desenho metodológico utilizado para a construção da pesquisa, na qual foi discutida a respeito da abordagem metodológica adotada, assim como sobre o contexto no qual a pesquisa foi realizada, reconhecendo suas dificuldades, limitações e potencialidades, além de abordar os participantes e colaboradores do estudo. Além disso, também foi abordado a respeito dos instrumentos utilizados para a construção da pesquisa e posterior obtenção e análise dos dados coletados, como também, o compromisso ético e social da pesquisa, na qual se desenvolveu considerando e respeitando todas as normativas éticas estabelecidas. Ademais, objetivando fazer uma discussão teórica sobre o assunto, o

segundo capítulo abordou alguns aspectos sobre os percursos dos estudos envolvendo gênero e masculinidades, compreendendo as suas diversas configurações e perspectivas. Além disso, foi realizada uma discussão envolvendo relações de poder, opressão e questões de gênero, perpassando análises críticas e ampliadas sobre o fenômeno estudado. Ressalta-se que, na medida em que foram sendo realizadas as discussões teóricas sobre as temáticas apontadas, também foram sendo feitas as correlações e análises com os dados encontrados no campo da pesquisa.

Por sua vez, o terceiro capítulo foi caracterizado pela temática central da violência contra a mulher, no qual, objetivando aprofundar as discussões sobre a temática, foi realizada uma análise teórica sobre a interseção entre masculinidades e conceitos de violência. Para tanto, foram construídas reflexões a respeito de diferentes práticas que são atribuídas à violência de gênero e, especificamente, à violência contra a mulher, evidenciando os seus diferentes conceitos, tipificações, formas e contextos. Ademais, um dos tópicos do presente capítulo se debruçou especificamente acerca das discussões sobre masculinidades e suas relações com a violência contra a mulher, pontuando as correlações estabelecidas a partir das reflexões teóricas e dos dados encontrados no campo da pesquisa. Em continuidade, foi realizada uma abordagem envolvendo a correlação entre justiça restaurativa, grupos reflexivos e as intervenções com homens denunciados pela Lei Maria da Penha, no sentido de ampliar as bases teóricas, as discussões e as possibilidades de atuação com homens acusados de cometerem crimes voltados a práticas de violência contra a mulher.

Por fim, as conclusões finais foram estabelecidas levando em consideração a pergunta de partida, o problema e os objetivos iniciais do estudo, compreendendo a trajetória empreendida durante todas as fases da pesquisa, apontando as suas potencialidades e limitações, bem como, a importância de outros estudos e futuras

investigações sobre a temática em questão. No geral, as conclusões acabaram por reconhecer a importância que o presente estudo tem nas discussões envolvendo masculinidades, gênero e violência contra a mulher.

2. Metodologia

A metodologia é uma etapa primordial para a boa consecução de uma pesquisa, pois é o cerne que proporciona ao pesquisador se chegar aos resultados almejados durante o planejamento e a execução do estudo. Compreende-se que a produção de uma pesquisa é uma trajetória empreendida com o objetivo de se chegar a novos lugares, compreender novas situações e se alcançar novos entendimentos a respeito de um fenômeno estudado. Nesse caminho a ser trilhado, a abordagem metodológica se faz presente como um verdadeiro guia que propicia o passo a passo para se chegar ao destino almejado. De acordo com Fernandes e Moreira (2013), o método pode ser compreendido como o caminho a ser construído e percorrido pelo pesquisador com vistas a alcançar determinados objetivos de sua pesquisa. Nesse ínterim, a metodologia, ao se debruçar sobre o método, seria uma abordagem a respeito das melhores técnicas e estratégias a serem utilizadas no desenvolvimento e na construção da referida pesquisa.

Desse modo, para uma melhor organização do capítulo, a metodologia será dividida em tópicos, os quais serão melhor desenvolvidos no decorrer da leitura. Para tanto, inicialmente será abordado um tópico a respeito do caminho metodológico a ser trilhado para a realização da presente pesquisa, na qual será evidenciada a abordagem metodológica adotada e o contexto de pesquisa utilizado. Assim, a pesquisa vai se nortear através de uma abordagem qualitativa, sendo realizado o estudo em um grupo reflexivo voltado à intervenção com homens denunciados por crimes envolvendo a Lei Maria da Penha. Em seguida, será debatido a respeito dos participantes que compuseram o estudo, trazendo apontamentos e compreensões pertinentes para caracterizar os interlocutores da pesquisa. Ademais, outro tópico vai trazer importantes discussões sobre os instrumentos de construção dos dados, seguidos pela análise dos dados propriamente ditos. Assevera-

se que este tópico pode ser considerado como basilar para uma boa compreensão dos dados e resultados que serão debatidos no decorrer desta dissertação.

Por fim, considerando os preceitos éticos como elementos fundamentais para uma boa consecução de qualquer pesquisa, um dos tópicos deste capítulo vai ser voltado especificamente para pontuar acerca das questões concernentes ao compromisso social e ético do estudo, trazendo o respeito às normativas e a obediência às resoluções éticas. Ademais, ressalta-se que o projeto, antes de ir à campo, foi encaminhado para o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará - UFC, tendo sido regularmente apreciado e aprovado pela sua equipe. Desse modo, compreendendo a relevância desta pesquisa, todas as questões éticas foram respeitadas em sua integralidade, em todas as fases do presente estudo.

2.1 Abordagem metodológica adotada

Sabe-se que a pesquisa é uma atividade prática que se caracteriza por uma constante e aperfeiçoada busca de se alcançar determinados resultados, levando em consideração uma aproximação sucessiva da realidade com vistas a promover uma adequada relação entre a teoria e a prática estudada (Minayo,2014). Ademais, compreende-se que a pesquisa é um processo sistêmico, contextualizado e influenciado pelas transformações socioeconômicas e culturais ao seu entorno, não estando, dessa forma, isenta de interesses, preconceitos e vieses subjetivos. Desse modo, torna-se fundamental realizar uma pesquisa que esteja verdadeiramente implicada com o compromisso social, ético e político do fazer científico, considerando as necessidades e a realidade atual na qual a pesquisa e o pesquisador estão inseridos, de modo dialético, na prática de produção do conhecimento (Taquette & Minayo, 2016).

Nesse ínterim, compreendendo que a presente pesquisa está alicerçada a partir de uma metodologia do tipo qualitativa, com o intuito de compreender de uma forma mais densa e ampliada a relação entre masculinidades e práticas de violência contra a mulher, convém destacar alguns conceitos sobre esta relevante maneira de construção do conhecimento. Para tanto, Minayo (2014) realiza uma proposta metodológica para a abordagem qualitativa considerando as relações sociais estabelecidas no campo da pesquisa. Com isso, compreende-se que a pesquisa qualitativa pode abranger em seu escopo diferentes crenças e percepções, construindo novas interpretações e discussões acerca do que está posto como realidade e acerca da compreensão dos fatos a partir de um determinado ponto de vista. Desse modo, considerando a importância de situar a pesquisa não apenas sob o viés técnico-metodológico, mas também adotando concepções ético-políticas, Silva, Castro-Silva e Moura (2018, p. 638) defendem a utilização do método qualitativo ao afirmar que:

Enquanto em pesquisa quantitativa as formas de levantamento e análise de dados pressupõem uma neutralidade conferida por meio de dimensões técnicas de coleta (recursos, técnicas e procedimentos) e avaliação (estatística), a pesquisa qualitativa opera o levantamento e análise da informação posicionada, mesmo que só venhamos a saber disso a posteriori por meio dos efeitos ético-políticos que derivam de nossa produção de conhecimento. É com esse intuito que chamamos a atenção para a reflexividade desejada para um processo de produção de conhecimento.

Neste sentido, segundo Freitas et al. (2011), o entendimento e a plena compreensão do método é um pré-requisito essencial para a sua valorização, assegurando-lhe credibilidade e importância na gênese do conhecimento científico na área da qual se realiza a pesquisa. Dessa forma, a escolha do método qualitativo não ocorre ao acaso ou

por conveniência do pesquisador, mas busca considerar todas as variáveis envolvidas na complexidade do tema abordado. Portanto, realizar uma pesquisa de forma qualitativa remete a uma forma de investigação que compreende a importância da significação do fenômeno para as pessoas que o vivenciam, fugindo do olhar superficial de um pesquisador que está de fora do processo, desimplicado da realidade posta, que fica como mero observador. Ao invés disso, busca-se fomentar um olhar de pesquisador implicado, no qual possa considerar as diversas especificidades que existem ao redor do fenômeno por ele pesquisado.

Para Silva, Castro-Silva e Moura (2018), é por meio do método de pesquisa que os dados e informações encontradas ganham textura, perdendo sua suposta transparência, ao mesmo tempo em que permite a eleição de formas de levantamento e análise de informações coerentes com a natureza de seu objeto. Assim, é importante que cada etapa do ciclo de conhecimento se atenha às especificidades da pesquisa qualitativa, as quais se diferenciam da visão e dos procedimentos dos estudos quantitativos. Contudo, convém destacar que não há um método científico melhor que o outro, mas sim maneiras distintas de produção e construção do conhecimento a partir de determinadas estratégias e caminhos para se alcançar os objetivos traçados. Portanto, é preciso conhecer as lógicas de ambas e buscar o rigor científico que cada metodologia de pesquisa requer. Para tanto, longe de trazer um embate entre o método quantitativo e qualitativo para o desenvolvimento da pesquisa, ressalta-se que o método verdadeiramente adequado pode ser visto como aquele capaz de conduzir o investigador a alcançar respostas coerentes para as suas perguntas, na medida em que consegue desenvolver, explicar e compreender os objetos em conformidade com o delineamento de sua proposta de pesquisa (Taquette & Minayo, 2016).

No que se refere ao método qualitativo, segundo Piana (2009), este é considerado como adequado para a compreensão de fenômenos dentro de um contexto específico, estabelecendo ligações entre conceitos, representações, crenças e comportamentos entre as diferentes variáveis encontradas. Desse modo, decorrentes das concepções advindas das ciências humanas, as metodologias qualitativas utilizadas buscam não apenas estudar o fenômeno em si, mas compreender um real significado individual ou coletivo para a vida dos participantes daquela pesquisa. Portanto, na tentativa de se conhecer um fenômeno constituinte da realidade a ser pesquisada, busca-se inicialmente uma aproximação dos fatos a serem investigados, tendo em vista a complexidade e a dinamicidade do fazer pesquisa em ciências humanas. Para além disso, compreende-se que não existe pesquisa sem o apoio de técnicas e de instrumentos metodológicos adequados que permitam uma concreta aproximação com o objeto de estudo. Portanto, considerando que o presente estudo será realizado de forma qualitativa e exploratória, convém destacar alguns elementos necessários à compreensão destes fenômenos (Silva, Castro-Silva & Moura, 2018).

De acordo com Freitas et al. (2011), a pesquisa deve considerar a importância da fase exploratória, que consiste em uma caracterização do problema, do objeto, dos pressupostos, das teorias e do percurso metodológico. Esse tipo de intervenção tem como objetivo proporcionar uma maior familiaridade com o problema que será estudado. Assim, busca-se compreender o fenômeno de uma forma aprofundada, realizando uma descrição detalhada dos fatos e da realidade a ser pesquisada. Desse modo, assevera-se a importância da atuação de um pesquisador crítico, ético, reflexivo e dinâmico na compreensão da realidade social e de suas contradições, considerando as diversidades de expressões existentes no fenômeno estudado. Para tanto, torna-se importante a realização de um estudo abrangente e imersivo, no qual o pesquisador possa atuar no campo de

pesquisa visando uma maior aproximação e aprofundamento do estudo realizado, dos fatos encontrados e dos questionamentos evidenciados (Piana, 2009).

2.2 Contexto da pesquisa

O contexto de realização desta pesquisa foi pensado considerando os meandros existentes entre as masculinidades e a violência contra a mulher. Para tanto, levando em consideração se tratar de um público bastante específico, homens denunciados pela Lei Maria da Penha, acusados de terem cometido agressão contra mulheres, foi preciso se pensar em um contexto de pesquisa no qual pudéssemos ter um acesso, de maneira segura e ética, a esse público.

Desse modo, tendo como objetivo conseguir acesso a essa população, foi realizado um contato inicial com a Coordenadoria de Alternativas Penais do Estado do Ceará, na qual se relaciona à estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará. Dentro desta coordenadoria, considerando as suas várias atribuições, existe um projeto voltado para a realização de grupos reflexivos com homens agressores relacionados com práticas de violência contra a mulher. Tais grupos estão associados ao “Projeto Novas Medidas”, o qual busca realizar um trabalho educativo com esses homens, enxergando uma atuação para além das práticas punitivas e encarceradoras. De acordo com Nielsson, Porto e Pires (2022), é necessário construir uma visão que busque a reparação ao invés do castigo, não focando apenas na repressão ou na vingança, mas proporcionando outras formas de responsabilização, assim como outras maneiras de reparar o dano cometido. Portanto, um dos objetivos propostos por meio do trabalho com o Projeto Novas Medidas seria o de promover um acompanhamento psicossocial ao homem denunciado por práticas de violência contra a mulher, redimensionando as atuações e intervenções junto a esses indivíduos. Assim, o contexto desta pesquisa foi

pensado junto aos grupos reflexivos do referido projeto, visando o acompanhamento e a observação dos grupos realizados na Coordenadoria de Alternativas Penais do Estado de Ceará.

Dentro das atividades institucionalizadas pelo Projeto Novas Medidas, os grupos reflexivos costumavam ser realizados com frequência semanal ou quinzenal, sendo que, em cada grupo, havia a participação de aproximadamente 10 homens que foram encaminhados pelo sistema de justiça. Ressalta-se que o número de encontros e a quantidade de participantes poderia variar conforme cada caso, levado em consideração o processo ao qual o homem estava respondendo, assim como o cumprimento da devida ordem judicial especificamente para cada homem. Nesse ínterim, a quantidade de participantes e o perfil do grupo costumava ser bastante variado. No geral, o grupo era composto por pessoas de diferentes idades, os quais eram acusados de terem cometido diferentes delitos. Todavia, apesar da variabilidade dos casos, todos estavam associados a episódios de descumprimento da Lei Maria da Penha, estando voltados a casos de violência contra o público feminino. Desse modo, todos os homens participantes dos grupos necessariamente estavam cumprindo medidas coercitivas voltadas a casos envolvendo denúncias de violência contra a mulher.

De acordo Scott e Oliveira (2021), os grupos reflexivos buscam fomentar espaços críticos para repensar ideias preconcebidas que justificam situações de violência contra a mulher, problematizando e experienciando novas atitudes e outros comportamentos junto a esses homens. Dessa forma, no Projeto Novas Medidas, os grupos reflexivos aconteciam de forma aberta, em um modelo de circuito, ou seja, em cada grupo realizado poderia haver a convivência entre um novato, que estava chegando para seu primeiro grupo; e um veterano, que já frequentava o grupo há alguns meses. Percebeu-se a importância dessa troca entre novatos e veteranos, tendo em vista propiciar uma tomada

de consciência e fomentar mudanças de pensamento nos participantes mais rígidos e resistentes. Ademais, em todos os grupos os temas eram abordados também na forma de circuito, ou seja, em cada semana acontecia uma rodada de temas previamente estabelecidos, não havendo a repetição entre os temas e as discussões. Desse modo, todos os homens tinham a oportunidade de entrar em contato com temáticas importantes envolvendo violência contra a mulher. No total, a ideia de circuito foi pensada para evitar a repetição de temas, bem como para propiciar uma maior interação entre os mais novos e os veteranos. Portanto, nessa ideia, o circuito completo seria composto por doze temas geradores centrais, sendo que, em cada encontro, haveria a apresentação, as discussões e o encerramento da temática trabalhada naquele dia, conforme um dos eixos geradores previamente estabelecidos pelos organizadores e profissionais facilitadores.

Conforme informado, por ser um grupo aberto, costumava haver a presença de homens que já frequentavam o grupo há bastante tempo, enquanto outros estavam chegando para a sua primeira participação. Durante as observações que foram realizadas, percebeu-se que isso era muito relevante devido ao fato de propiciar uma atmosfera de troca de experiências entre os integrantes, tendo em vista que aqueles mais experientes poderiam trazer um discurso diferente, junto com novos posicionamentos e atitudes, o que contribuía para uma mudança de comportamento e de percepção daqueles que estavam chegando recentemente. Assim, mesmo ainda bastante receosos e cheios de resistência, com um pensamento de que não fizeram nada de errado e, por isso, estavam sendo injustiçados, esses homens acabavam ouvindo e se identificando com a história dos mais antigos. Com isso, pouco a pouco as resistências iam sendo quebradas, dando margem para a mudança de postura e possíveis modificações de comportamentos violentos.

Quanto aos dias e horários estabelecidos para a realização das atividades, os grupos costumavam ocorrer nas quartas-feiras, geralmente acontecendo nos horários de 12hrs ou 13hrs, tendo a duração de uma hora cada. Esse horário era pensado objetivando proporcionar com que os participantes usassem o tempo do almoço para participarem do grupo, não atrapalhando, com isso, o horário de expediente no trabalho e demais compromissos desses homens. Além disso, algumas vezes, os grupos também eram ofertados no horário das 17 horas, com o intuito de proporcionar outro horário de participação, buscando assegurar a possibilidade de presença de todos os participantes. A organização e delimitação desses horários era estratégica para possibilitar com que os integrantes do grupo pudessem utilizar o tempo do almoço ou o tempo depois do expediente para estarem presentes nos encontros, não os impedindo de trabalhar, de estudar ou de exercerem suas atividades cotidianas. Ressalta-se que, durante a realização dos encontros, sempre havia uma chamada nominal seguida pelo registro de frequências de cada participante, pois a participação era obrigatória, tendo em vista estarem seguindo uma determinação judicial. Assim, quando aconteciam faltas injustificadas, era necessário que as mesmas fossem reportadas ao juiz responsável por acompanhar a medida de cada indivíduo.

Por fim, considerando o contexto de realização da presente pesquisa, ressalta-se que esta era uma instituição eminentemente de segurança pública, estando vinculada à Coordenadoria de Alternativas Penais do Estado do Ceará. Por isso, havia um controle muito forte de entrada e de saída do estabelecimento, tendo consideráveis limitações quanto à presença de pesquisadores e do público externo. No geral, entende-se que isso é bastante compreensivo, tendo em vista que seu público alvo era composto por homens que respondiam na justiça a processos voltados à Lei Maria da Penha. Dessa forma, levando em consideração as possibilidades de abertura da instituição ao pesquisador,

conseguiu-se, junto à diretoria do Projeto Novas Medidas, que o pesquisador pudesse estar presente em três encontros dos grupos reflexivos, nos quais seria realizada uma observação participante das atividades e discussões geradas em cada grupo.

Ademais, em virtude das especificidades da instituição, o pesquisador acabou enfrentando algumas limitações, tendo em vista que nem sempre conseguia ter acesso aos grupos reflexivos nas datas previamente estabelecidas. Desse modo, algumas vezes era necessário adiar a sua participação nos grupos daquela semana. Assim, era preciso aguardar para ver se, na semana subsequente, surgia uma vaga para o pesquisador se fazer presente no grupo. No geral, compreende-se que a própria dinâmica e especificidade dos grupos algumas vezes atrapalhava o acesso, pois geralmente tinha muita demanda e a estrutura física da sala limitava o quantitativo de participantes. Compreende-se que ter um observador-pesquisador de fora da instituição pode trazer algumas mudanças na dinâmica interna da execução dos grupos. Entretanto, apesar disso, alguns homens participantes relatavam estarem felizes com a presença do pesquisador, dizendo que gostavam de saber que tinha uma pesquisa sendo feita com aqueles grupos, inclusive alguns participantes relatavam que se sentiam importantes, sentiam-se mais valorizados por ter um psicólogo e pesquisador da UFC naquele espaço.

No que se refere à segunda etapa da pesquisa, os participantes foram indicados pelos profissionais facilitadores dos grupos, sendo, posteriormente, convidados pelo pesquisador para a realização das entrevistas. Assim, depois de explicada a forma e a motivação do estudo, os homens indicados aceitaram participar do estudo sem maiores resistências. Em síntese, apesar de alguns desafios que se fizeram presentes no decorrer da atuação, foi possível realizar a pesquisa conforme o previamente planejado, sendo necessário apenas realizar algumas adaptações junto ao cronograma de datas previamente planejado para o campo. Desse modo, foram realizadas três observações dos grupos

reflexivos, as quais foram feitas nos dias 05 de outubro, 19 de outubro e 07 de dezembro de 2022.

2.3 Os participantes

Sabe-se que os participantes costumam ter fundamental importância para a realização de qualquer estudo. No caso desta pesquisa não será diferente. Desse modo, os participantes foram compostos por homens que estavam cumprindo medidas judiciais e, por isso, precisavam frequentar grupos reflexivos de maneira semanal ou quinzenal, variando conforme cada caso e cada processo. Assim, os interlocutores do estudo foram os homens que estavam presentes nos grupos reflexivos que foram observados pelo pesquisador. Ademais, quando da realização das entrevistas, foram convidados três homens para, de uma maneira mais reservada e individualizada, participarem da segunda parte da pesquisa, que seria a realização das entrevistas semiestruturadas. No que se refere ao número de participantes que foram entrevistados, de acordo com Moré (2015), existe uma considerável dificuldade para estabelecer um determinado número a priori, tendo em vista que tal quantitativo vai depender da profundidade e da qualidade das informações colhidas, aos quais estejam em consonância com os objetivos da pesquisa, assim como do grau de recorrência e divergência das informações apresentadas pelos participantes da pesquisa. Portanto, o principal critério levado em consideração para definição do aprofundamento deste estudo não é numérico ou quantitativo, mas uma definição que leve em consideração a multiplicidade de elementos e a qualidade do conteúdo encontrado a partir das entrevistas realizadas.

Desse modo, ressalta-se que o número de entrevistas foi previamente pensado como um norte, não sendo visto como algo fixo e enrijecido. Assim, o quantitativo de entrevistas acabou sofrendo algumas variações de acordo com a realidade prática do

campo, considerando a abertura da instituição e a aceitação dos homens em participarem das entrevistas e, com isso, acabarem entrando em contato de maneira mais individualizada com a temática envolvendo violência contra a mulher. De antemão, a ideia não foi definir um número fixo de participantes, pois na medida em que as informações iriam sendo colhidas em campo, os dados iam sendo organizados e, fundamentados na consistência e densidade das informações, seria possível se identificar padrões e categorias representativas que seriam utilizadas junto aos resultados e discussões da pesquisa. Portanto, ao todo foram realizadas três entrevistas com homens participantes dos grupos reflexivos. Desse modo, levando em consideração as especificidades da temática do estudo e da abertura da instituição e dos participantes, a partir da terceira entrevista foi possível perceber que já tínhamos informações consistentes para, em conjunto com os diários de campo das observações dos grupos reflexivos, consubstanciar os dados e fundamentar as discussões considerando o objeto de estudo e os objetivos da presente pesquisa.

Em continuidade, levando em consideração as variáveis apontadas nos parágrafos anteriores, para a realização do presente estudo buscou-se obedecer aos seguintes critérios de inclusão para os participantes: a) homens que respondiam a processos na justiça relacionados à violência contra a mulher, b) homens participantes do grupo reflexivo associado ao Projeto Novas Medidas, c) homens maiores de 18 anos e d) participantes que concordarem e assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Nesse ínterim, obedecendo a tais critérios, o quantitativo de três homens, cada qual participante de um grupo reflexivo diferente, foram convidados para participarem da entrevista, tendo em vista promover um aprofundamento e maior aprofundamento do processo de obtenção dos dados da pesquisa. Desse modo, depois de aceitarem participar desta etapa da pesquisa, os homens tiveram as suas entrevistas realizadas e gravadas com

o auxílio de um aplicativo gravador de voz. Todavia, a fim de respeitar o sigilo e preservar a identidade dos participantes, foram dados nomes fictícios aos entrevistados, os quais passaram a serem denominados como Pedro, Paulo e Pereira.

Segundo Duarte (2002), a definição de critérios para selecionar os sujeitos que irão participar da pesquisa é imprescindível, tendo em vista que estes interferem diretamente na qualidade das informações prestadas e colhidas em campo. Para tanto, além de descrever e delimitar a população que será investigada na pesquisa, faz-se necessário pensar na representatividade desses sujeitos ante ao grupo em estudo. Dessa forma, ao pensar nos participantes, é necessário considerar todas as variáveis existentes, com suas dificuldades e limitações, receios e inquietações. Portanto, levando em consideração a dificuldade de acesso ao público da pesquisa, assim como o fato de ser uma temática que mobiliza e traz inúmeras cargas emocionais associadas à raiva e vergonha, a escolha dos sujeitos para a entrevista foi feita por conveniência, a partir de indicações dos próprios profissionais que conduziam os grupos, assim como pelo grau de envolvimento e abertura do homem para participar do grupo reflexivo. Assim, os participantes foram escolhidos conforme o grau de envolvimento nas discussões, assiduidade e abertura para falarem de suas vivências no que tange à denúncia de violência contra a mulher. Por fim, foi ressaltado que os participantes precisariam aceitar, de forma livre e consentida, a sua participação na entrevista proposta pelo pesquisador, estando amparados e assegurados por todas as normativas éticas, as quais foram amplamente explicadas e respeitadas em sua integralidade.

Desse modo, apresentar-se-ão algumas caracterizações a respeito dos participantes das entrevistas. A primeira entrevista foi realizada com Paulo, nome fictício dado com vistas a preservar a identidade do entrevistado. A entrevista foi realizada em uma sala dentro da instituição, depois de terminado o grupo reflexivo daquele dia. O

participante tinha 27 anos e, no momento da realização da entrevista, relatou que ainda estava participando dos grupos, pois precisaria se fazer presente durante o período de seis meses, de forma semanal (de junho a novembro de 2022). Ademais, ele disse que trabalha em uma empresa privada, é solteiro e não tem filhos. Segundo seu relato, ele foi denunciado pela Lei Maria da Penha em virtude de ter se envolvido em uma briga com sua ex companheira, mas que aprendeu com tudo isso e quer esquecer o ocorrido, procurando seguir com a vida e não mais vir a se envolver com pendências com o sistema de justiça.

Em seguida, a segunda entrevista foi realizada com Pedro, nome fictício dado para preservar a identidade do entrevistado. A entrevista foi realizada em uma sala dentro da instituição, depois de terminado o grupo reflexivo daquele dia. O participante tinha 29 anos e, no momento da realização da entrevista, relatou que ainda estava participando dos grupos, pois precisaria se fazer presente durante o período de seis meses, de forma semanal (de julho a dezembro de 2022). Ademais, ele disse que é divorciado, que trabalha como porteiro em um condomínio próximo a sua casa e que tem uma filha de 6 anos. Segundo seu relato, ele foi denunciado pela Lei Maria da Penha em virtude de ter se envolvido em uma briga com sua ex companheira, mas relatou que nem sequer chegou a bater nela. Ademais, comentou que ainda enfrenta uma disputa judicial na vara de família, pois está em disputa pela guarda legal da criança, além de enfrentar litígios envolvendo pensão alimentícia e divisão de bens. Ele disse que quer seguir em frente, resolver tudo isso, poder trabalhar e passar mais tempo de qualidade com a sua filha.

Por fim, a terceira entrevista foi realizada com Pereira (nome fictício). O participante tinha 36 anos e, no momento da realização da entrevista, relatou que não mais participava dos grupos, pois já havia concluído todos os encontros que tinham sido estabelecidos pela justiça. Em síntese, ele se fez presente nos grupos por um período de

seis meses, ficando de novembro de 2021 a abril de 2022. Ressalta-se que, como ele não frequentava mais os grupos naquela instituição, esta entrevista foi realizada de maneira online, através de videochamada. Ademais, durante a entrevista, ele relatou que estava voltando a trabalhar naquela semana. Ele informou que trabalhou alguns anos de carteira assinada, mas que foi demitido e ficou 4 anos sem trabalho. Então, estava fazendo bicos e vendendo produtos no sinal, mas as coisas estavam bem difíceis. Por isso, decidiu mandar o currículo para vários lugares, até que, semana passada, teve a notícia de que iria começar a trabalhar como serviços gerais. Além disso, Pereira disse ter duas filhas, sendo, uma dessas, adolescente de 16 anos. Segundo seu relato, ele acabou respondendo pela Lei Maria da Penha devido ao fato de ter batido na sua filha adolescente. Desse modo, sua questão não aconteceu por ter se envolvido em conflitos com a companheira, mas com a filha. Ele informou que, em virtude de ela estar lhe desrespeitando e se envolvendo com pessoas erradas, acabou batendo nela. Dessa forma, a filha e a ex companheira chamaram a polícia e ele acabou sendo conduzido à delegacia, respondendo ao processo envolvendo violência doméstica.

Em síntese, levando em consideração a importância dos participantes para a boa execução da pesquisa, o estudo contou com a presença total de 32 homens participantes, dos quais 29 homens estiveram presentes durante a participação nos grupos reflexivos, a partir das observações de grupo, e os outros 3 participantes estiveram presentes durante a realização dos grupos reflexivos e também participando das entrevistas semiestruturadas, realizadas na segunda etapa da pesquisa.

2.4 Instrumentos de construção dos dados

De acordo com Moré (2015), os instrumentos de coleta de dados constituem-se como uma ponte relacional entre o pesquisador e o participante da pesquisa. Dessa forma,

os instrumentos são de grande importância por estabelecerem um caminho de acesso às informações que serão colhidas em campo. Assim, através dos instrumentos propostos que será possível haver a construção de um espaço seguro para que o participante expresse livremente suas opiniões, crenças e percepções, constituindo-se como um lócus de acesso a informações privilegiadas que servirão de fundamento para a construção de dados e informações concernentes ao objeto de estudo da pesquisa.

Compreende-se que a atividade de pesquisa implica em uma seleção de materiais bibliográficos, seguidos por uma delimitação do campo de pesquisa e um recorte do objeto a ser investigado. Com este objetivo, as técnicas são ferramentas sistematizadas que propiciam ao pesquisador uma fonte de acesso às informações necessárias para a consecução da pesquisa. Por isso, ressalta-se a grande importância de se atentar para uma boa escolha dos instrumentos de pesquisa, tendo em vista que eles serão o caminho e o procedimento de acesso a algo de fundamental importância na pesquisa, que é a informação e os dados colhidos em campo (Fernandes & Moreira, 2013).

Desse modo, para uma melhor organização do estudo, a pesquisa foi dividida em dois momentos. Assim, para a realização da primeira parte do estudo foi realizada a observação de grupos reflexivos de homens que respondiam a processos na justiça, todos estando relacionados com denúncias envolvendo práticas de violência contra a mulher. Em seguida, o segundo momento foi caracterizado pela realização de entrevistas semiestruturadas com homens participantes dos grupos reflexivos observados. Para tanto, as entrevistas almejavam gerar discussões e aprofundar as temáticas, compreendendo as percepções dos homens entrevistados a respeito das considerações envolvendo masculinidades, gênero e violência contra a mulher.

No que se refere à primeira parte do estudo, optou-se por realizar a observação dos grupos reflexivos tendo em vista as inúmeras possibilidades e potencialidades que esta ferramenta poderia propiciar, sendo uma fonte bastante rica de informações por meio do acesso a dados, elementos e informações. Corroborando com isso, conforme Moré (2015), a observação participante se caracteriza por ser um instrumento que possibilita promover uma maior interação entre o pesquisador, os sujeitos participantes da pesquisa e o lócus, ou seja, o contexto no qual os grupos estão sendo realizados. Assim, a observação participante, ao possibilitar o convívio, o intercâmbio e a troca de vivências e de experiências, promove uma rica e potente fonte de obtenção de dados em pesquisa qualitativa. Corroborando com tais argumentos, Fernandes e Moreira (2013, p. 524) afirmam que:

As situações nas quais a observação participante se faz necessária são aquelas onde o pesquisador tem que buscar o entendimento das relações entre pessoas e instituições, assim como as práticas estabelecidas, as visões de mundo e as opiniões dos sujeitos investigados, elementos que não seriam (bem) captados por outras técnicas de investigação.

Ademais, depois da participação nos grupos reflexivos, as observações coletadas foram registradas em diário de campo. Nesse ínterim, Cardona, Cordeiro e Brasilino (2014) destacam a observação dos encontros como parte importante para compreender a dinâmica dos fatos, a produção de sentidos e os posicionamentos assumidos pelas pessoas nas suas práticas discursivas, enriquecendo e caracterizando a fonte de obtenção de dados da pesquisa. Ademais, Medrado, Spink e Mello (2014) ressaltam a importância do diário nas pesquisas de campo, com vistas a propiciar a construção de relatos, questionamentos e impressões, rompendo com o binarismo sujeito-objeto e tornando-o um ator/atuante, enriquecendo e potencializando os elementos do estudo. Desse modo, ao fazer os registros

em diário de campo, o pesquisador foge de uma postura meramente passiva ou contemplativa, deixando de ser um mero observador. Assim, indo para além de um simples registro de informações colhidas em campo, tecer informações e reflexões por meio do diário de campo possibilita a produção discursiva de vivências e de novas percepções materializadas em conceitos, aproximando o pesquisador do lócus e das informações nele contidas.

As observações aconteceram em três dias. O grupo reflexivo realizado no dia 05 de outubro de 2022 foi conduzido por apenas um profissional, um psicólogo, que pediu que eu me apresentasse e explicasse o motivo da minha presença junto àquele momento. Neste dia, o grupo iniciou às 12hrs, tendo a duração de uma hora e terminando pontualmente às 13hrs, contando com a presença de 10 participantes. Com relação aos integrantes, o grupo era composto por pessoas de diferentes idades, tendo sido denunciados por diferentes ocorrências, porém todos eles estavam cumprindo medida voltada a casos de violência contra a mulher. O presente grupo reflexivo abordou os diferentes tipos de violências tipificadas na Lei Maria da Penha, explicando o conceito de violência de gênero e trazendo exemplos de cada uma das formas de violência elencadas na Lei, tais como violência física, moral, patrimonial, psicológica e sexual. Na medida em que o facilitador ia apresentando cada uma dessas violências, os homens traziam suas opiniões e suas vivências quanto a cada situação.

Em seguida, o grupo reflexivo realizado no dia 19 de outubro de 2022 foi conduzido por dois profissionais, sendo um psicólogo e uma assistente social. No referido dia, o grupo iniciou às 12:10hrs, tendo a duração de uma hora e terminando às 13:10hrs, contando com a presença de 13 participantes ao todo. Os facilitadores iniciaram o grupo propondo algumas situações práticas, pedindo que os participantes se colocassem no lugar das mulheres em determinadas situações e refletissem os modos como os

comportamentos masculinos podem impactar nas relações sociais entre os gêneros. Posteriormente, as discussões foram abertas e os homens compartilharam suas opiniões, crenças e vivências sobre o referido assunto.

Por fim, o terceiro grupo reflexivo observado pelo pesquisador foi realizado no dia 07 de dezembro de 2022, sendo conduzido por dois profissionais, sendo um psicólogo e uma assistente social. Neste dia, o grupo iniciou às 17hrs, tendo a duração de uma hora e dez minutos, terminando às 18:10hrs, contando com a presença de 9 participantes. No presente grupo, havia duas pessoas que estavam cumprindo o seu último encontro e três pessoas que estavam entrando, tendo a sua primeira participação nos grupos reflexivos. Por isso, o psicólogo iniciou abordando a importância daquele momento, esclarecendo algumas questões que poderiam se fazer importantes para a consecução do grupo e pedindo que os veteranos falassem um pouco sobre como foram os grupos e sobre as suas experiências no decorrer daqueles encontros. Percebeu-se que o feedback dos participantes mais experientes foi de grande importância para se quebrar um pouco a resistência dos novatos, que costumavam chegar com muita raiva, sentindo-se injustiçados e contrariados. Em seguida, foram trazidas situações práticas relacionando comportamentos sexuais com o machismo, sendo abordado a respeito das cobranças sexuais e de como isso afeta o homem. Por fim, alguns participantes trouxeram suas percepções e vivências sobre o assunto.

Conforme Fernandes e Moreira (2013), aponta-se que há espaço para que se conjugue a observação participante com outros instrumentos e outras técnicas, tendo em vista a necessidade de se promover um maior aprofundamento de questões que emergiram durante a observação e que, por isso, requeiram o uso de outras técnicas para aprofundamento da investigação realizada. Desse modo, levando em consideração tais informações, a segunda etapa da pesquisa foi direcionada por meio da realização de

entrevistas semiestruturadas, com vistas a aprofundar as informações colhidas através das observações em grupo e dos diários de campo realizados, ampliando a obtenção de elementos e de dados a respeito do fenômeno estudado. No que se refere a entrevista, ela é capaz de chegar a um maior aprofundamento da experiência do entrevistado, não sendo caracterizada como um instrumento que busque apenas respostas a determinados questionamentos pré estabelecidos, mas sendo reconhecida como um procedimento que busca a produção de sentidos coletivos a partir de questionamentos individuais e subjetivos (Moré, 2015).

De acordo com Duarte (2002), no contexto da pesquisa qualitativa, entende-se que a entrevista, em conjunto com a observação participante de campo, constitui-se como um dos principais instrumentos que podem ser utilizados na coleta de dados, tendo em vista que permite ampliar informações, a partir de diferentes ângulos e visões, compreendendo do individual, por meio da entrevista; ao grupal, por meio das observações dos grupos reflexivos. Desse modo, através da combinação de entrevistas e de observações em grupos, foi possível uma melhor compreensão e integralização dos dados encontrados, promovendo uma maior contextualização dos dados e das informações colhidas e analisadas na produção desta pesquisa.

Nesse ínterim, sabia-se que, durante a realização do campo da pesquisa, poderia haver imprevisibilidades, acontecendo fatos ou situações que não estavam previamente estabelecidas no script ou no roteiro de pesquisa previamente planejado. Desse modo, o pesquisador precisou ter a compreensão de que, algumas vezes, seria necessária uma mudança de postura, no sentido de compreender e estar preparado para as imprevisibilidades que poderiam estar presentes no lócus de pesquisa, como exemplificado no caso das observações dos grupos reflexivos. Cientes disso, o cronograma do presente estudo foi planejado e traçado considerando tais possibilidades,

com vistas a promover uma maior adequação ante à realidade prática do campo de pesquisa.

Ademais, no que se refere à entrevista, esta foi pensada de forma semiestruturada, de modo a oferecer um caminho a ser seguido pelo entrevistador, mas com a possibilidade de adaptações de acordo com as necessidades que pudessem emergir na prática da realidade social. De acordo com Moré (2015), as entrevistas semiestruturadas permitem a reformulação do objeto ao longo do processo de trabalho, as quais devem se basear na construção de um roteiro a ser seguido, propiciando um fluxo de diálogo aberto, mas que gira em torno do foco principal de investigação. Ou seja, o pesquisador deve ter a entrevista como um eixo temático e orientador, de acordo com o guia (Apêndice A), de modo a proporcionar uma referência durante o momento da aplicação. Porém, o roteiro precisa ser adaptado e sujeito a algumas mudanças, em conformidade com a realidade ao qual pesquisador está se deparando em campo.

2.5 A análise dos dados

No campo da produção científica, existe uma inegável importância ao processo de análise dos dados, tendo em vista ser esta fase uma etapa primordial para extração das informações encontradas nas etapas anteriores. Assim, a presente pesquisa utilizou-se da análise de conteúdo como procedimento analítico das informações coletadas nas observações em grupos, nas informações anotadas em diário de campo e nas entrevistas realizadas com os homens participantes. Desse modo, a análise de conteúdo foi utilizada em virtude de ser um conjunto sistemático e padronizado de procedimentos e de técnicas voltadas a análises de informações e conteúdos decorrentes da comunicação verbal, incidindo diretamente na análise das informações colhidas por meio dos discursos dos participantes. De acordo com Bardin (2013), com vistas a pensar em técnicas de pesquisa

que possibilitem gerar inferências válidas e confiáveis, a análise de conteúdo pretende criar uma base teórica que legitima a prática de pesquisa no campo das pesquisas sociais aplicadas, possibilitando uma maior confiabilidade e dando maior consistência aos dados analisados, reconhecendo os discursos colhidos no campo como um importante cabedal de análise teórica e científica.

No geral, de acordo com Mozzato e Grzybovski (2011), qualquer técnica de análise de dados está alicerçada sob uma metodologia de interpretação. Ou seja, utiliza-se de determinadas técnicas e procedimentos voltados à preparação dos dados para a sua posterior análise. Ademais, compreende-se que as técnicas usadas para decodificação de um material dependem da natureza da pesquisa, da posição ideológica dos pesquisadores e dos objetivos buscados com a pesquisa. Desse modo, a análise de conteúdo consiste em extrair sentidos e interpretações de dados e informações aos quais, sem uma análise padronizada e sistematizada, não seriam fonte de informações confiáveis, verdadeiras e consistentes.

Portanto, a análise dos dados da presente pesquisa foi realizada através da análise de conteúdo de Bardin, que se constitui como uma técnica para trabalhar com material decorrente de comunicações verbais, tendo como base a utilização da descrição, sistematização, categorização e posterior interpretação dos materiais obtidos nas etapas anteriores do estudo (Bardin, 2013). Ademais, a partir da análise de conteúdo temática, usada para explorar informações colhidas na pesquisa e localizar as frequências dos temas que apareceram nos discursos dos participantes, assim como seus significados atrelados a um contexto específico, foi realizada a categorização das informações de acordo com os critérios teóricos que orientaram o estudo. Desse modo, esse método de análise reduz a complexidade existente em uma coleção de informações, possibilitando a classificação sistemática e a contagem de unidades que apareceram em uma transcrição, propiciando a

obtenção de uma grande quantidade de informações e dados, com suas respectivas características e especificidades encontradas a partir dos discursos dos participantes (Mozzato & Grzybovski, 2011).

Ademais, ressalta-se que, quanto à sistematização do material colhido nas entrevistas e nos diários de campo, este foi transcrito e analisado com o auxílio do Atlas TI. Esta ferramenta se constitui de um software voltado para análises de dados relacionados a pesquisas qualitativas, do qual foi realizada a sistematização e caracterização dos dados, seguidos pela formação de um arquivo output contendo todas as categorias realizadas e previamente analisadas. Portanto, todos os materiais colhidos foram cuidadosamente transcritos, lidos, categorizados e analisados de acordo com os objetivos anteriormente definidos para o delineamento da pesquisa. Desse modo, a partir dos critérios orientadores e do desenho metodológico da pesquisa, foi realizada a categorização do material colhido na observação dos grupos, no diário de campo e nas entrevistas realizadas com os participantes.

A partir da obtenção desses dados, da sua categorização e da análise e interpretação das informações colhidas, emergiram quatro categorias representativas, aos quais foram denominadas como sendo: Grupos Reflexivos e Processos de Mudanças; Machismo e Masculinidades; Violência e Relações de Poder; Visão de Mulher. No geral, ressalta-se que cada uma dessas categorias foi dividida para uma melhor organização da pesquisa, na qual foram agrupadas conforme as falas dos participantes e os relatos do diário de campo. Ademais, estas categorias foram interpretadas e analisadas junto às reflexões teóricas, possibilitando um aparato reflexivo crítico e aprofundado acerca da temática em estudo, as quais foram devidamente discutidas e fundamentadas nos capítulos teóricos deste estudo, levando em consideração as falas dos participantes, os diários de campo e os materiais do referencial teórico adotado. No geral, destaca-se que

as categorias não foram vistas como fixas ou inalteráveis, mas foram analisadas em sua singularidade, compreendendo sua abrangência e reconhecendo sua flexibilidade, em conformidade com o processo de fazer e de construir a análise dos dados da presente pesquisa.

2.6 Compromisso Social e Ético da Pesquisa

Considerando os aspectos éticos relacionados à pesquisa com seres humanos, a proposta deste estudo respeitou todas as normativas éticas, seguindo os trâmites e recomendações das Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Desse modo, o projeto foi encaminhado para o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará - UFC, tendo sido regularmente apreciado e aprovado pela sua equipe, com o número do CAEE 61259522.6.0000.5054 (Anexo A). Apenas depois de estar regularmente aprovado, com o parecer de aprovação do comitê de ética em mãos, iniciaram-se os primeiros passos rumo ao campo da pesquisa, com a participação do pesquisador nos grupos reflexivos da instituição.

Ressalta-se que os participantes tiveram completo acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B), com a sua leitura e explicação, deixando explícito o sigilo e seu direito de participação, bem como, sua livre escolha acerca da continuação ou não na pesquisa, sem prejuízos aos mesmos. Desse modo, em consonância com as exigências éticas, ressalta-se que todos os participantes tiveram acesso a informações antes de iniciada a pesquisa, estando cientes dos objetivos do estudo, dos procedimentos de pesquisa e dos possíveis riscos e benefícios associados à participação na referida pesquisa.

Ademais, para ir à campo, o projeto de pesquisa foi anteriormente apresentado junto ao diretor da Coordenadoria de Alternativas Penais do Ceará - CAP, o qual autorizou a realização da pesquisa na referida instituição. Todavia, só foi permitido ir aos grupos reflexivos depois do parecer de aprovação do comitê de ética, quando foi dado início às primeiras observações em grupo, sendo prosseguida a posterior entrevista com os homens participantes. Ressalta-se que, depois de finalizada a execução prática da pesquisa e sua ida à campo, os resultados encontrados serão repassados, em forma de devolutiva, ao diretor responsável pela instituição, dando um feedback a respeito dos dados e informações encontradas, interpretadas e concluídas. Considera-se que o processo de devolutiva é importante para todos os envolvidos com a pesquisa, com vistas a oferecer um retorno à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo, apresentando as intervenções realizadas, as conclusões estabelecidas e o real sentido de mudança social que pode ser proporcionada através das reflexões fomentadas pela pesquisa (Fernandes & Moreira, 2013). Ademais, a partir dos resultados dessa dissertação, serão produzidos artigos científicos, apresentação de trabalhos em congressos e outras formas de divulgação.

No geral, acredita-se que o posicionamento ético em uma pesquisa é um elemento fundamental para se promover a realização de uma pesquisa que respeite os participantes, a instituição e todos os envolvidos no processo do estudo. Assim, foi possível compreender e respeitar a dimensão ética com todo o seu atravessamento, desde o início até o fim da pesquisa, considerando as variáveis e posições ético-políticas existentes no fazer do pesquisador. Desse modo, compreendendo a relevância desta pesquisa, ressalta-se que todas as questões éticas foram plenamente respeitadas em todas as fases do estudo, desde o início até a conclusão da presente pesquisa.

3. Discussões sobre Gênero: Perspectivas e Desafios

Abordar a respeito de gênero, incluindo discussões sobre diferentes análises e perspectivas é bastante desafiador, principalmente em virtude do elevado leque de visões e abordagens existentes ao redor desta temática. Desse modo, este capítulo busca fazer uma discussão crítica levando em consideração os objetivos anteriormente definidos, os quais buscam compreender as discussões de gênero a partir dos impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher, além de estar vinculado ao objetivo específico de verificar a visão dos homens a respeito do que venha a ser considerado violência contra a mulher. Para tanto, o presente capítulo será subdividido em tópicos, com o intuito de melhor organizar as ideias e reflexões pontuadas no decorrer do trabalho.

Nesse íterim, tendo como objetivo apresentar a temática e pontuar sobre a trajetória desses estudos, o primeiro tópico será desenvolvido a respeito dos percursos dos estudos sobre gênero, correlacionando-os com os debates sobre os variados enfoques das masculinidades. Assim, será feito um levantamento histórico sobre as discussões de gênero, refletindo e comparando tais questões com os estudos iniciais sobre feminismos e masculinidades, compreendendo e analisando diferentes definições sobre como as relações entre homens e mulheres foram sendo construídas em diferentes contextos históricos, além de pontuar sobre como os estudos do colonialismo puderam estar ligados, de modo transversal e complementar, aos estudos contemporâneos sobre as relações de gênero em sociedade.

Ademais, outro tópico será apresentado com o objetivo de trabalhar as temáticas envolvendo relações de poder, gênero e opressão, com o intuito de melhor refletir sobre como diferentes estruturas de dominação podem acabar reforçando e legitimando um

imaginário socialmente construído que institui diferenças entre homens e mulheres, acarretando em desigualdades de gênero e, por consequência, comportamentos de violência contra o público feminino. Para tanto, com vistas a ampliar e enriquecer os debates, no decorrer do capítulo serão apresentados recortes das falas dos participantes entrevistados, além de trechos de reflexões retiradas do diário de campo, fruto da observação dos grupos reflexivos que foram acompanhados pelo pesquisador.

Desse modo, a partir do diálogo entre as falas dos participantes, dos recortes dos diários de campo e dos materiais retirados do referencial teórico, foi possível construir um debate amplo e aprofundado sobre a temática, refletindo acerca dos impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher, além de compreender a visão dos homens a respeito da violência contra a mulher e, com isso, discutir sobre a relação entre construção de masculinidades, gênero e violência. Assim, será possível fazer uma discussão que leve em conta diversas reflexões sobre gênero, considerando suas diferentes perspectivas, conceitos e desafios existentes ao abordar tal temática de pesquisa.

3.1 - Percursos dos estudos sobre gênero e masculinidades

Nos últimos anos, as discussões sobre gênero, bem como questões relacionadas a feminismos e masculinidades, vêm se tornando cada vez mais frequentes, seja nas produções acadêmicas dos cursos de ciências humanas, seja nas mídias digitais e redes sociais ou até mesmo nos discursos de alguns políticos, que se utilizam da temática de identidade de gênero para fazer palanque eleitoral. De tal modo, os estudos sobre gênero e suas interlocuções costumam ser bastante complexos e variados, tendo em vista que o mesmo termo pode assumir diversos significados e categorizações, despertando diferentes sentimentos e opiniões que se modificam de acordo com a visão social que

atribui características específicas ao conceito de gênero. De acordo com Medrado (1997), embora o termo “homem” continue sendo utilizado de modo genérico para designar um indivíduo da espécie humana, percebem-se vários estudos e pesquisas, principalmente das ciências humanas e sociais aplicadas, voltadas ao aprofundamento das especificidades relacionadas ao conceito de masculinidade e suas interrelações. Desse modo, o crescente interesse pela temática como objeto de estudo teve início na década de 60, influenciado pelo movimento feminista, no sentido de fazer oposição às diferenças sociais entre homens e mulheres baseadas exclusivamente na diferenciação entre os sexos.

De acordo com Redondo (2021), algumas abordagens de estudos sobre gênero se baseiam em uma visão fundamentalista e estática, na qual se sustenta unicamente uma divisão sexista de categorias, estando de um lado o homem e do outro a mulher. Por sua vez, outras visões sobre gênero, de cunho mais crítica e abrangente, enxergam o termo por meio de uma análise social e cultural, compreendendo múltiplas dimensões, discursos de poder e formas de violência. Nesse sentido, ciente da responsabilidade e importância de se estudar gênero, fugindo de algumas associações errôneas e usos indevidos do termo, este trabalho busca realizar uma discussão teórica crítica e consistente sobre o tema, afastando-se de vieses reducionistas e estáticos.

Para tanto, é imprescindível abordar um percurso histórico sobre os estudos envolvendo as relações entre gênero e masculinidades. Ao abordar características históricas sobre tais estudos, é necessário fazer um resgate desde as concepções iniciais sobre essas temáticas, bem como analisar a correlação entre sexo, gênero, masculino e feminino em cada sociedade, atentando ao tempo histórico específico e aos regramentos sociais difundidos em cada período. De acordo com Medrado e Lyra (2008), as produções e pesquisas acadêmicas sobre as masculinidades, envolvendo não apenas o termo gênero, mas a temática masculinidade propriamente dita, tiveram início entre as décadas de 1960

e 1980, desenvolvido principalmente por um grupo de autoras e pesquisadoras que, tendo como fundamento os estudos feministas, tentaram trazer uma visão mais ampla e global, com vistas ao desenvolvimento e consolidação de um novo campo de pesquisas, com um olhar crítico e plural, sobre masculinidades e formação da identidade de gênero do homem.

Ao tomar os estudos de gênero, percebe-se que as suas definições remontam a como as relações entre homens e mulheres foram sendo construídas em diferentes contextos históricos. Ademais, conforme Redondo (2021), o gênero visa a analisar os pontos e intersecções entre a construção das identidades masculinas e femininas, evidenciando um intrínseco mecanismo de poder que se estabelece como base mantenedora das relações sociais. Assim, ao abordar as relações de gênero, envoltas nas disputas de poder e de dominação, faz-se necessário realizar uma análise a partir da construção de modelos de masculinidades que expressam formas legitimadas de se tornar homem. Muitas vezes, tais relações são baseadas em modelos duais e predeterminados de dominação, acabando por repercutir em implicações simbólicas do que seria tornar-se homem e mulher em sociedade. Ao se pensar nas relações de poder, faz-se necessário realizar uma análise histórica para possibilitar uma melhor compreensão dos fatos, compreendendo-se que a mesma tem início antes do período colonial. As origens das desigualdades sociais estão relacionadas ao histórico de escravidão e de exploração do Brasil, expressando relações de poder baseadas entre dominador e dominado, as quais repercutem nas relações sociais existentes na contemporaneidade (Moura, Ximenes & Sarriera, 2014).

De acordo com Martin-Baró (2003), as relações de poder são permeadas por elementos socialmente construídos que acabam por sustentar matrizes opressoras, as

quais são legitimadas nas diferenças baseadas no gênero, na raça e na classe. Tal visão não pode ser analisada sem levar em conta os desígnios do colonialismo. Dessa forma, a colonização dos povos latino-americanos veio conduzida por instrumentos simbólicos de desigualdade e opressão, marcada pela violência imposta pelos colonizadores contra os colonizados, por meio de práticas “civilizatórias” que acabavam por ferir e violentar principalmente as mulheres. Hoje em dia, os elementos estruturantes da sociedade ainda amargam as práticas excludentes, hierarquizadas e desiguais impetradas pelo ideal de colonização europeia, repercutindo diretamente nas relações de gênero, contribuindo para a exclusão e discriminação das mulheres (Moura, Ximenes & Sarriera, 2014).

O colonialismo, sob o viés da lógica de dominação dos mais fortes pelos mais fracos, emerge enquanto legitimador de relações de poder desiguais, reforçando a noção de uma masculinidade forte e dominadora em detrimento de uma feminilidade fraca e submissa, passível de dominação. Dessa forma, fortificadas a partir da imposição de uma visão eurocêntrica, tais desigualdades operam através da lógica de oposição entre sujeitos ricos x pobres, oprimidos x opressores, primitivos x civilizados e homens x mulheres. Assim, por meio dessas polarizações, mantêm-se a lógica da colonialidade do poder, influenciando diretamente no âmbito histórico e social das relações de gênero (Feitosa & Bonfim, 2020).

Diante disso, a partir das diversas discussões contemporâneas sobre gênero, é preciso enfatizar o caráter social e histórico das relações, indo para além das diferenças e concepções baseadas exclusivamente nas diferenças sexuais. Porém, ao se fazer um resgate histórico, percebe-se que os estudos sobre tais assuntos costumavam ser direcionados de modo bastante diferente da abordagem atual, suscitando outras interpretações e conceitos a respeito dos estudos de gênero e suas interlocuções. De acordo com Redondo (2021), tendo em vista os primeiros estudos que relacionavam

tipificações masculinas e femininas, a figura do homem era vista como sendo a de real destaque, pertencente aos principais enfoques e direcionamentos dos estudos, enquanto para as mulheres restava a figura de um ser coadjuvante, sendo vista como menor ou inferior. Dessa forma, os estudos históricos eram conduzidos a partir de uma perspectiva androcêntrica, na qual da mesma forma em que excluía as mulheres, exaltavam uma pretensa e padronizada figura masculina, caracterizada por ser a de homem hétero, branco, burguês e europeu.

Conforme Silva (2015), os primeiros estudos sobre as relações entre homens e mulheres eram baseados nas diferenças biológicas entre os sexos, compreendendo-os exclusivamente a partir do inatismo genético, ignorando as relações de poder e os mecanismos sociais de controle. Assim, as explicações eram dadas tendo em vista o fortalecimento da inata divisão de que, para a mulher, estaria voltado o espaço doméstico e privado, sendo a única responsável e mantenedora dos afazeres do lar e da educação dos filhos, bem como sendo totalmente submissa à figura masculina, representado pelo pai, irmão mais velho e/ou marido. Por outro lado, aos homens estava naturalmente voltada a parte ativa e dominadora, no qual deveria manter a posse e o domínio sobre a esposa e sobre os bens financeiros do casal. Tal forma de pensar estava alicerçada em relações sociais legitimadas por meio das instituições oficiais, tais como a família, a igreja e a escola. Dessa forma, mantinha-se um domínio masculino, heterossexista e misógino, sedimentando tais relações como sendo naturais, biológicas e a-históricas (Saffioti, 2015).

Para Silva (2015), na medida em que a diferença entre os gêneros era direcionada por meio de um maior enfoque para a relação anátomo-fisiológica dos sexos, figurava, por outro lado, uma concepção abstrata e simbólica na qual, a partir de uma ideologia de poder, justificavam-se diferenças morais aos comportamentos femininos e

masculinos. Tal lógica mantinha e selecionava as ditas coisas de homens e de mulheres, categorizando-as estritamente de acordo com as exigências de uma sociedade colonialista, burguesa e patriarcal. Cumpre salientar que, hoje em dia, ainda existe um discurso muito forte que acaba por legitimar a diferenciação entre comportamentos ditos como sendo de homem ou de mulher, o que fica evidente conforme a fala de Pedro a seguir: “eu acho que tem diferença entre homem e mulher sim, tem coisa que são dos meninos e coisas que são das meninas, mas também pode variar com a educação e com o contexto social, né” (Pedro, entrevista). Em concordância com tais argumentos, a fala de Paulo dialoga com a de Pedro, na medida em que traz a concepção de diferenças de gênero pontuadas de forma necessária e explícita, conforme a seguinte fala:

Na minha concepção e no meu ponto de vista existe muita diferença entre homem e mulher. Acho que todo mundo, até a mulher já nasce... já nasce não, mas já é criada com as ideias do machismo. A nossa própria sociedade cria a gente assim. Por exemplo, no grupo, deram o exemplo de um cara que sai e fica com várias mulheres. Esse cara é visto como um pegador, mas se a mulher faz isso é chamada de prostituta, vagabunda e coisa do tipo. Por isso eu acho que, querendo ou não, toda a sociedade acaba sendo diferenciada pelas ideias machistas entre homem e mulher (Paulo, entrevista).

De acordo com as falas anteriores, compreende-se que, apesar de algo bastante evidente na sociedade, a diferenciação entre homem e mulher fica velada como sendo algo natural e esperado socialmente, fruto da educação e da organização social. Todavia, sabe-se que tais diferenças acabam por fomentar um acentuado desequilíbrio nas relações de gênero, contribuindo para aumentar a violência e a violação de direitos das mulheres. Nesse ínterim, de acordo com Connell (2014), algumas ideias excludentes favorecem a emergência de práticas de violação de direitos sociais das mulheres, perpetuadas por meio

das relações opressoras resultantes das diferenças de poder, reforçadas por relações de submissão, opressão e humilhação aos quais as mulheres estavam e ainda estão submetidas diariamente, passando a cercear liberdades, naturalizar relações de subjugação e desencorajar concretas e efetivas mudanças e transformações na dinâmica dos fatos sociais.

Desse modo, sabe-se que, mesmo diante de muitos avanços e novas formas de concepção a respeito da intersecção entre gênero, sexo e relações de poder em sociedade, atualmente ainda há uma forte tendência de se repetir alguns desses padrões de antigamente. Ou seja, ainda se faz necessária uma real e efetiva transformação na dinâmica das trocas sociais envolvendo a busca por igualdade de gênero. Todavia, por meio de um tom mais crítico e analítico dos estudos de gênero, é preciso ampliar o leque de possibilidades, atuando no intuito de fomentar outras visões sobre a construção das relações entre homens e mulheres em sociedade (Redondo, 2021). Ao se pensar em outros modos de se enxergar essa mesma realidade, a fala de Pereira apresenta o seu entendimento de que as mulheres estão assumindo uma posição de igualdade em relação aos homens, de modo que ele acredita haver uma pretensa equidade de gênero, conforme o seguinte relato: “eu acho que hoje em dia já é tudo igual né. Tem muita mulher aí que faz mais coisa que os homens, que trabalha mais, que cuida da família e é a chefe. Então acho que hoje já tá tudo muito igual” (Pereira, entrevista).

Em contraponto a este argumento, no sentido de ampliar os diálogos e as discussões, a fala de Pedro traz uma visão diferente desse ponto de vista, pois ele acredita que, apesar das várias conquistas do público feminino, ainda existe uma grande desigualdade entre as figuras do homem e da mulher, o que acaba por fomentar práticas excludentes e discriminatórias contra as mulheres. Desse modo, ao defender seus argumentos, sua fala traz o relato:

Pelo que a lei rege, a gente vive numa democracia e igualdade entre homem e mulher, mas a gente sabe que de fato não é isso que acontece, né? Eu acho que o empoderamento do machismo reflete bem mais na sociedade do que o do feminino. Não que eu pense que o feminino deve ser menosprezado, longe de mim pensar isso. Mas na prática a atuação das pessoas é diferente do que a gente vê na lei, então eu acho que existe sim uma grande diferença entre os dois, principalmente por causa do machismo. De fato, a verdadeira igualdade entre homem e mulher, como fala na democracia e na lei, realmente não acontece. Mas a mulher vem conquistando muita coisa né, elas vêm avançando muito de uns tempos pra cá (Pedro, entrevista).

Apesar das falas serem inicialmente diferentes, as ideias entre os discursos dos participantes acabam sendo complementares, pois não restam dúvidas de que as diferenças sociais entre homens e mulheres estão fortemente estabelecidas e alicerçadas na sociedade. Todavia, mesmo diante disso, as mulheres estão alcançando mais espaço nas suas relações, conquistado, pouco a pouco, maior força e autonomia ante aos desígnios do machismo e das relações de gênero previamente estabelecidas. Nesse sentido, conforme Connell e Messerschmidt (2013), compreende-se que o gênero enquanto categoria deve ser visto como forma de auxiliar os pesquisadores a problematizarem e compreenderem as relações sociais e políticas em diferentes dimensões, tendo em vista que as relações sociais entre homens e mulheres se constituem enquanto relações de gênero, sendo fundamentadas e estabelecidas no cotidiano, na economia, nas organizações políticas e nas instituições sociais, educacionais e religiosas.

Ademais, de acordo com Silva (2015), por meio dos estudos feministas, novas formas de pensar e repensar esta categoria foram alcançadas, no intuito de deslegitimar

concepções naturalísticas sobre o masculino, bem como, criticar a noção de masculinidade hegemônica. Cumpre salientar que, quando se utiliza o termo masculinidade hegemônica, utiliza-se deste conceito de modo crítico, sem perder de vista a existência de masculinidades plurais, assim como as diversas formas de se vivenciar cada masculinidade, não se pensando o termo como restritivo, mas como um conceito abrangente e amplamente utilizado nos estudos sobre gênero. Desse modo, a masculinidade hegemônica emerge como categoria universal, como se fosse natural dos homens serem agressivos e dominadores e, em contraposição, só coubessem às mulheres serem passivas, submissas e resignadas. Em contraponto a tais argumentos, os estudos feministas tiveram uma grande importância rumo a novas perspectivas de mudanças. A partir de um enfoque feminista de gênero, passaram-se a buscar e exigir igualdade entre homens e mulheres, buscando a desnaturalização de práticas segregacionistas e reducionistas, tendo como objetivo fundamental alcançar uma legítima e efetiva igualdade entre homens e mulheres. Nesse ínterim, o discurso de Pereira vem em consonância com a visão de muitos estudos feministas, no qual reconhece a capacidade das mulheres, as suas possibilidades e a real necessidade de se buscar mudanças sociais, rumo a uma maior igualdade de gênero:

Antes, os homens faziam coisas diferentes porque só eles podiam fazer. Hoje, nessa realidade, é tudo mais diferente, né? Pra você ter uma ideia, ontem mesmo eu estava assistindo um vídeo de uma mulher assentando uma cerâmica e fazendo o reboco de uma casa. E ela tava fazendo tudo direito, viu? Melhor do que muito homem por aí. Então eu acho que as coisas estão mudando muito, né? Hoje em dia, as mulheres fazem muita coisa muito melhor que os homens (Pereira, entrevista).

Sabe-se que diferentes argumentos e opiniões muitas vezes permitem um melhor diálogo entre as falas dos participantes, possibilitando um enriquecimento de perspectivas a respeito do mesmo assunto analisado. Por isso, diferentemente da opinião de Pereira, a fala de Pedro reflete uma outra forma de enxergar tais fatos. Segundo a sua fala, há uma real diferença que, apesar de poder variar de acordo com a educação e a cultura, parece ser natural, necessária e até mesmo programada, tendo em vista que, segundo seu relato, há significativas diferenças entre comportamentos de meninos e de meninas.

Não é que eu ache que exista diferença, mas pela educação e pela cultura, existem comportamentos que diferenciam o que é de homem e o que é de mulher, o que é de menino e de menina. Tipo, eu vejo minha filha brincando com os meninos e vejo que ela tem comportamento diferente. Não que seja obrigatório ter esse comportamento de menina, mas acho que varia com a educação, dependendo de cada caso varia sim. Então eu acho que tem diferença sim, tem coisa que são dos meninos e coisas que são das meninas, mas também pode variar com a educação e com a cultura, né (Pedro, entrevista).

Conforme tais relatos, percebe-se que o enfoque voltado às diferenças entre os gêneros na sociedade com base na diferenciação entre coisas de meninos e coisas de meninas é algo que, há muito tempo, está presente no discurso das pessoas, também reverberando nas análises e discussões sobre masculino e feminino. Desse modo, alguns estudos acabam dando uma maior prevalência aos fatores biológicos, enxergando-os como deterministas para a diferenciação social entre homens e mulheres (Connell & Messerschmidt, 2013). Dessa forma, ao atentar para os processos históricos de produção de sujeitos, tipificados em categorias de masculinidades e feminilidades, percebem-se que os enfoques dos estudos iniciais eram voltados exclusivamente para o caráter do sexo biológico, analisando as relações entre homens e mulheres como configurações

unicamente genéticas e desprovidas de um viés crítico e social. Todavia, conforme Medrado e Lyra (2008), com a emergência de abordagens de cunho feminista, foram-se ampliando os posicionamentos e as formas de se estudar tal fenômeno, buscando compreender as razões e raízes históricas como elementos fundantes da construção das relações sociais e, com isso, enxergando-os como elementos produtores de masculinidades e feminilidades, de acordo com o contexto histórico e com os regramentos sociais de cada período.

Assim, de acordo com Scott (2012), os estudos sobre gênero são fundamentados nos paradigmas históricos existentes, indo para além dos papéis ou da identidade de gênero, mas refletindo o caráter eminentemente social e histórico das diferenças baseadas para além do sexo. Ou seja, busca-se fugir do determinismo biológico que sustentou uma abordagem e visão sexista dos estudos anteriores. Nessa perspectiva, uma análise dos estudos de gênero permite inferir que as formas como se reconhecem as masculinidades e as feminilidades são constructos sociais, sendo forjados dentro de uma cultura e de um contexto histórico específico. Por isso, é reconhecida a importância do caráter histórico, social e até mesmo político no qual estão inseridos os estudos contemporâneos sobre gênero. Dessa forma, esta pesquisa se junta à abordagem crítica e social dos estudos de gênero, no qual não se contenta com explicações deterministas e reducionistas do fenômeno abordado, mas se aproxima de uma visão ampliada, feminista, libertária e histórico-social da categoria gênero e suas diversas configurações, buscando contribuir para análises que fomentem uma maior equidade e respeito nas relações sociais entre masculino e feminino.

3.2 - Relações de poder, gênero e opressão

Ao se pensar nas relações de poder, é importante considerar os elementos culturais fomentadores dos papéis sociais e processos identitários atribuídos aos diferentes gêneros, refletindo em condições desiguais e diferentes estruturas de dominação, constituindo-se como uma verdadeira violência simbólica, cuja opressão se baseia em conceitos compartimentalizados de gênero, raça e classe (Bourdieu, 2012). Nesse sentido, ao se pensar em masculino ou feminino por meio de categorias compartimentalizadas, existem algumas condutas que são esperadas e reforçadas como sendo características naturais de determinado gênero. Todavia, sabe-se que elas são criadas e mantidas a partir de um contexto social e cultural, no qual vão delimitando e, com isso, também limitando determinados traços, comportamentos e atitudes como sendo específicas de mulher ou de homem (Beauvoir, 2016).

Dessa forma, tais práticas vão reforçando um imaginário socialmente construído de que todos os homens precisam ter determinados gostos e pensamentos que estão em completa oposição aos valores e regramentos femininos, criando-se, com isso, verdadeiras ilhas de gênero, no qual aos meninos só lhes são permitidos viver na “ilha do azul”, onde predomina a força e a violência; enquanto as meninas só podem estar na “ilha do rosa”, onde predomina a delicadeza e a resignação. Ressalta-se que, em um nível simbólico, tais ilhas têm limites e fronteiras fortemente delimitadas, nas quais fica terminantemente proibido que um ultrapasse para o lado do outro e vice-versa. De acordo com Saffioti (2015), as pessoas são classificadas desde antes do nascimento, sendo-lhes atribuídas, além do sexo masculino ou feminino, uma irrefutável identidade de homem ou de mulher. A partir de tal configuração, são atribuídos comportamentos e atitudes como sendo naturalmente pertencentes aos gêneros masculino e feminino, sendo amplamente disseminadas e sustentadas pela cultura e pela sociedade como um todo.

Nesse ínterim, sem estabelecer uma correta distinção entre sexo, determinado biologicamente; e gênero, fruto de uma construção social, algumas práticas são sustentadas e legitimadas como pertencentes a uma determinada categoria identitária, que limita e atribui comportamentos cristalizados e definitivos a homens e a mulheres.

Ao levar em consideração tal modelo, é reforçado ao masculino um ideal de homem forte, insensível, que não chora e que não leva desaforo para casa. Assim, conforme Connell e Messerschmidt (2013), para assegurar tais atributos que o tornariam ainda mais viril, ao homem é permitido ter comportamentos agressivos e violentos, tudo em prol de conservar tal ideal de masculinidade. Ao trazer tais questões, é importante relacionar esses fatos às repercussões psicossociais que contribuem para a construção da masculinidade hegemônica, que se constitui como padrões que reforçam comportamentos agressivos, posições dominadoras e virilidade a todo custo. No geral, conforme Coelho e Carlotto (2007), os homens são socializados para reprimirem suas emoções, sendo a agressividade e a violência física formas socialmente aceitas como traços característicos da identidade masculina. Desse modo, a partir dessa configuração, tais homens são levados a demonstrarem uma masculinidade extremista e inconsequente para provar que são homens, culminando em práticas violentas contra eles mesmos e, principalmente, contra as mulheres ao seu entorno. Assim, corroborando com este argumento, o discurso de Paulo ressalta “Já conheci muito cara que briga e é violento só pra mostrar que é ele quem manda porque é o homem. Por isso, as vezes o cara não pode demonstrar medo, não pode se cuidar, nem ir no médico, nem no psicólogo e essas coisas” (Paulo, entrevista).

Desse modo, conforme a fala anterior, percebe-se que tais características tidas como masculinas, além de demonstrarem comportamentos violentos como forma de

resolver conflitos ou demandas internas, também impactam diretamente nas práticas de saúde e de autocuidado do homem, impedindo-os de se cuidarem, irem ao médico ou buscarem os serviços de saúde. De acordo com Sampaio, Medrado e Lyra (2021), os modelos de masculinidade hegemônica produzem efeitos imediatos na saúde masculina, tendo em vista que os homens aprendem determinados comportamentos de risco, atitudes inconsequentes e poucas práticas de cuidado consigo e com os outros, sendo marcas evidentes da masculinidade hegemônica. Essas características ficam explícitas a partir da pouca busca dos homens por serviços de saúde, que, muito frequentemente, costumam buscar consultas de modo pontual, procurando ajuda médica somente em último caso. Desse modo, fica implícita a ideia de que os homens não precisariam se importar com a própria saúde ou autocuidado, sendo tais cuidados características estritamente associadas ao público feminino. Para além, existem dois tabus que figuram no imaginário dos homens e que acabam resvalando em práticas danosas contra o autocuidado, sendo o tabu em torno da dificuldade de ereção e da necessidade de fazer o exame de próstata. Por isso, em uma das participações no grupo reflexivo, houve uma discussão voltada a estas questões, as quais foram apontadas no diário de campo a seguir:

Foram trazidas situações relacionando comportamentos sexuais com o machismo, tendo sido abordado o fato de que é esperado que os homens sempre tenham vigor sexual, não podendo recusar sexo e sempre estando prontamente ereto e excitado. Desse modo, foi trazida a questão do “brochar” e do fazer exame de próstata, sendo coisas que, apesar de naturais, são tratadas com vergonha e desprezo, sendo fonte de sofrimento e ansiedade para muitos homens (DC-3, grupos reflexivos).

Além disso, reforçando o diálogo com o argumento anterior, a fala de Paulo traz que a cobrança em cima do homem é muito grande, reverberando na sua socialização e no seu equilíbrio emocional, conforme dito em: “Eu me sinto muito cobrado por ser

homem, o cara não pode vacilar em nada não. A cobrança em cima do homem é muito grande” (Paulo, entrevista). Para além, ainda na mesma discussão, porém com uma atitude um pouco mais compreensiva, um dos participantes esboçou o entendimento de que seria importante compreender a real situação na qual muitos homens se encontram diante dessa cobrança, o qual foi pontuado no diário de campo.

Um deles relatou que, se a pessoa não tiver bem, não tem como desvincular o psicológico e o sexual, sendo que o homem também poderia recusar o sexo e ter dificuldade para ter ereção. Porém, ele ressaltou que só tinha coragem de falar isso porque estava em um ambiente de segurança no grupo, sendo que jamais teria coragem de falar isso em uma roda de amigos ou em uma mesa de bar, pois sabia que seria julgado, ridicularizado e visto como gay ou como menos homem (DC-3, grupos reflexivos).

A partir dessa reflexão, percebe-se que há um modelo de masculinidade que impõe, como marca de socialização, uma forte associação entre ser homem e estar sempre pronto para demonstrar vigor sexual, insensibilidade, agressividade e violência diante de qualquer ameaça a sua virilidade (Silva, 2020). Assim, é possível reconhecer que, por meio das cobranças oriundas do machismo, muitos homens realmente sentem-se pressionados a ter um vigor sexual sempre muito alto, visto que, para ser reconhecido enquanto macho, seria preciso estar sempre disponível sexualmente, sempre pronto para o sexo, não podendo ter dificuldades de ereção ou qualquer outra demanda emocional que ponha em questão a sua sexualidade de “macho alfa”. Ademais, acrescentando outra reflexão a esta discussão, foi colocado que, mesmo cientes de que esse é um padrão inalcançável de virilidade, podendo até mesmo ser adoecedor, muitos homens perpetuam este imaginário, não tendo coragem de romper o ciclo e agir de modo diferente. Isso

acontece por medo de serem ridicularizados, por medo de perderem a suposta masculinidade ou por medo de passarem a serem vistos como gay.

Conforme esta observação, depreende-se como esses modelos de masculinidade hegemônica impactam diretamente nas relações consigo mesmo e com os demais, colocando-os em uma posição de pressão e cobrança, tendo que estarem constantemente provando uns para os outros que são verdadeiramente homens, nem que, se preciso for, tenham que recorrer à violência para isso. Desse modo, tais práticas acabam favorecendo a emergência de práticas violentas sustentadas cotidianamente, perpetuadas por meio das relações opressoras resultantes das diferenças de poder, passando a vitimar e oprimir várias mulheres diariamente. Essa masculinidade hegemônica seria um referencial, um ideal de masculino que converge em ser homem, branco e de classe média alta, possuidor de bens e conquistador de mulheres. Todavia, ressalta-se que, mais que um referencial, isto seria um ideal limitado e utópico (Beiras & Nascimento, 2017). Desse modo, fundamentados nesse ideal de masculinidade cuja virilidade é um primado fundamental, deve-se provar uns para os outros que possuem todos os caracteres necessários para serem vistos e respeitados enquanto homem em sociedade, mesmo que na prática a realidade seja bastante diferente.

Dessa forma, muitas vezes os homens ficam rodando em círculos no intuito de provar uns aos outros que fazem parte desse seletivo e abstrato grupo da masculinidade hegemônica. Para tanto, precisam estar constantemente provando que são machos, cisgênero, heterossexual, ricos e, certamente, não possuem nenhum comportamento que tenha relação com ser “mulherzinha” ou com ser homossexual. Assim, alimenta-se uma cultura de violência e intolerância, na qual é mantida por meio de um ciclo de opressão caracterizado pela dominação-vitimização, explorando e forjando determinados processos de socialização e estigmatização (Silva & Ximenes, 2017).

Para tanto, tais modelos são recebidos, legitimados e buscados pelas pessoas em sociedade, não se questionando essa visão hegemônica de masculinidade, mas a aceitando como sendo algo tradicional, convergente com a família tradicional e supostamente cristã. Todavia, ao sustentar tais atitudes, acaba-se por haver uma determinada triagem para “selecionar” homens cujo comportamento seja caracterizado por serem insensíveis, agressivos e resolverem seus conflitos de forma violenta. Esse é um grande nicho para, cada vez mais, sustentar uma masculinidade hegemônica reconhecida como sendo tóxica, caracterizada pela violência e agressividade contra si mesmos e os demais, principalmente contra as mulheres (Connell & Messerschmidt, 2013). Nesse sentido, a fala de Pedro (entrevista) converge com essa afirmação, quando relata que: “A gente tem a mente muito enclausurada de que tem que ser homem e agir de modo grosseiro, sempre sendo o mais forte né. Parece que tem que ser homem sendo sempre bruto e agressivo com os outros”. Nesse sentido, a mesma visão que cobra os homens a terem determinados tipos de comportamentos, perpetua uma construção social de que os homens precisam, a todo momento, serem fortes, agressivos e violentos. De acordo com Azeredo (2010), a construção social do gênero faz com que se fortaleça uma ideologia dominante que busca manter uma ordem social estabelecida a partir da perpetuação de desigualdades baseadas na diferenciação entre homem e mulher, dando margem para práticas opressoras e violentas, culminando em maiores situações de agressões e violações de direitos das mulheres.

Para Bourdieu (2012), a opressão masculina é um processo de construção social, favorecendo tipificações agressivas, dominação e violência de gênero, as quais se ampliam a partir das representações socioculturais e subjetivas do ser e do tornar-se homem em uma sociedade machista e patriarcal. Por meio da figura do papel masculino como supostamente dominador e detentor do poder, evidenciando as condições de

desigualdades de gênero, demonstram-se situações de violação de direitos, violência e opressão contra as mulheres. Dessa forma, essas diferenças podem fomentar relações ainda mais opressoras e desiguais, que interferem nas condições de igualdade de gênero e afetam diretamente a vida das mulheres. Ressalta-se que, conforme Scott (2012), o gênero é estabelecido a partir de uma construção social. Desse modo, indo para além da construção de uma identidade de homem ou de mulher, o gênero seria visto como um elemento fundamentado nas relações sociais e históricas, sendo uma forma de explicitar as relações de poder e opressões existentes na sociedade.

Dessa forma, conforme Bourdieu (2012), evidencia-se a violência simbólica que naturaliza práticas coercitivas baseadas nas diferenças de poder e, conseqüentemente, nas desigualdades de gênero. Assim, conforme estabelecido e naturalizado nas práticas sociais, ao masculino estaria associada a ideia de trabalho, acesso à riqueza e obtenção de um corpo forte e musculoso. Por sua vez, às mulheres estariam determinados os espaços domésticos, a reprodução e os cuidados com a aparência, no sentido de manter um corpo magro e esbelto que geralmente só se faz real em capas de revistas tratadas com photoshop ou em filtros de Instagram.

Assim, os sustentáculos das relações desiguais de poder e de opressão acabam por promover a manutenção de privilégios associados ao modelo de masculinidade tóxica, na qual se caracteriza por reforçar e sustentar comportamentos masculinos caracterizados pela insensibilidade e pelo desrespeito para com as mulheres, o que fica evidente nas persistentes práticas de cantadas inescrupulosas, frequente objetificação do corpo feminino, assédio sexual no trabalho e deslegitimação da força de trabalho feminina (Connell & Messerschmidt, 2013). Com base em tais questões, a fala de Pedro traz um argumento bastante importante para analisar essa diferenciação que as mulheres sofrem a partir dos preceitos machistas.

Assim, eu acredito que até mesmo em questão de oportunidade de mercado, eu acho que ser homem em uma sociedade machista como a gente vive, apesar de ser difícil, é mais fácil do que ser mulher. Os homens têm, entre aspas, alguns privilégios que as mulheres não têm. Por exemplo, em entrevistas de emprego as vezes os homens têm mais facilidade. Ainda existe machismo, né? Ainda existem preconceitos com alguns trabalhos de mulheres, né? Então eu acho que não é tão fácil pra elas não, na verdade é bem mais difícil (Pedro, entrevista).

Ampliando os diálogos e discussões sobre o referido assunto, em contraponto aos argumentos apresentados por Pedro, a fala de Paulo coloca a opinião de que, em comparação com as mulheres, seria mais difícil ser homem, tendo em vista que as cobranças e pressões sociais para ser o provedor estariam todas colocadas em cima da figura do masculino. Além disso, essa fala também vai abordar as questões referentes ao medo de ser preso ou acabar respondendo a algum processo voltado à violência contra a mulher, como fica explícito na fala a seguir:

Acho que não é fácil ser homem nesse nosso mundo não. Eu percebo que a gente tem que ter muito cuidado com o que vai falar ou vai fazer. Tudo tem que ser pensado na medida certa, se não até um comentário que o cara faz, sem saber tá sendo machista, pode ser usado contra ele e pode gerar uma situação desagradável. Então é preciso ter muito cuidado, principalmente se você for homem, pra não acontecer uma situação ruim e, nesse sentido, você ser penalizado e poder ser até preso. Então, eu me sinto muito cobrado por ser homem, o cara não pode vacilar em nada não. A cobrança em cima do homem é muito grande, ele que tem que levar a comida pra casa e pagar as contas da família (Paulo, entrevista).

Durante as conversas que aconteceram entre os integrantes mais novatos do grupo, compreendeu-se que, inicialmente, muitos discordavam dos argumentos apresentados pelos facilitadores, pois, mesmo reconhecendo as dificuldades que as mulheres enfrentam na sociedade, eles acreditavam que os homens acabavam tendo uma vida mais difícil que as mulheres. Essa visão acabou sendo compartilhada pelos integrantes do grupo, que se protegiam mutuamente através do sentimento de *broderagem* que emergiu entre os participantes. Por fim, ao terminar o encontro, os profissionais facilitadores ressaltaram que seria até esperado que, em um grupo de homens permeados por esta visão de masculinidade, cada um buscasse legitimar o seu papel através da ratificação de que ser homem é ser forte e insensível, bem como estar sempre buscando a objetificação sexual da mulher, no sentido de respeitar e de fazer parte da chamada “*broderagem*”, que se define como sendo um sentimento de parceria e de cumplicidade entre os homens que fazem parte do grupo dos “*machos-alfa*”. Esse sentimento realça o reconhecimento dos “*parceiros do grupo*”, legitimando a validação de uma virilidade forte e inquestionável que, na realidade, tende a esconder uma masculinidade frágil, imatura, vazia e adoecida (Zanello, 2020). Nesse sentido, durante as participações nos grupos reflexivos, foi possível se perceber essa espécie de corporativismo entre os homens, um sentimento de parceria entre eles, no sentido de um acobertar e dar justificativas para comportamentos machistas dos outros, conforme relatado no enxerto retirado do diário de campo:

Um fato que ficou muito evidente foi que, na medida em que compartilhavam suas vivências, houve um sentimento de cumplicidade e *broderagem* entre os participantes, que acabavam tomando as dores um do outro e defendendo o colega, achando que a maior culpada seria de fato a mulher. Assim, algumas vezes, as visões machistas se sobrepunham e ficavam muito evidentes a partir do discurso de homens que procuravam justificativas para alguns comportamentos machistas,

com o objetivo de se ajudarem entre si (DC-1, grupos reflexivos).

De acordo com Zanello (2020), a broderagem acaba sendo um espaço criado pelos homens para fins de serem vistos e reconhecidos como pertencentes a um lugar de suposta autoproteção, no qual um reconheça as demandas do outro e se autodefendam entre si. Desse modo, eles acabam tendo mais legitimidade para reproduzirem práticas machistas que aprenderam como sendo típicas do ideal de masculino. Com base nisso, atravessados por esse ideal inalcançável de masculinidade, muitos homens reproduzem atitudes e papéis aprendidos na escola, na família, nos grupos de amigos, nas mídias, e na pornografia, espelhando uma visão de mulher apenas para a objetificação sexual, com um ideal de opressão, subjugação, domínio e controle, constituindo-se em condutas que são verdadeiras violências contra as mulheres e contra si mesmos. Isso traz várias marcas de violência contra as mulheres, renovando-se com as novas tecnologias de comunicação, como é o caso da pornografia de vingança, no qual o homem utiliza a internet e as redes sociais para promover a violência através da divulgação de imagens íntimas de mulheres, sem o seu consentimento, com vistas a se vingar da mulher, em “legítima defesa da honra” ameaçada e da virilidade perdida, acontecendo muitas vezes em caso de traição da mulher contra o homem (Milner, 2020). Nesse sentido, o fato de o homem ser traído acarreta um misto de sentimentos, conforme discutido em uma vivência dos grupos reflexivos, no qual foi debatida a possibilidade de um personagem fictício do grupo ter sido traído, tendo como consequência a sua completa ridicularização, como relatado a seguir:

Ao existir a possibilidade de um personagem fictício do grupo ter sido traído, muitos dos demais participantes começaram a rir e a fazer sinais de chifre com as mãos, relatando que obviamente se tratava de uma traição, que o homem seria corno. Era como se, nesse ponto, a broderagem fosse deixada de lado. É importante analisar que, ser visto como corno, ao mesmo tempo em que soava

engraçado para os demais, representava uma forte perda da masculinidade para o homem que fora traído, tendo em vista que ele foi enganado pela mulher, tendo perdido o seu respeito diante dos outros homens ao redor (DC-3, grupos reflexivos).

Em convergência com tais apontamentos, a fala de Paulo dialoga bastante com essa ideia de ter sido traído, bem como as implicações que isso pode gerar ao homem que sofrera a traição.

Às vezes, querendo ou não, o homem acaba sofrendo algumas cobranças a mais né? Tipo, se ele é traído isso acaba destruindo o psicológico do cara. Sei que não é por isso que o cara vai poder ser agressivo, mas com certeza isso vai afetar o emocional da pessoa, fazendo com que ele tome algumas atitudes que possa se arrepender mais tarde (Paulo, entrevista).

Ademais, aprofundando as discussões a respeito dessa temática, durante um dos grupos, um participante levantou a mão e quis compartilhar a sua vivência envolvendo um caso de traição:

Em dado momento, um dos homens pediu para compartilhar sua história. Ele relatou que havia conhecido uma mulher muito bonita e interessante, mas ela estava passando por momentos difíceis na sua vida. Então, ele a acolheu e a ajudou, alugou um apartamento, vendeu o próprio carro para comprar os móveis e eletrodomésticos e depois foi morar com ela. Depois de uns meses, começou a perceber que ela estava com comportamentos estranhos, saindo bastante e não deixando ele ver o seu celular. Depois de um dia de trabalho estressante, ele chegou em casa e, por causa de uma crise de ciúmes, pegou o celular dela e viu

que estava sendo traído. Ele relatou que ficou muito agressivo e acabou batendo nela, tendo sido preso em seguida (DC-2, grupos reflexivos).

Desse modo, evidencia-se como a questão da traição pode ser um grande motivador para que os homens acabem exercendo violência contra a mulher. Isso acontece porque, de acordo com essa mentalidade, o homem que sofre uma traição acaba sendo desrespeitado na sua masculinidade, tendo em vista ter sido enganado por uma mulher. Ademais, o fato de ele se sentir ridicularizado pelos outros homens, acaba por criar um sentimento de vingança e de retaliação, podendo terminar em comportamentos violentos contra todos os envolvidos. Por isso, esta é uma das características que muito contribuem para fazer com que os homens se envolvam em brigas, rixas e acidentes. Tudo com o objetivo de se vingar e revidar frente a qualquer ameaça a sua virilidade. Dessa forma, como consequência diante de tais fatos, grande parte dos homens têm apresentado índices significativamente crescentes de mortalidade por causas violentas, bem como maior número de internações e mortes relacionadas a causas externas (Dantas & Mélo, 2008).

De acordo com o Atlas da Violência, Ipea (2020), ao se analisar as causas de mortes violentas por homicídios, entre os anos de 2018 e 2019, percebeu-se que houve um crescimento de 39,7% de mortes violentas especificamente do público masculino, sendo que os homens entre 15 e 19 anos representaram uma parcela de 55,6% desses casos. A partir de tais números, é possível inferir que a vitimização, a letalidade e a violência, representados principalmente por jovens do sexo masculino, encontram dados significativamente maiores que se comparados com a população feminina, indicando que os homens são os que mais matam e, conseqüentemente, também os que mais morrem por causas violentas.

Corroborando com estes achados, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), ao analisar os casos de mortes por causas violentas e intencionais, os homens representaram a taxa de 90% das vítimas de homicídio e de lesão corporal seguida de morte. Ao se analisar as interconexões entre gênero e violência, diversos fatores socioculturais contribuem para fazer com que os homens sejam, ao mesmo tempo, os principais autores e vítimas das taxas de mortes violentas. Em consonância com as ideias apresentadas anteriormente, de acordo com Beiras e Nascimento (2017), a forma como se representa o ideal de socialização da masculinidade hegemônica faz com que os homens recorram à agressividade como estratégia prioritária para resolução dos seus conflitos, expondo-se, com isso, a maiores situações de riscos e ameaças e, em consequência, representando as maiores taxas de mortes por causas violentas e intencionais. Tal característica aparece no discurso de Pedro (entrevista), quando traz que: “Parece que só dá pra ser homem sendo bruto e ignorante. Se você for diferente, o povo já acha que você é pouco homem, é muito sensível...”

Ademais, uma taxa que chama bastante atenção é que, relacionando a estatística entre homens negros e brancos, a proporção é que, para cada homem branco, morrem aproximadamente três homens negros vítimas de mortes violentas intencionais, especialmente por casos de homicídio. Assim, ressalta-se que, dentro do grupo de risco de homens jovens que morreram por causas externas, ao se fazer um recorte de raça e gênero, percebe-se que os homens negros são ainda mais vitimados por homicídios, indicando que a associação entre sexo masculino e raça acaba por elevar consideravelmente o risco de uma pessoa vir a ser vítima de morte violenta (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

Dessa forma, evidencia-se a relevância desta pesquisa principalmente devido ao fato de que a construção de masculinidades, pautadas nos imperativos do machismo e do

patriarcado, contribui para “autorizar” e legitimar os homens a agirem de modo agressivo e violento. De acordo com Coelho e Carlotto (2007), os padrões de masculinidade autorizam e instigam os homens a agirem com violência, naturalizando e banalizando tais comportamentos como se fossem intrínsecos do ser masculino, trazendo, como consequência, o maior número de mortes violentas por parte da população masculina. Tais dados podem ser analisados comparativamente com as características pontuadas através da fala abaixo.

[...] eu fiquei alguns anos desempregado, tentando vender no sinal e fazendo uns bicos. Então nesse período era a minha mulher que trabalhava de carteira assinada, ela trabalha na firma há dez anos, então ela ganhava mais que eu. Por isso, as vezes tinha um pessoal que ficava tirando onda, frescando com a minha cara, dizendo que eu era gigolô e que a mulher era quem me sustentava. Aí eu ficava chateado, mas deixava passar. Até que um dia eu tava passando e começaram a encher o saco com isso, dizendo que eu era gigolô. Aí o sangue esquentou e eu não aguentei, eu parti pra cima e ia dando uma briga grande. Eu fui com agressividade mesmo, mas eu já tava sem aguentar ficarem falando isso de mim, então fui lá tirar satisfação com o cara

[...] nesse caso eu perdi a cabeça e acabei indo pra cima do cara, mas ele já vinha tentando me diminuir há muito tempo né? Ele vinha dizendo que eu era menos homem porque a mulher que estava me sustentando. Isso mexe com a raiva do cara. E na verdade ele nem sabia o que se passava dentro de casa, ele tava só julgando as coisas mesmo, só pra fazer o mal (Pereira, entrevista).

Diante disso, o relato de Pedro também se fez bastante esclarecedor quando falava de alguns conflitos com sua companheira que, segundo ele, acabava diminuindo a sua

masculinidade, fazendo-o se sentir como se fosse menos homem. Assim, o seu relato traz a seguinte fala: “[...] nesse meu último relacionamento ela ficava dizendo coisa... me diminuindo, tipo você é isso, você não é homem suficiente... justamente pra afetar o emocional do cara, né? Aí eu perdia a razão e reagia indo tirar satisfação com ela.” (Pedro, entrevista). Desse modo, além de deixar explícita a violência como forma de resolver as problemáticas e demandas diárias, evidencia a questão de como a vida profissional e o papel de provedor podem se tornar cobranças explícitas na vida do homem. Isso ocorre porque, de modo geral, é visto como natural e esperado que o homem seja o principal provedor da família. Desse modo, quando, por alguma situação, os papéis se invertem, o homem passa a ser visto como menos homem, sendo ridicularizado e objeto de piadas pelos demais companheiros. Nesse ponto, ao se fazer um paralelo com as discussões anteriores, percebe-se que o sentimento de cumplicidade da “broderagem” também é deixado de lado, tendo em vista que o descrédito e a ridicularização aparecem como principal característica diante dessa situação (Zanello, 2020).

Desse modo, ao ter a sua masculinidade colocada em descrédito, o homem passa a querer fazer valer sua masculinidade através de outros mecanismos, podendo lançar mão da violência e da agressividade para tentar provar, para si mesmo e para os demais, que ele, mesmo não sendo o provedor financeiro, ainda continua a exercer o domínio e o poder sobre a família, especialmente, sobre a mulher (Silva, 2020). Assim, é como se o homem pudesse ter o suposto “direito” de reclamar a sua masculinidade abalada através de outros meios, mesmo tendo que recorrer à violência para tal intuito. Nesse ínterim, a lógica que seduz o homem a fazer valer sua masculinidade em detrimento das mulheres, é a mesma que reduz o homem a um ser insensível e truculento, imputando inúmeras consequências psicossociais aos que com ele convivem, os quais ficam em uma situação

de vulnerabilidade social e psíquica. Assim, tais posturas estimulam comportamentos destrutivos e, muitas vezes, autodestrutivos dos homens contra as mulheres e contra si mesmos (Dantas & Mélo, 2008).

Ainda sobre a lógica da insensibilidade e da violência, algumas frases de efeito acabam por exemplificar e sustentar a realidade como a sociedade está posta, tais como “homem que é homem não chora”, “homem não vai embora levando desaforo pra casa”, a última palavra é a do homem e ponto final”. Tais frases reforçam a existência de um modelo de masculinidade violento e dominador, no qual aos homens lhes são permitidos agir de maneira fria e truculenta, canalizando suas emoções de maneira explosiva e violenta, principalmente contra namoradas, esposas ou companheiras. Nesse ínterim, de acordo com o Atlas da Violência, Ipea (2021), a análise dos últimos onze anos indica que os homicídios de mulheres nas residências cresceram 10,6% entre 2009 e 2019, o que caracteriza um dado de que as mulheres foram vitimadas em razão de sua condição de gênero feminino, ou seja, em decorrência de violência doméstica ou familiar sofrida dentro de suas próprias casas, agredidas por seus próprios companheiros.

De acordo com o Fórum Brasileiro De Segurança Pública (2020), as mortes de mulheres entre 20 e 39 anos somaram 56,2% dos casos, sendo que é possível observar, dentre os números analisados, que 58,9% das mortes de mulheres tiveram como local de ocorrência a sua própria residência. Diante de tais dados, faz-se importante ressaltar que, durante a pandemia de COVID -19, período em que ficar em casa era a maior orientação das autoridades sanitárias, observando as especificidades da violência doméstica, nem sempre o ambiente residencial realmente representava o lugar de maior segurança para essas mulheres. Dessa forma, revela-se a real necessidade de uma maior atenção para

esses casos, analisando que a maioria dos feminicídios que ocorrem são praticados por pessoas que detinham uma relação íntima de afeto com a vítima.

Conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), entre março de 2020, mês que marcou o início da pandemia no país, e dezembro de 2021, último mês com dados coletados disponíveis até a pesquisa, registraram-se 2.451 feminicídios e 100.398 casos envolvendo estupro, todos vitimando pessoas do gênero feminino. Tais dados representam um quantitativo bastante significativo de violência contra a mulher durante a pandemia. Ressalta-se, ademais, a grande quantidade de dados subnotificados que, se fossem levados em consideração, certamente ampliariam consideravelmente estes números. Sabe-se que o fato de esses casos ocorrerem principalmente no âmbito doméstico e no seio familiar, um espaço que era para ser eminentemente de apoio e de segurança, torna este fenômeno ainda mais nefasto e desafiador, carecendo de maior atenção, estudos, pesquisas e maior desenvolvimento de políticas públicas.

A partir dos dados da Rede de Observatórios da Segurança (2021), em 58% dos casos de homicídios qualificados por feminicídio, bem como em 66% dos números de agressão de homens contra mulheres, os perpetradores da violência eram maridos, namorados ou ex-companheiros da vítima. Assim, as principais causas que motivaram o crime estariam relacionadas a brigas e conflitos em virtude do término de um relacionamento, ciúmes ou suposta traição. Nesses casos, é importante frisar o sentimento de posse que esses homens agressores têm sobre as mulheres, fazendo-os sentirem que estão agindo de modo legítimo, amparados pelo sentimento de que precisam defender a “legítima defesa da sua honra perdida”, por isso alguns agressores lesionam as vítimas até mesmo na presença de parentes e dos próprios filhos do casal. Ao analisar esses casos e trabalhar no sentido de promover a prevenção de tais fatos, compreende-se que, antes de acontecerem os casos de feminicídio propriamente dito, esse sentimento de posse do

homem sobre a mulher acaba dando margem para uma série de comportamentos agressivos, mesmo que, por muitas vezes, velados e travestidos de excesso de cuidado ou excesso de “amor”. Por isso, em uma das discussões nos grupos reflexivos, foi abordado o sentimento de posse do homem para com a mulher: “(...) conversou-se sobre o sentimento de domínio e de posse que o homem costuma ter sobre a mulher, como se ela fosse uma propriedade única e exclusiva do seu parceiro, fornecendo as bases para a opressão sobre a mulher” (DC2- grupos reflexivos).

Este sentimento de posse acaba por gerar uma falsa realidade de que a mulher precisa estar submissa ao homem, sendo a base para a manutenção de comportamentos violentos contra as mulheres, gerando situações de perpetuação de uma violência cíclica. De acordo com Lucena et al (2016), muitas vezes essas vítimas ficam expostas ao chamado ciclo da violência, que é composto por três fases. Na primeira fase, existe um conflito ou um comportamento que gera uma situação desagradável, compondo uma tensão inicial que, ao explodir, resulta na segunda fase, caracterizada pela agressão física, psicológica, moral ou algum outro tipo de violência contra a mulher. Em seguida, depois de ter havido a agressão propriamente dita, existe a terceira fase, também chamada de lua de mel, no qual o agressor se desculpa, faz promessas de mudanças e busca se reconciliar com a vítima, dando justificativas para ter praticado o ato e prometendo que isso nunca mais irá ocorrer. Essa terceira fase acontece até que, muito em breve, fatalmente uma nova tensão seja criada e o ciclo de violência venha a se repetir novamente. Ressalta-se que, a cada ciclo que se repete, as agressões podem ir aumentando de frequência e de intensidade, até que, caso não seja modificada a situação de modo preventivo, possa vir a acontecer um desfecho da morte dessa mulher (Rede de Observatórios da Segurança, 2021).

Em suma, existem alguns motivos que fazem com que uma mulher permaneça em uma relação abusiva, não conseguindo romper o silêncio e modificar tal situação. Dentre as inúmeras razões que contribuem para isso, evidencia-se o acentuado desequilíbrio de poder, que faz com que a mulher se sinta incapaz de viver sem o opressor, havendo uma dominação que se amplia para o âmbito físico, psicológico e patrimonial da vítima. Além disso, outro aspecto que muito contribui para a permanência em uma relação abusiva é o fato de haver uma certa alternância entre as situações de abuso. Desse modo, tendo em vista as oscilações entre momentos violentos e amorosos, a mulher realmente acredita na mudança do agressor, o que contribui para a manutenção e reprodução do ciclo de violência (Silva et al., 2020).

Diante disso, precisa-se repensar a posição de domínio que esses homens agressores buscam deter sobre as mulheres, ressignificando as formas como eles podem agir quando se sentem ameaçados ou amedrontados, bem como mobilizando os homens a expressarem seus sentimentos, medos e anseios sem serem estigmatizados ou rejeitados por isso. Na realidade, muitas vezes, aos homens não são permitidos expressarem seus sentimentos, sendo que, quando permitido, esse sentimento tem que vir travestido por meio da raiva, da bebida ou do sexo. Esta é uma realidade imposta pelas mídias digitais, bem como pelas músicas e filmes, na qual é retratado que o homem, ao invés de falar sobre seus sentimentos, medos e angústias, deve bater nos seus adversários, “afogar as mágoas”, “encher a cara de álcool” e “pegar uma mulher” para esquecer os problemas e superar as suas tristezas.

Quando se pretende analisar tal temática sob um viés crítico e emancipador, busca-se fugir desta posição misógina, sexista e androcêntrica, fomentando novas formas de ser e de se tornar homem em sociedade, ressignificando relações de poder, bem como desconstruindo expressões e modelos de masculinidades fundamentados no machismo

institucionalizado. Dessa forma, tal visão se faz necessária para questionar os impactos da construção de masculinidades nas práticas de violência contra as mulheres, no sentido de deslegitimar tais ações com o objetivo de fomentar relações baseadas no respeito e na igualdade de gênero (Medrado & Lyra, 2008). Uma das possibilidades de questionar essa visão cristalizada do machismo foi elencada através da fala do Pedro, que traz o seguinte discurso:

Eu acho que o machismo podia diminuir desde lá atrás, desde o berço, desde criança. Porque o menino já nasce com isso. Já nasce não, mas já é criado com isso, sabe? Aí a sociedade vai colocando isso na cabeça das pessoas e isso é ruim para os homens e também pra as mulheres, né? Acho que é ruim pra os dois, mas principalmente contra as mulheres mesmo, né? (Pedro, entrevista).

Assim, por meio dessa fala, percebe-se a importância de repensar a forma como esses modelos de masculinidades são construídos e transmitidos aos meninos, no sentido de, quando tornarem-se homens adultos, possam ter outros entendimentos a respeito de como se relacionar com as mulheres, bem como, poderem expressar outras masculinidades, aos quais sejam menos imbuídas do machismo dominante. Dessa forma, é necessário repensar a relação entre modelos de masculinidades e a perpetuação de violências contra as mulheres (Connell & Messerschmidt, 2013). Para tanto, precisa-se remodelar o papel do homem nesse processo, não considerando apenas o viés punitivo e coercitivo da lei, mas incluindo-o como agente ativo no processo de desconstrução de relações sociais fundamentadas nas diferentes forças de poder e nas desigualdades de gênero. Assim, enfrentar a violência contra a mulher é ir para além de dispositivos legais, indo de encontro a toda essa lógica que perpetua um modelo de masculinidade

hegemônica, buscando reais transformações nas relações de gênero e no respeito mútuo entre homens e mulheres (Connell, 2014).

Conforme Toneli, Beiras e Ried (2017), não se pode impor apenas ao sistema de justiça a responsabilidade por resolver os problemas sociais que acontecem na dinâmica das relações de gênero. Assim, para se trabalhar em consonância com o enfrentamento a tais questões, é importante trabalhar de maneira preventiva, inserindo o próprio homem na militância contra a violência de gênero. Para tanto, indo de encontro à lógica de que o homem agressor é mal por natureza, devendo ser encarcerado e sofrer apenas por suas ações, é necessário ao menos ampliar este debate, com vistas a redesenhar novos sentidos dados aos padrões de masculinidades socialmente impostos. Nesse ínterim, dentre as possibilidades de inserir o homem no contexto de luta pela igualdade, pode-se evidenciar o relato de Paulo, trazendo a importância da socialização do conhecimento como forma de prevenir novas violências. Nesse sentido, ele ressalta que:

Acho que o principal é divulgar o conhecimento mesmo, porque se o cara errar, ele já erra sabendo e escolhendo errar né, já sabendo das coisas e das consequências que virá a acontecer. Mas quando você não conhece, aí fica mais difícil, né? Então acredito que o principal combate para prevenir é a informação. Acho que os governantes podem ser mais ativos, sabe? (Paulo, entrevista).

Desse modo, é necessário reconhecer as múltiplas facetas que cabem dentro da pluralidade masculina, enxergando a perspectiva do homem que possui diferentes orientações sexuais, etnias, classes socioeconômicas... Ou seja, alguém que está inserido em uma comunidade e que possui uma história de vida diversa, marcada por questões culturais e sociais. Dessa forma, fugindo de formações cristalizadas sobre masculinidade hegemônica, tais articulações podem contribuir para a produção de diferentes modelos de

masculinidades, plurais e distantes das práticas machistas e patriarcais (Sampaio, Medrado & Lyra, 2021). Para tanto, cientes das múltiplas realidades envoltas nas formas de se expressar enquanto homem, é preciso fomentar novos modelos e discursos, estabelecendo masculinidades não violentas, que respeitem suas companheiras, que compartilhem responsabilidades domésticas, que assumam o papel de pai e cuidem efetivamente da educação dos filhos e que, impreterivelmente, assumam a íntima convicção de lutar contra as violências de gênero (Connell & Messerschmidt, 2013).

No geral, assumir essas novas masculinidades é ressignificar os papéis de gênero e se contrapor ao modelo hegemônico, machista e patriarcal, que subjuga as mulheres como sendo subalternas, fracas e passivas. Por sua vez, assumir a construção de masculinidades não violentas é buscar a efetivação do respeito às mulheres e lutar pela igualdade de gênero, assumindo um papel ativo rumo a tais mudanças sociais. Dessa forma, ao promover ações contra a masculinidade hegemônica e em busca de promover outros modelos e padrões de masculinidades, com vistas à equidade de gênero, paralelamente também se trabalha com a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher (Saffioti, 2015).

Conforme Connell e Messerschmidt (2013), faz-se necessário o questionamento desse modelo de masculinidade hegemônica, branca, heterossexual e opressora, objetivando construir outras masculinidades, renovadas, engajadas e plurais. De acordo com o relato de Paulo (entrevista): “Então, eu me sinto muito cobrado por ser homem, o cara não pode vacilar em nada não. A cobrança em cima do homem é muito grande.” Assim, percebe-se que é urgente e necessária uma mudança nesses padrões de masculinidade. Por isso, são necessárias iniciativas de ressignificação das questões de gênero na sociedade, propiciando que os homens possam ir de encontro ao machismo cotidiano, desconstruindo práticas naturalizadas que sustentam essas desigualdades, bem

como influenciando outros homens, amigos e familiares, com vistas a construir práticas que fomentem a equidade de gênero. Para tanto, de acordo com Toneli, Beiras e Ried (2017), é possível e cada vez mais necessária a construção de outras intervenções, aos quais levem em consideração a pluralidade das relações de gênero, o respeito às mulheres e o compromisso pessoal e coletivo com a superação da violência contra a mulher.

4. Interseções entre Masculinidades e Violência Contra a Mulher

Esse capítulo busca realizar uma reflexão teórica a respeito da relação entre masculinidades, considerando toda a sua multiplicidade de formas e conceitos, e o fenômeno da violência contra a mulher. Para tanto, buscou-se fazer um diálogo que levasse em consideração os objetivos anteriormente definidos, as falas dos participantes das entrevistas, os relatos e reflexões do diário de campo das observações dos grupos reflexivos e as discussões fundamentadas nos livros e artigos do referencial teórico utilizado.

Desse modo, com o intuito de melhor organizar as ideias e reflexões pontuadas no decorrer do trabalho, o presente capítulo foi dividido em três grandes tópicos. Assim, o primeiro tópico traz a questão da violência contra a mulher, analisando seus principais tipos, formas e contextos. Durante a escrita do capítulo, foi realizada uma reflexão sobre o fenômeno da violência como sendo compreendida de maneira abrangente e dialética, considerando os aspectos histórico e social, compreendendo as suas raízes diversas e multivariadas. Posteriormente, foi realizada uma análise específica da relação entre machismo e violência contra a mulher, a qual se fundamentou e se manteve através de uma expressiva diferença de poder entre os gêneros, legitimando práticas de dominação e violências contra as mulheres, tendo como base mantenedora os repertórios e códigos masculinos de virilidade violenta e da masculinidade hegemônica.

Em seguida, o próximo grande tópico foi voltado para o trabalho com as masculinidades e suas relações com a violência contra a mulher, no qual está em constante diálogo com o objetivo anteriormente definido de se compreender os impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher. Desse modo, foi feita uma discussão crítica com vistas a trabalhar a importância da sensibilização dos homens para

a atual situação de violência a qual as mulheres estão submetidas, buscando mudanças com vistas a criar e recriar outros modos de ser, os quais possam ir para além da tradicional desigualdade de gênero e do exercício do domínio, trazendo outros modos de se reconhecer e de se constituir enquanto homem em sociedade.

Por fim, o terceiro grande tópico vem a abordar a justiça restaurativa e os grupos reflexivos com homens denunciados pela Lei Maria da Penha. Esse tópico contribui para fortalecer uma intervenção ampliada com homens que respondem na justiça a processos voltados à violência contra a mulher. Desse modo, os grupos reflexivos emergem como uma possibilidade de atuar em conjunto com a justiça restaurativa, não considerando apenas o aspecto punitivo do Estado, mas trabalhando de maneira integrada, de modo a oportunizar uma visão global e ampliada de cada caso, trabalhando de modo a prevenir novos comportamentos violentos e a promover tomada de consciência e mudança de mentalidades. Ademais, este tópico está em diálogo com o objetivo de se analisar a visão dos homens a respeito da violência contra a mulher a partir da participação e vivência nos grupos reflexivos.

No geral, considerando as discussões realizadas através dos três tópicos apresentados, este capítulo promove um diálogo entre as falas dos participantes, os recortes dos diários de campo e os materiais retirados do referencial teórico; construindo, dessa forma, um debate amplo e consistente sobre a temática em estudo. Para tanto, foi possível refletir acerca dos impactos das masculinidades nas práticas de violência de gênero, além de compreender a visão dos homens a respeito da violência contra a mulher e pensar na importância dos grupos reflexivos para se fomentar uma intervenção efetiva com esses homens. Com isso, considerando as diferentes perspectivas, conceitos e desafios existentes ao abordar tais assuntos, o presente capítulo conseguiu trazer uma

importante discussão sobre a relação entre masculinidades, violência contra a mulher e justiça restaurativa.

4.1 - Violência contra a mulher: tipos, formas e contextos

O fenômeno da violência, por si só, não é único ou isolado, devendo ser compreendido de maneira dialética, por meio de um viés histórico e social, tendo raízes e direcionamentos diversos e multivariados. Segundo Martin-Baró (2003), para melhor compreender o fenômeno da violência, faz-se necessário reconhecer a sua complexidade, devendo analisá-lo a partir das relações que se estabelecem entre os sujeitos e a sociedade, na construção dos modos de ser e de existir perante as forças sociais que se estabelecem entre os indivíduos.

Dessa forma, a partir da complexa gama de interconexões que são estabelecidas nas relações sociais, a violência se evidencia quando existe uma relação de poder unidirecional de um indivíduo para com um terceiro, objetivando causar-lhe subjugação, coerção, danos e impactos negativos. Conforme Beiras e Nascimento (2017), a violência pode ser caracterizada como noções de constrangimento ou de uso da superioridade física ou moral sobre outra pessoa, ao qual assume um papel de resignada e subalterna perante a coerção sofrida. Assim, a violência está diretamente relacionada a exercícios de poder, autoridade e domínio unidirecional, exercido por um indivíduo sobre outrem. Desse modo, ao se analisar a violência a partir de uma categoria complexa e multidimensional, infere-se que a mesma está fortemente carregada de ideologias, cujas raízes remontam à historicidade colonial e exploradora, apresentando relações diretas com os interesses dominantes e as estruturas sociais estabelecidas. Nesse ínterim, a violência se sustenta por meio da ideologia de dominação e dos interesses de classes, privilegiando

determinados grupos, aos quais se organizam conforme seus próprios interesses (Martin-Baró, 2003).

Nesse contexto, de acordo com Ballestrin (2017), sob o viés do feminismo decolonial, as questões de gênero são inseparáveis da crítica pós-colonial, tendo em vista que, ao pensar as diversas situações de conflitos e violências, percebe-se que o colonialismo e as guerras foram utilizadas como empreitadas masculinas que tinham como objetivo o controle, a opressão e a resignação das mulheres. Ademais, assevera-se que as raízes históricas e sociais da violência remontam ao período colonial, no qual, a partir das diferenças de poder institucionalizado, os homens brancos exerciam domínio sobre as mulheres, bem como sobre escravos e indígenas. Dessa forma, conforme Adorno e Pasinato (2010), ao analisar o enraizamento social da violência, o uso da repressão e da força física seria utilizado para garantir a inalterabilidade das relações sociais, fundamentadas nas diferenças de poder. Por isso, a violência era usada para assegurar o controle dos espaços externos, reprimindo greves e movimentos sociais, bem como dos espaços internos, por meio das práticas de violência doméstica e abusos contra as mulheres.

De acordo com Beiras e Nascimento (2017), ao se compreender a violência a partir de um fenômeno ampliado, superando explicações casuísticas e individualistas, evidencia-se um olhar no qual as variáveis gênero, raça e classe devem ser analisadas em conjunto com os recortes sobre a violência, permitindo uma interpretação crítica sobre o fenômeno estudado. Assim, a violência contra a mulher emerge como um elemento basilar deste estudo. Desse modo, compreende-se tal fenômeno como, para além de uma determinada violência, uma verdadeira violação de direitos humanos. Para tanto, deve-se evidenciar a lógica de exclusão e problematizar as inúmeras consequências geradas por

tais violências, que promovem implicações na integridade física, mental e social das mulheres.

De acordo com Adorno e Pasinato (2010), as práticas de abusos e violências promovem um verdadeiro sentimento coletivo de insegurança de gênero. Compreende-se que estas violências não estão restritas a um determinado público, podendo acontecer independente de classe, raça ou qualquer clivagem socioeconômica, ressaltando que a violência contra a mulher pode estar presente em qualquer ambiente social. Todavia, é preciso analisar esta afirmação de modo crítico, reconhecendo a necessidade de se atentar para os marcadores sociais e de classe, que atribuem características específicas ao fenômeno da violência como um todo. De acordo com o Atlas da Violência, Ipea (2021), os números revelam uma maior desigualdade na relação entre raça e sexo no que se refere à violência sofrida pelo público feminino. Conforme os dados estatísticos, o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou um aumento em 2020, chegando a 2.468 casos. Esse é um dado significativo que confirma que, apesar de todas as mulheres estarem em constante risco, percebe-se que as mulheres negras têm enfrentado maior risco social de sofrerem violências.

De acordo com Saffioti (2015), a violência contra a mulher, em virtude de sua multiplicidade de formas, vai muito para além da agressão física, podendo acontecer de diferentes maneiras, tais como violência sexual, violência patrimonial e violência psicológica. De modo geral, tais práticas expressam um sistema de dominação que encontra fundamento em uma cultura sexista e patriarcal, na qual há uma expressiva diferença de poder entre os gêneros, legitimando práticas de dominação e violências contra as mulheres. Um fato importante a se analisar é que, durante as falas dos homens, tanto nas entrevistas como nos grupos reflexivos, muitos relatavam um desconhecimento a respeito das diferentes agressões que, para além da física, também são consideradas

formas tipificadas de violência contra a mulher. Isso ficou pontuado no relato de Pedro (entrevista) “[...] eu achava que agressão era só se batesse nela, mas eu acabava fazendo pressão psicológica, né? Hoje eu sei que, além do físico, se eu pressionar psicologicamente ela, também pode ser algo violento”. Além disso, essa temática também apareceu na entrevista com Pereira, o qual relata:

No início eu achava que a violência era a física né, tipo bater mesmo, pra deixar a marca. Mas hoje eu sei que se o cara brigar, esculhambar, chamar de nome ou então gritar com a mulher, tudo isso pode ser violento e pode dar prisão. Então eu sei que a violência vai muito pra além da agressividade e do bater, vai também no falar e no tentar controlar a mulher, tipo como se fosse fazer pressão psicológica e difamação, tudo isso é também considerado forma de violência, né? Até um tempo atrás, eu tinha um pensamento totalmente diferente. Hoje em dia se eu tiver uma discussão com a minha mulher e eu dizer que ela é feia, eu já posso responder a um processo. Por isso, quando a gente pergunta o que é realmente violência contra a mulher, é muito mais amplo. No geral, num relacionamento as coisas não são fáceis, mas é preciso ter respeito, né? A partir do momento em que você desrespeita os limites do outro, isso já pode ser violência, então já não convém mais viver junto. Hoje eu sei disso, mas antes eu não sabia. Se eu já soubesse antes, eu nem tinha me envolvido com essas coisas de Lei Maria da Penha não (Pereira, entrevista).

Ademais, no sentido de ampliar os diálogos entre as falas dos participantes e as vivências nos grupos reflexivos, alguns trechos do diário de campo trazem que, durante as discussões das atividades propostas, a ideia dos outros tipos de violência nem sempre

eram consideradas pelos homens, que inicialmente se detinham exclusivamente na questão da agressão física.

Os facilitadores trouxeram uma discussão envolvendo as formas de violências tipificadas. Foram trazidos os conceitos de violência física, moral, patrimonial, psicológica e sexual. Na medida em que o facilitador ia apresentando cada uma dessas violências, os homens traziam suas opiniões e suas vivências quanto a cada situação. No geral, muitos deles demonstravam não conhecer os demais tipos de violência, associando a prisão unicamente ao fato de terem batido na mulher, ou seja, por terem praticado a violência física. Assim, mesmo demonstrando não concordarem, alguns homens entendiam a necessidade de uma maior proteção à mulher (DC-1, grupos reflexivos).

Ao analisar este discurso, percebe-se a importância de reconhecer a violência como algo naturalizado, que está presente na organização social e na educação dos homens, sendo necessária uma intervenção em sentido contrário, com vistas a conscientizar os homens a agirem de maneira diferente, não utilizando da agressão e da violência, em suas diversas formas, para resolverem seus problemas e demandas. Na realidade, conforme Bourdieu (2012), ao analisar o conceito de violência é necessário reconhecer uma dimensão simbólica que lhe perpassa, a qual está presente de modo implícito em toda a forma como se organiza a sociedade. Assim, por meio da violência simbólica, percebe-se que existe uma espécie de violência invisível que institui regramentos entre homens e mulheres, subjogando e violentando, por meio de uma dimensão simbólica, as relações de gêneros. Sabe-se que, nesse sentido, as mulheres são as principais vítimas. Contudo, considera-se que, ao mesmo tempo em que são privilegiados por esse processo, os homens também são prisioneiros e vítimas dessa representação dominante. Nesse ínterim, a dominação dos homens sobre as mulheres

acontece, dentre outras formas, por meio do campo do simbólico. Assim, tais formas de dominação são assimiladas na sociedade de maneira naturalizada, reproduzindo tais práticas de maneira cotidiana. Desse modo, conforme Bourdieu (2012), a dominação masculina é operada principalmente através da violência simbólica, na qual fica explícita a diferença de poder e de domínio nas relações entre homens e mulheres.

Conforme Silva et al (2022), a violência contra a mulher é uma questão complexa e de difícil atuação, sendo as ações para o seu enfrentamento bastante desafiadoras, demandando uma abordagem multiprofissional e intersetorial de cada caso. Assim, com o objetivo de se compreender a violência de homens contra as mulheres, faz-se necessário levar em consideração os processos de socialização aos quais os homens são submetidos, que vão constituir a masculinidade hegemônica em sociedade. Por meio dessa visão, masculinidade e violência estariam intimamente interligadas, evidenciando situações de violência contra a mulher que, muitas vezes, acabam sendo sustentadas desde o campo simbólico, sendo vistas com certa naturalidade e não parecendo constituir-se enquanto um verdadeiro problema social, ético ou penal. De acordo com Dantas e Mélo (2008), esses comportamentos são aceitos e, por muitas vezes, até mesmo estimulados pela sociedade, podendo sustentar uma legitimidade para a perpetuação de atos violentos contra a vida de muitas mulheres, bem como contra a vida dos próprios homens envolvidos.

Nesse ínterim, sabe-se que a violência contra a mulher não é um tema novo, fruto apenas de novas discussões da sociedade contemporânea. Ao invés disso, tal temática é resultado de toda uma construção fundamentada nas relações sociais que sustentaram e continuam a sustentar relações de poder baseadas em modelos pré-determinados de identidade de gênero, raça e classe social. Dessa forma, para Saffioti (2015), a violência contra a mulher não acontece apenas dentro de casa ou escondida no seio familiar, de

maneira desconexa e isolada, mas faz parte de todo um sistema estruturado nas relações de poder e em práticas segregacionistas sustentadas e reforçadas pela lógica do patriarcado. De acordo com Butler (2017), o patriarcado é caracterizado como um sistema que fundamenta sua cultura, sua estrutura e suas relações sociais baseadas no favorecimento de homens, em especial do homem branco, cisgênero e heterossexual. Dessa forma, há um domínio social estruturado e canalizado em cima da figura do masculino.

Desse modo, ressalta-se que a violência contra a mulher, diante de toda a sua complexidade, deve ser analisada de maneira abrangente, não se limitando unicamente a denominar a alcunha de homem covarde porque bate em mulher e, portanto, que deve ser preso e sofrer na cadeia durante anos. Apesar disso, sabendo que toda agressão e violência deve exigir uma coerção por parte do Estado, é preciso ampliar tais discussões, pois a forma como a sociedade está organizada, através de seus valores individuais e coletivos, faz com que se legitimem algumas práticas violentas sustentadas no ideal de defesa da honra, da virilidade e da macheza (Connell, 2014).

Ao refletir sobre as raízes mantenedoras de tais relações desiguais, de acordo com Bourdieu (2012), assevera-se que a diferenciação entre os sexos, através da construção da figura do macho alfa e dominante, promove uma espécie de naturalização das práticas violentas, vitimizando e oprimindo as mulheres, que sofrem agressões e violências simplesmente devido ao fato de serem quem são, ou seja, de serem mulheres. Para além disso, estas condições opressoras são incorporadas na sociedade como algo naturalizado, sustentando práticas que vão para além, culminando em violências tipificadas pela Lei Maria da Penha, caracterizadas como violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, todas baseadas em diferentes relações de poder e desigualdades de gênero. Muitas vezes, tais práticas levam a um desfecho fatal, culminando com a própria morte

da vítima (Brasil, 2006). Faz-se importante ressaltar que, apesar da ampla divulgação e importância da lei, muitos homens participantes do grupo reflexivo relataram discordar da forma como a Lei Maria da Penha foi elaborada, gerando, na opinião de alguns, uma suposta injustiça contra os homens. Conforme a fala a seguir:

A sociedade em que a gente vive não é fácil. As leis parecem ser mais brandas para as mulheres. Aí parece ser diferente o tratamento da mulher e do homem. Tipo, no meu caso, não aconteceu nenhuma violência, até no exame de corpo de delito foi negado, ou seja, eu não agredi ela. Mas pelo fato de eu ter ficado eu casa, de não ter me evadido do local, fui pego em flagrante e fui conduzido a uma delegacia. Aí corri o risco de perder meu emprego, fui mal visto pela sociedade... Tudo isso só pela outra parte ter falado. Então acho que a justiça devia ver isso aí. Sei que elas são mais frágeis, ou melhor, não existe sexo frágil, mas elas devem ser mais protegidas. Mas a questão é que tem casos e casos né? Não pode sair prendendo todo mundo por aí. Eu tô falando pelo meu caso e pela minha opinião, mas não englobo todos né, porque cada caso é um caso e cada realidade é diferente (Pedro, entrevista).

Em continuidade, para além da fala anterior, durante os grupos reflexivos, outros homens também trouxeram vivências e opiniões que convergiam com essa linha de raciocínio, conforme descrito a seguir:

[...]o facilitador começou o grupo informando que iria abordar os diferentes tipos de violência tipificados na Lei Maria da Penha. Dessa forma, ele começou trazendo o conceito de violência de gênero. Nesse momento, alguns homens relataram que não concordavam com essa lei, pois percebiam uma injustiça contra o homem. Depois, corroborando com esta ideia, alguns homens deram exemplos

que, conforme a visão deles, confirmavam essa injustiça. Um dos participantes trouxe que tinha sofrido uma prisão injusta, pois não tinha realmente batido na mulher (DC-1, grupos reflexivos).

Levando em consideração as falas e opiniões dos participantes, percebe-se que muito do que eles falavam tinha a ver com o desconhecimento sobre o assunto, pois muitos chegavam com suas percepções pessoais sobre a temática, reproduzindo o que eles ouviam em outros ambientes e introjetando como sendo realidade. Porém, na medida em que compreendiam melhor cada situação, cada conceito de violência e cada discussão pontuada nos grupos, eles passavam a ter sua opinião modificada, compreendendo a importância da Lei para a proteção das mulheres. Desse modo, sabe-se que não há dúvidas da inegável importância de um dispositivo jurídico para fornecer um controle legal, por parte do Estado de direito, contra violências e abusos cometidos em desfavor das mulheres. Assim, de acordo com Silva et al (2022), em comparação com outros países da América Latina, o Brasil foi um dos últimos a tipificar uma lei contra homicídios especificamente relacionados às questões de gênero, inserindo no código penal a figura do feminicídio como sendo uma qualificadora do homicídio, tendo, por isso, uma pena mais severa que o homicídio simples. Ademais, depois de um longo processo de lutas e reivindicações, encabeçados principalmente pelos movimentos de mulheres, a promulgação da Lei Maria da Penha foi de grande importância, objetivando coibir práticas de violência contra as mulheres e remodelando a ideia de que tais questões seriam estritamente internas, não precisando da intervenção do Estado.

Desse modo, a criação da Lei 11.340 - Lei Maria da Penha - foi de imensurável importância para tornar público e tipificado, como crime no código penal, uma ação que antes era considerada como pertencente unicamente à esfera privada e doméstica. Assim, retirou-se a visão de que a violência contra a mulher era uma conduta que dizia respeito

apenas à família nuclear, fazendo cair por terra a famigerada frase de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Assim, ao tipificar as diversas formas de violência, é possível conceituá-las a partir de determinadas características. Dessa forma, de acordo com a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), a violência física se expressa pelo uso da força mecânica e motora contra outra pessoa, com a intencionalidade de afetar ou causar danos ao outro, podendo deixar marcas consequentes da agressão, tais como hematomas, cortes, ferimentos ou contusões.

Ademais, de acordo com Curia et al (2020), a Lei Maria da Penha conceitua a violência psicológica como sendo compreendida por qualquer conduta que cause dano emocional e diminua a autoestima da mulher, como ameaças, chantagens ou manipulação. Assim, a violência de ordem psicológica pode englobar um leque variado de agressões, indo desde humilhações, até ameaças, limitações da autonomia e da liberdade, agressões verbais e privações. É importante destacar que a violência não afeta somente a vítima de forma direta, mas acaba por atingir a todos que presenciam ou convivem com a situação. Apesar de alguns homens terem a cabeça ainda muito fechada com relação a este tipo de violência, outros demonstram um entendimento bastante consolidado sobre o tema, conforme relato de Paulo (entrevista): “Acho que desrespeitar, levantar a voz, agredir, com certeza agredir ou ferir a mulher é uma violência. A violência hoje em dia é muito mais do que só bater né, existem outras formas de ser violento, com palavras e com o psicológico da pessoa.” Corroborando com tal afirmação, conforme Silva, Coelho e Caponi (2007), algumas vezes a agressão emocional, as ofensas e as humilhações acabam por se tornarem formas de violência muito graves, levando em consideração que geram consequências negativas voltadas à autoestima, segurança e confiança das vítimas e das demais pessoas que convivem com o agressor.

Em seguida, dando continuidade aos demais tipos de violência elencados, de acordo com a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), a violência sexual abrange a obrigação de práticas de cunho sexual contra a vontade da vítima, caracterizando-se por relações ou práticas sexuais forçadas sem o consentimento da mulher, assim como restringindo ou limitando, de qualquer forma, os seus direitos sexuais e reprodutivos. Englobam-se, dessa forma, práticas relacionadas a estupro, assédio sexual ou impedimento do uso de métodos contraceptivos. Desse modo, qualquer ato sexual, mesmo que seja uma tentativa de consumá-lo, ocorrendo contra a vontade de uma pessoa, por meio do uso da coerção, pode ser caracterizado como violento à dignidade sexual da mulher. Ademais, faz-se importante trazer o conceito específico de abuso sexual, que se caracteriza como sendo a utilização da sexualidade de uma criança ou adolescente para a prática de qualquer ato de violação da natureza sexual do infante. Sobre a violência sexual, em um dos grupos reflexivos, foi discutida a temática entre os homens:

Junto à discussão sobre as diversas formas de violência, foi debatido sobre algumas formas de violência sexual que vão para além do estupro e que, por isso, não são tão bem conhecidas, tais como fazer sexo sem preservativo ou constranger e ameaçar alguém a ter condutas sexuais contra a sua vontade. Ressaltou-se que seria violência mesmo que isso acontecesse dentro do casamento (DC-3, grupos reflexivos).

Para além disso, objetivando enriquecer as discussões, será trazido outro trecho de uma das atividades reflexivas propostas no grupo reflexivo. O objetivo desta atividade seria trazer uma situação problema e pedir que os homens participantes do grupo discutissem e chegassem a um denominador comum a respeito da situação trabalhada. Desse modo, houve várias discussões e diferentes pontos de vistas foram evidenciados a respeito do assunto mencionado, conforme pontuado no diário de campo.

Durante o grupo, foi apresentada a seguinte situação: “Julieta e Arnaldo saíram para tomar um sorvete e conversar. Depois de certo tempo, ele disse que estava com dinheiro e a convidou para ir ao motel. Ela topou e eles foram. Logo que chegaram, eles começaram a se beijar. Porém, em certo momento, ela disse que não queria transar e pediu pra ele parar. Ele ficou muito enraivecido e começou a gritar com ela, dizendo que tinha gastado o dinheiro e que só sairia se fosse pra transar com ela”. Depois de lida, foi solicitado que os homens debatessem sobre a situação. Inicialmente, um dos homens pediu a palavra e falou que a mulher, ao aceitar ir ao motel, criou uma expectativa de que iria haver sexo, então ela agiu de má fé contra o cara. Em concordância, outro participante disse que a mulher poderia estar se fazendo de difícil, mas que na verdade ela estava querendo desde o início. Porém, por fim, outro participante levantou a mão e relatou que, mesmo com raiva dela, o homem não poderia obrigá-la a ter relações com ele, devendo respeitar a vontade da mulher. Desse modo, criou-se uma discussão de como seria a melhor forma de agir ante a uma situação como aquela, no intuito de evitar comportamentos violentos e agressivos (DC-3, grupos reflexivos).

A partir da situação narrada, considerando os diferentes argumentos e pontos de vistas manifestados pelos participantes, compreende-se como esta é uma temática que ainda precisa ser mais bem trabalhada, tendo em vista que ainda existe um imaginário socialmente construído de que a mulher está se fazendo de difícil, que o homem precisaria ser mais incisivo e ter mais atitude, mesmo que a mulher esteja negando veementemente. De acordo com Milner (2020), a construção da masculinidade tóxica coloca um outro ideal de sexualidade, na qual a intimidade sexual passa para uma publicização da performance sexual do homem que conquistou uma mulher, utilizando o relacionamento sexual como forma de confirmação de virilidade. Assim, o “não” dito pela mulher pode

passar a significar um desafio maior a ser vencido, sendo um combustível e uma motivação a mais para a validação da virilidade e a reafirmação perversa da masculinidade hegemônica.

Para além disso, faz-se importante frisar que nem todos os homens têm as mesmas atitudes, ou seja, não há uma generalização, pois nem todos praticam comportamentos que desrespeitem o desejo da mulher. Isso ficou evidenciado através da última opinião trazida, na qual um dos participantes trouxe a noção de que, por mais que o personagem fictício narrado no caso tivesse gastado dinheiro e ficado com raiva, ainda assim ele deveria respeitar a vontade da mulher, não forçando nenhuma atitude sexual contra a vontade dela, tendo em vista que, caso isso acontecesse, poderia estar havendo violência sexual, sem contar as outras formas de violência que também estariam sendo realizadas contra a mulher.

Em continuidade aos demais tipos de violência, no que se refere à violência moral, esta se caracteriza como casos no qual o agressor promove práticas que se configuram como calúnia, injúria e difamação contra a ofendida. A calúnia acontece quando o homem afirma, de maneira a falsear com a verdade, que a mulher praticou um crime, mesmo sabendo que ela não o cometeu. No caso da injúria, esta ocorre quando o agressor busca ofender a dignidade e a honra subjetiva da mulher, imputando-lhe palavras que venham a ferir sua dignidade pessoal. Por fim, a difamação acontece quando o agressor procura ofender a reputação social da mulher, maculando a imagem da vítima perante a comunidade ao qual ela faz parte. Durante a entrevista de Pedro, ele relatou alguns casos que poderiam ser reconhecidos como dano moral à sua companheira: “Quando você tá numa discussão acaba saindo coisa que você nem quer dizer. Aí com a cabeça quente acaba saindo palavra de baixo calão e coisas do tipo, pra destruir a imagem da pessoa e buscar ofender, né.”

Por último, de acordo com a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), a violência patrimonial ocorre quando o agressor retém, destrói ou subtrai bens, instrumentos de trabalho ou documentos da vítima, impedindo-a de satisfazer as suas necessidades sociais e de exercer os seus direitos da vida civil. Dentro dessa égide, ocorre com muita frequência casos em que o homem busca controlar o salário da companheira, não permitindo que ela possa administrar as suas próprias finanças. Durante a realização dos grupos reflexivos, alguns homens tinham interesse em compartilhar suas vivências envolvendo as situações de violência:

Durante a discussão, um participante acabou se identificando com a violência patrimonial, dizendo que, em uma situação de raiva e ciúmes, acabou quebrando todos os eletrodomésticos da casa, mas que depois comprou tudo novamente. Inicialmente, ele não compreendia que poderia ter feito algo de errado ou violento contra a esposa. Porém, depois da discussão em grupo, compreendeu que a sua agressão, mesmo sendo contra os objetos da casa, poderia ter afetado a companheira, na verdade poderia ter sido até contra a própria companheira, por isso a necessidade de tentar controlar melhor a sua raiva e ciúme (DC-1, grupos reflexivos).

Ressalta-se que, de acordo com Curia et al (2020), mesmo com as devidas especificações dos distintos tipos de violências, frequentemente, na prática da violência contra a mulher, acontecem sobreposições entre elas. Dessa forma, muitas vezes essa separação é feita apenas de forma didática, tendo em vista que todas as formas de violência estão diretamente interligadas entre si, acarretando implicações e consequências negativas de maneira global à vítima. Não por coincidência, depois da efetivação da Lei Maria da Penha, os casos passaram a vir à público com maior intensidade, apresentando

dados alarmantes de uma realidade que, inegavelmente, ainda necessita de muita mudança e atenção por parte do poder público.

A importância da tipificação e agravamento de crimes voltados à proteção das mulheres demonstra como nossa sociedade ainda tem muito a melhorar na luta contra o machismo e a misoginia. Desse modo, faz-se importante diferenciar a Lei Maria da Penha da Lei do Femicídio. Conforme debatido anteriormente, a primeira traz uma série de tipificações sobre os diferentes tipos de violência, bem como sobre os mecanismos jurídicos voltados à proteção da mulher vítima de violência.

Ambas as leis são complementares, todavia o feminicídio acontece quando há a morte da mulher, ou seja, quando há o pior agravamento da situação. Conforme Capez (2018), a Lei nº 13.104/2015 estabelece que o feminicídio, sendo tipificado como homicídio qualificado, traz uma punição ainda mais rigorosa, tendo em vista se tratar de assassinato de uma mulher por razões da condição de sexo feminino, por menosprezo ou discriminação à condição de ser mulher. Desse modo, enquanto um homicídio simples tem pena entre 6 a 20 anos, para o homicídio qualificado por feminicídio, a pena estabelecida seria entre 12 a 30 anos de prisão. No geral, tanto a Lei Maria da Penha (11.340/2006) como a Lei do Femicídio (13.104/2015) têm o objetivo de proteger a mulher contra situações de violência e violação de seus direitos, buscando a prevenção e a repressão de atentados contra a integridade da mulher.

De acordo com o Atlas da Violência, Ipea (2020), no que se refere às estatísticas do estado do Ceará, os casos de violência contra a mulher que acabaram culminando em homicídio qualificado por feminicídio apresentaram taxas de 10,2% a cada 100 mil habitantes. Tais números evidenciam a real necessidade de se dar mais atenção à temática. Para além, ao analisar as taxas de homicídios contra as mulheres, comparando os dados de 2008 a 2018, percebeu-se que houve um aumento de 278,6% de casos com desfechos

fatais, tendo como consequência a morte dessas mulheres. Ademais, um dos tristes retratos da pandemia de COVID-19 no Brasil se faz presente ao se analisar o número de casos de aumento da violência doméstica contra as mulheres que, por estarem dentro de suas casas com um companheiro machista e agressivo, acabaram por amargar vários tipos de violências durante o isolamento social, fazendo emergir o quanto as mulheres, estando isoladas junto a um homem agressor, sofreram e sofrem as consequências de uma realidade injusta, permeada por diferentes relações de poder e grande desigualdade de gênero (Campos, Tchalekian & Paiva, 2020).

Assim, diante de dados tão alarmantes, é imprescindível analisar a situação através de uma visão crítica e sob o viés feminista, indo para além de um mero recorte de gênero. Conforme Azeredo (2010), a partir das diferenças de gênero, fundamentadas na construção de modelos de masculinidade, depreende-se que as mulheres podem sofrer inúmeras agressões, sendo vitimadas pelo autoritarismo masculino e pelas condições de opressão e submissão às quais estão sujeitas. Além disso, de acordo com Silva, Coelho e Caponi (2007), a violência e as desigualdades de gênero são frutos de uma construção social que prejudica toda a sociedade. Em consonância com esse apontamento, Pedro (entrevista) traz a seguinte fala: “Acho que a maioria dos homens é muito omissos com relação a isso, não sei se por falta de conhecimento ou por conta da cultura machista, mas acho que a gente homem acaba sendo muito omissos no enfrentar a violência contra a mulher”. Por isso, com vistas a modificar esta realidade, é necessário um olhar crítico e diferenciado para a atuação frente a estas questões, promovendo estratégias de real superação e enfrentamento de tais problemáticas. Para tanto, faz-se necessário uma atuação mais integrada do poder público, com o desenvolvimento de políticas públicas fortes e eficientes.

Assim, ao analisar as desigualdades sociais, refletindo sobre a ideia de transformação social, é imprescindível ressaltar as desigualdades de gênero que insistem em acompanhar o percurso histórico dos povos latinos, influenciados pela colonização e pela exploração social resultado de diferenças de poder. Assim, a desigualdade de gênero e a própria violência contra a mulher não é uma temática eminentemente contemporânea, mas deve ser analisada a partir de uma construção histórica e colonial. Diante disso, sabe-se que o medo e insegurança causados pela sensação de violência ou ameaças de perigos causam em muitas mulheres marcas psicológicas que refletem em todos os pilares de suas vidas, somando-se à posição de subordinação ideológica a que muitas mulheres se encontram diariamente (Campos, Tchalekian & Paiva, 2020).

Dessa forma, busca-se criar espaços que possibilitem a luta pela desconstrução desse modelo de relações sociais. Tais espaços devem levar em consideração a superação do cenário histórico de violência contra a mulher, que guarda relação com temas como: gênero, classe, raça e poder. Assim, com vistas a enfrentar situações de opressão social, faz-se necessário romper com os paradigmas reducionistas impostos pelas relações opressoras fortemente estabelecidas e enraizadas na sociedade (Sawaia, 2009). Para tanto, sabe-se que o debate sobre a violência contra a mulher vem ganhando cada vez mais força através dos movimentos feministas e das discussões políticas e acadêmicas, bem como das novas formas de se posicionar de alguns homens frente às relações de gênero. Dessa forma, conforme Saffioti (2015), faz-se necessário superar visões deterministas e limitantes, indo para além dos desígnios do colonialismo e buscando alternativas contra a manutenção das relações de poder desiguais e opressoras que acabam por findar em práticas de violência contra a mulher, além de contribuir para a manutenção de uma sociedade machista e patriarcal.

Sabe-se que, frequentemente, as mulheres que vivenciam violências encontram-se em uma posição de dependência psicológica ou financeira frente ao homem agressor, o que dificulta o processo de mudança propriamente dito. Assim, para se pensar em formas de superação desta questão, faz-se necessário ir para além das vítimas, incluindo também os próprios agressores nesse processo. Desse modo, de acordo com Saffioti (2015), acredita-se que não é possível se concretizar uma mudança efetiva nas relações violentas quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Isso ocorre porque, ao intervir para modificar apenas uma das partes da relação conflituosa, enquanto a outra parte permanece o que sempre foi, pode propiciar respostas mais violentas e agressivas daquele que permaneceu inalterado. Assim, infere-se que enfrentar a violência contra a mulher é ir para além de dispositivos legais, questionando toda uma lógica social que perpetua o modelo de masculinidade hegemônica, buscando reais transformações nas relações, como pode ser percebida através da fala de Paulo (entrevista) que relatou: “as mulheres já são muito independentes, é diferente de antigamente né, hoje em dia as mulheres já fazem mais coisas que os homens, elas não precisam ficar dependendo dos homens mais não.”

Desse modo, de acordo com Toneli, Beiras e Ried (2017), as mulheres estão conquistando seus direitos e garantias, por isso evidencia-se a necessidade de se questionar a naturalização de muitas ações agressivas e violentas, legitimadas socialmente, sendo vistas como marcas de masculinidade, que acabam por contribuir para a perpetuação de práticas de violência contra as mulheres. Para tanto, pretende-se repensar diferentes modelos de masculinidades, com o intuito de melhor discutir paradigmas machistas, hegemônicos e reducionistas do que venha a ser considerado como a identidade do homem em sociedade.

4.2 Masculinidades e suas relações com a violência contra a mulher

A partir das discussões realizadas nos capítulos anteriores, percebe-se que, historicamente, o comportamento masculino esteve ligado e, hoje em dia, continua a estar intimamente relacionado a traços de violência e agressividade. Assim, fica evidente que os homens estão permanentemente colocados em um contexto de violência em diferentes lugares, produzindo e sendo reproduzidos por padrões de formação de identidade tipicamente orientados por modelos de masculinidade tóxica, estruturados em visões machistas e sexistas de gênero e de poder (Dantas & Mélo, 2008).

Assim, conforme Belarmino e Leite (2020), faz-se importante a sensibilização dos homens para a atual situação de violência contra a mulher, buscando mudanças com vistas a criar outros modos de ser, os quais possam ir para além da tradicional divisão sexista, na qual impera a desigualdade de gênero. Assim, busca-se fugir da clássica divisão na qual, de um lado fica a mulher como sexo frágil, em oposição ao homem como parte forte e dominadora, que pode exercer seu domínio sendo legitimado até mesmo por meio da agressividade e da violência. Diante da configuração dessas práticas, há uma reprodução do poder dos homens sobre as mulheres, assim como do poder de alguns homens perante outros homens, reforçando a construção social do gênero com base na hierarquia de poder e de dominação. Assevera-se que as dimensões de gênero possuem interseções e interseccionalidades, transversalizando os setores raciais, socioeconômicos e sexuais. Assim, não é possível analisar a noção de gênero estando dissociada das práticas políticas, culturais e discursivas (Butler, 2017).

Conforme Medrado e Lyra (2008), a dominação masculina possui toda uma constelação de autores que a legitimam a partir das instituições sociais, indo para além dos homens e das masculinidades, mas abrangendo as mídias sociais, a educação

institucionalizada, as práticas religiosas, a elaboração das leis e a forma como as políticas públicas são criadas e mantidas. Ou seja, ao invés de analisar a partir de uma noção meramente individual ou subjetiva, como se o homem fosse agressor devido exclusivamente a uma personalidade ruim, as masculinidades e alguns comportamentos masculinos são reflexos de toda uma organização social consolidada, a partir da configuração de papéis de gênero em um cenário social e individual.

Desse modo, a violência sofrida pela mulher não deve ser vista a partir de casos isolados, como se fosse uma situação relacionada exclusivamente ao âmbito interno, doméstico ou familiar. Ademais, a responsabilidade sobre as causas das violências não pode ser atribuída exclusivamente ao autor da agressão, devendo ser reconhecidas as influências sociais e os aspectos culturais que acabam por incentivar repertórios violentos frutos da formação da identidade masculina. Desse modo, é cada vez mais importante a emergência de políticas públicas efetivas quanto ao combate e enfrentamento das raízes mantenedoras da violência contra a mulher, considerando esse processo uma responsabilidade do Estado, dos cidadãos e da sociedade como um todo. Dessa forma, não adiantaria culpabilizar apenas os homens, atribuindo-os a alcunha de criminosos e encerrando-os dentro de uma prisão. Para além disso, é preciso trabalhar de modo integrado e ampliado, inserindo os próprios homens como autores no processo de mudança. Com isso, ao invés de focar apenas na repressão e punição, é preciso desenvolver formas de prevenção da violência contra a mulher (Belarmino & Leite, 2020). Em consonância com tais argumentos, algumas falas contribuem para ampliar as discussões a respeito do assunto, na qual abordam o seguinte:

A gente sabe que a violência aumenta a todo momento né, hoje em dia as mulheres estão sofrendo violência e acabam morrendo nas mãos de muitos homens, então é preciso fazer alguma coisa, tipo o governo e o sistema de justiça precisam mudar

essa realidade, prevenir o crime, mas eu não sei qual seria a saída. Não é algo simples nem fácil. Eu só sei que os homens não devem ser vistos apenas como os vilões, eles podem estar junto, ajudando a mudar essa realidade, né? (Pereira, entrevista).

Acho que a maioria dos homens é muito omissa com relação a isso, não sei se por falta de conhecimento ou por conta da cultura machista, mas acho que a gente homem acaba sendo muito omissa no enfrentar a violência contra a mulher. Acho que o principal é mais divulgar o conhecimento mesmo, porque se o cara errar, ele já erra sabendo e escolhendo errar né, já sabendo das coisas e das consequências que vão acontecer. Mas quando você não conhece aí fica mais difícil né. Então acredito que o principal combate é a informação (Pedro, entrevista).

Por meio dos argumentos explicitados através das falas dos participantes, é possível compreender a importância de pensar e repensar algumas formas de se abordar a relação entre homem denunciado, sistema de justiça e a mulher vítima de violência, tendo em vista que, conforme os argumentos dos participantes, é necessário não apenas punir, mas trabalhar de modo preventivo, promovendo uma cultura de prevenção e conscientização dos homens, de modo a desconstruir relações de domínio, opressão e desigualdade de gênero (Belarmino & Leite, 2020). Desse modo, conforme Sawaia (2009), faz-se necessário superar as relações de opressão sedimentadas e alcançar a libertação do domínio exercido pelas diferenças de poder, contribuindo para a criação de um novo rumo, com vistas a outras relações sociais, fundamentadas em uma maior equidade e respeito ao próximo. Dessa forma, ao reconhecer o dinamismo das relações sociais e o fomento de novas formas de masculinidades, seria possível desenvolver uma

nova proposta de intervenção diante deste fenômeno, tendo como objetivo promover a superação da violência contra a mulher, assim como o enfrentamento das desigualdades de gênero e, de uma forma geral, a construção de relações sociais mais justas e igualitárias.

Com tal objetivo, de acordo com Inácio, Pereira e Camargo (2016), não é possível alcançar uma mudança consubstancial trabalhando exclusivamente com a vítima, tendo em vista que a outra parte permaneceria mantendo as mesmas práticas violentas. Com o objetivo de diminuir a violência contra as mulheres, promovendo uma maior equidade de gênero, faz-se necessário que todos os envolvidos nesse processo estejam em constante mudança. De tal forma, é inegável que a vítima precisa de ajuda e atenção, mas não se pode esquecer de atuar na outra parte, intervindo no cerne gerador da situação. Assim, as duas partes precisam de intervenção, no sentido de promover uma verdadeira transformação das relações sociais. A mudança nos homens é algo extremamente importante para se alcançar uma efetiva diminuição dos níveis de violência contra a mulher e se apresenta na fala de um dos participantes do grupo reflexivo:

[...] Durante o grupo, um dos homens reconheceu que estava sendo realmente muito ciumento, possessivo e controlador, dizendo que começou a pensar em aceitar o término do relacionamento, em deixar ela ir embora. Pensava em se mudar para a casa dos pais e deixar a mulher viver a vida dela, com a liberdade dela (DC-1, grupos reflexivos).

Além disso, depois de algumas discussões terem sido levantadas pelos facilitadores a respeito desse assunto, ainda no mesmo grupo, um dos homens levantou a mão e perguntou se podia compartilhar a sua vivência:

[...] O participante relatou que, por não aceitar o término do namoro, destelhou a casa e entrou na residência da companheira, recusando-se a ir embora, por isso eles brigaram e ela chamou a polícia. No início, ele se sentia bastante injustiçado, mas depois de um tempo, durante os grupos, começou a perceber que poderia realmente estar sendo invasivo, exercendo ameaças e violência psicológica e moral contra a companheira (DC-1, grupos reflexivos).

Por meio das reflexões apresentadas anteriormente, através dos diários de campo, percebe-se a importância de esses homens poderem compartilhar as suas vivências, crenças e opiniões, tendo um espaço para serem escutados de forma não julgadora ou penalizadora. Conforme Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), até meados da década de 1990, os esforços traçados no trabalho para o enfrentamento da violência contra a mulher eram pautados exclusivamente na punição do agressor e posterior atenção às vítimas. Depois de prender o criminoso, trazendo o maior foco das ações para a denúncia e punição do agressor, atender-se-ia exclusivamente as mulheres em situação de violência. Entretanto, compreende-se que os grupos reflexivos fornecem um espaço de escuta terapêutica e conscientizadora, estratégia muito importante e diferente das atuações voltadas exclusivamente para a culpa criminal e o encarceramento em massa.

Sabe-se que muitas iniciativas acontecem hoje em dia, até porque são de grande importância para uma efetiva atenção à vítima, no intuito de trabalhar e promover uma assistência psicossocial à mulher vítima de violência. Todavia, faz-se importante se questionar a respeito do sentido de realizar intervenções especificamente com homens que exercem/exerceram violência contra a mulher, experienciando uma atuação complexa, não apenas com viés punitivo, mas reconhecendo os âmbitos judiciais, ético-morais e psicossociais que se relacionam entre si. Dessa forma, busca-se uma atuação ampliada, colocando a atenção também no perpetrador da violência, no intuito de

colaborar para uma ação conjunta que favoreça o enfrentamento da violência contra as mulheres, fortalecendo a rede de combate e, para além da repressão, focando na prevenção de novos casos (Belarmino & Leite, 2020).

Por isso, com o objetivo de atuar no contexto da violência contra as mulheres a partir da perspectiva de gênero, é preciso e extremamente necessário implementar ações que possam incluir os próprios homens. Assim, o objetivo de superar a opressão e violência sofrida pelas mulheres deve ser uma luta pautada por toda a sociedade, não apenas por determinados grupos de mulheres. Para tanto, só é possível uma concreta transformação social, com vistas a prevenir novos casos e transformar as relações injustas de gênero, caso haja uma conscientização geral, partindo também dos próprios homens, que devem se implicar de maneira direta e ativa nesse processo (Beiras, Nascimento & Incrocci, 2019).

Conforme Inácio, Pereira e Camargo (2016), existe uma tendência naturalizada em experimentar indignação e reagir de maneira punitiva, buscando castigos e punições com o furor do julgamento moral. Porém, isso acaba por dificultar a adoção de uma perspectiva ampliada e compreensiva do fenômeno, reconhecendo que muitas vezes esses homens agressores apenas reverberam uma violência anteriormente sofrida, que vem da infância e acaba sendo reproduzida de maneira transgeracional. Ressalta-se que isso não é justificativa para aceitar comportamentos violentos contra as mulheres, mas pode ser visto como um dos elementos para atuação, no intuito de buscar uma efetiva transformação desses homens, atuando de maneira reflexiva e interdisciplinar.

Para Toneli, Beiras e Ried, (2017), a ideia de intervir com homens autores de violência contra mulheres baseia-se na aposta de que o sujeito possa ressignificar a vivência sobre o comportamento agressor, reconhecendo seu erro e recriando formas de

lidar com situações futuras, no intuito de evitar a ocorrência de novas agressões. Ademais, busca-se ampliar as perspectivas de atuação nos casos, rompendo com ações dicotômicas e punitivas, aos quais apenas apontam culpados, diferenciando indivíduos entre vítimas e agressores. Dessa forma, uma atuação com homens autores de violência contra a mulher baseia-se na perspectiva de promover um maior engajamento da população masculina na promoção da equidade de gênero, trabalhando na prevenção de novos casos e almejando o fim da violência contra as mulheres.

Assim, diante de tal realidade, questiona-se quanto a possibilidade de se estabelecer estratégias eficazes para lidar com o comportamento masculino diante de casos de violência contra a mulher, repensando a lógica estritamente punitiva e ampliando os debates, buscando alternativas que trabalhem com a real mudança de comportamento. Ademais, busca-se a sensibilização dos próprios homens quanto a esta problemática e, com isso, o trabalho com a prevenção da violência, desnaturalizando desigualdades de poder nas relações afetivas entre homens e mulheres (Dantas & Mélo, 2008).

Diante de uma temática tão importante e atual como a violência contra a mulher no Brasil e no mundo, precisa-se desenvolver práticas reflexivas sobre o papel dos estudos das masculinidades e as suas relações com a violência social, construindo caminhos alternativos para lidar com este fenômeno, para além das propostas culpabilizantes e apenadoras que vêm se mostrando insuficientes ante as crescentes taxas de violência. Ou seja, ao invés de focar apenas na repressão, pensar em formas de desenvolver caminhos alternativos para uma maior efetividade no combate à violência, bem como na prevenção da ocorrência de novos casos.

De acordo com Belarmino e Leite (2020), entende-se que o homem autor de violência contra a mulher acaba por ser julgado e condenado socialmente, antes mesmo

de passar por um devido processo de julgamento legal, o que faz com que o mesmo seja verdadeiramente ostracizado pela comunidade. Ademais, depois de cumprir pena em um estabelecimento penitenciário, este homem precisaria voltar para o convívio social como se estivesse “tratado” e devidamente recuperado do seu erro anterior. Analisando este ponto com a devida criticidade, não se busca tratar o agressor como vítima, mas também não faz sentido imputar-lhe uma punição que, de fato, não ajudaria a trabalhar o cerne do problema. Afinal, esse homem, mesmo tendo cometido uma violência, continua sendo pai, filho e tendo relações afetivas com outras mulheres. Por isso, a importância de refletir sobre outras formas de intervenção que possibilitem a transformação dessa realidade social, eminentemente marcada pela violência.

Assim, faz-se necessário repensar o cenário de atuação com os homens autores de violência contra a mulher, superando o viés estritamente punitivo e encarcerador, com o objetivo de fomentar práticas alternativas, com uma visão ampliada sobre o fenômeno da violência. Dessa forma, conforme Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), é possível implementar políticas e programas nas quais os homens sejam responsabilizados pelos seus atos, mas sem reduzir as ações a um mero erro e punição. Ao invés disso, precisa-se pensar em uma perspectiva multidimensional, que contemple a complexidade da temática.

4.3 Justiça restaurativa e grupos reflexivos com homens denunciados pela Lei Maria da Penha

Sabe-se que a violência contra mulher, conforme debatido anteriormente, é uma questão complexa e multideterminada, não podendo ser vista como uma mera agressão física de um homem contra alguma pessoa do sexo feminino. De acordo com Inácio, Pereira e Camargo (2016), esta é uma forma de violência que engloba, além do

comportamento agressivo propriamente dito, elementos sociais, psicológicos e afetivos que afetam diretamente as partes envolvidas no conflito.

Ademais, conforme Gomes et al. (2022), a violência contra a mulher vai muito além da esfera criminal, devendo também ser encarada como uma questão de saúde pública que atinge de forma endêmica todo o Brasil, assim como diversos outros países ao redor do mundo. Diante de toda a complexidade que envolve o fenômeno da violência contra a mulher, além de reconhecer os aspectos sociais, psicológicos e comportamentais da vítima, enxergando-os por meio de uma visão macroscópica que englobe a intersecção entre justiça e saúde pública, também se faz necessário direcionar uma atenção voltada especificamente para o autor da violência.

De acordo com Gomes et al. (2022), por muitas vezes, o homem autor de violência contra a mulher não é um criminoso típico, não estando associado a alguma organização criminosa e não tendo um longo histórico criminal. Em geral, obviamente resguardadas as devidas proporções de cada caso, ele é um indivíduo que demonstra ser um “cidadão de bem”, aparentemente não sendo uma ameaça concreta à sociedade. Todavia, cabe uma reflexão crítica sobre este ponto, pois mesmo demonstrando não ser uma eminente ameaça à sociedade ou à comunidade ao qual pertença, ao usar da violência doméstica para resolver seus conflitos, este homem passa a ser uma ameaça dentro de sua própria casa, refletindo na sua companheira, nos seus filhos e em outras pessoas que compartilham relações de proximidade com ele, o que acaba por reverberar também na sociedade e na comunidade como um todo.

Sabe-se que tais discussões carecem de muito cuidado, pois não se busca justificar comportamentos agressivos de homens autores de violência, muito menos colocá-los na posição de coitados, como se seus atos não fossem errados e não carecessem de coerção

por parte do Estado. Na realidade, busca-se fugir de formas binárias e estigmatizadas das relações de gênero entre masculino e feminino, não se tratando de colocar os homens na posição de anjos, sendo tratados como “vítimas do machismo”, nem de colocá-los na posição de demônios, sendo tratados como monstros que merecem sofrer a inefável vingança social (Medrado & Lyra, 2008).

Desse modo, ressalta-se que, sobre os homens autores de violência contra a mulher, é necessário recair as consequências legais dos atos errados por eles executados. Todavia, o que também se evidencia é que apenas a prisão não se faz uma estratégia realmente eficaz para atuação diante dessa realidade. Até mesmo porque sabe-se que as instituições penitenciárias, em vias de fato, não produzem uma ressocialização ou uma melhora dos indivíduos, sendo que os ex internos (ex presidiários) tendem a sair de lá pior do que entraram (Beiras, Nascimento & Incrocci, 2019). Assim, por se tratar de uma ofensa à dignidade da mulher vítima de violência, bem como ser uma violação ao código penal, o homem agressor precisa responder pelas consequências de seus atos. A grande questão é que, observando o modelo tradicional de criminalização e punição do autor, evidencia-se a sua ineficácia quanto à prevenção da violência, bem como a frequente reincidência no mesmo comportamento agressivo que o levou inicialmente à prisão. Esse fato está presente na fala de Pereira, que relatou a sua experiência:

Eu acho que não é fácil ser homem não, porque com essa lei maria da penha o cara tem que ter muito cuidado pra não ser preso. Eu mesmo passei quatro dias na delegacia e quase deço pra cadeia. Assim, eu sei que a lei é importante e deve ser usada, mas depende né? Por isso eu acho que não é fácil não, eu saí de lá com a maior raiva, com ódio, querendo me vingar mesmo (Pereira, entrevista).

Por meio dessa fala, percebe-se que, muitas vezes, os homens saem da prisão com

um sentimento de raiva muito acentuado, razão pelo qual existe a vontade de vingança e retaliação. De acordo com Inácio, Pereira e Camargo (2016), quando pensamos na contenção do crescimento da violência, os mecanismos tradicionais de punição, fundamentados principalmente na prisão do autor, não têm se mostrado suficientes para resolver ou ao menos amenizar a questão. Isso acontece porque, levando em consideração toda a complexidade do fenômeno, o simples encarceramento como punição não alcança a real tomada de consciência e conseqüente mudança de comportamento do agressor, que continua imbuído dos padrões tradicionais de masculinidade, efeito que a simples condenação não é capaz de modificar.

Não restam dúvidas de que se faz necessário punir os autores de violência contra a mulher. Entretanto, conforme Pereira (2020), a punição não deve ser vista apenas como uma ferramenta de vingança da sociedade contra o homem agressor, pois tão importante quanto punir é saber a maneira correta de punir, com vistas a evitar que tal crime venha a ser perpetrado novamente. Diante disso, as punições convencionais, representadas eminentemente pelo encarceramento, além de não promoverem uma real mudança no padrão de violência, acabam por potencializar a raiva e a agressividade do indivíduo, produzindo efeitos contrários à finalidade da pena. Dessa forma, a prisão acabaria por selecionar e reforçar repertórios discursivos e códigos masculinos de virilidade violenta, um contexto favorável para uma real incorporação de maior quantidade de violência no repertório desse homem. Assim, ao invés de melhorar, a prisão como única alternativa diante da violência doméstica, acaba fazendo com que os homens, muitas vezes, saiam ainda mais agressivos e violentos nas suas relações sociais e íntimas com as mulheres (Belarmino & Leite; 2020).

Desse modo, conforme Paixão et al. (2018), sabe-se da grande importância de se levar em consideração os elementos coercitivos por parte do Estado. Porém, apenas

encarcerar o agressor, julgando-o e punindo-o com a força da lei, não vai fazer com que as reais raízes do problema deixem de existir. Assim, diante disso, não é possível reconhecer a importância de se trabalhar com prevenção de novos casos de violência contra a mulher sem trabalhar com a base mantenedora desses problemas, ou seja, sem promover um trabalho de sensibilização e conscientização dos próprios homens autores de violência de gênero.

De acordo com Inácio, Pereira e Camargo (2016), a justiça brasileira foi historicamente construída e pautada no modelo tradicional punitivo de encarceramento, de forma que, para uma concreta e eficiente atuação do Estado como braço forte repressivo de condutas inadequadas e tipificadas como criminosas, restaria como solução unicamente a reclusão do indivíduo, sendo vista como a principal consequência repressora ante a um ato delituoso. Assim, com vistas a garantir a ordem e o bom funcionamento social, foi construída a ideia de que a prisão seria a melhor forma de se fazer justiça contra um alguém que praticou um crime.

De acordo com Belarmino e Leite (2020), quando se fala em formas de punição alternativas, que não seja a prisão propriamente dita, é comum que as pessoas as vejam com certo grau de desconfiança, como se fossem formas de abrandamento da punição, muitas vezes vistas como falta de efetividade da justiça. Isso acontece porque a visão geral é a de que apenas o encarceramento atingiria o seu grau maior de eficácia punitiva, predominando a visão de que somente a prisão dos homens agressores seria o melhor dispositivo para a repressão de novos comportamentos delituosos, bem como a melhor forma de proteger as vítimas.

Fazendo um recorte a respeito do encarceramento enquanto forma de repressão para casos específicos de violência contra a mulher, é importante ressaltar que a prisão é

vista como um local privilegiado de circulação de repertórios agressivos e machistas, bem como de comportamentos masculinos que reforçam a virilidade violenta; contexto que inegavelmente acaba por fomentar a relação entre masculinidades e violência. Dessa forma, conforme Gomes et al. (2022), as medidas alternativas podem ser grandes aliadas no combate à violência contra a mulher, tendo em vista que, mesmo cientes de que é preciso punir, é necessário não apenas punir, mas também buscar a real transformação desses indivíduos. Corroborando com tais pensamentos, durante a realização dos grupos reflexivos, houve uma discussão sobre os sentimentos e percepções dos homens ao serem denunciados e presos pela Lei Maria da Penha. Na sua entrevista, Pereira trouxe seus sentimentos com relação a esta questão:

Eu fui preso e me senti muito mal, sabe. No meu caso, a situação nem foi com a minha companheira, foi com a minha filha. Ela tinha dezesseis anos e estava se envolvendo com um pessoal conhecido por ser vagabundo, ela tava faltando muita aula, chega eu fui chamado pra assinar o boletim dela com 72 faltas no ano. Ela ficava me desobedecendo e saindo tarde da noite. Até que um dia ela me respondeu com muito desrespeito, eu gritei com ela e ela me agrediu com dois socos. Então eu peguei e bati nela. Depois disso, como a mãe dela estava acobertando a situação e ficando do lado dela, chamaram a polícia. Eu não fugi, então vieram e me levaram pra delegacia. Lá me deram voz de prisão e nem me explicaram nada, fiquei quatro dias preso lá, me senti muito humilhado com aquilo tudo. (Pereira, entrevista).

Ressalta-se que a situação é narrada a partir do ponto de vista do homem entrevistado. Desse modo, o relato é colocado não necessariamente como forma de se chegar a uma verdade absoluta sobre os fatos, mas como forma de mostrar a percepção e o sentimento do homem ao ser denunciado e responder pela Lei Maria da Penha.

Corroborando com isso, durante a realização de um dos grupos reflexivos, alguns participantes pediram para falar, o qual foi descrito a seguir:

Quando o cara acha que é preso injustamente, isso soa como se ele precisasse se vingar, não podendo deixar a situação “passar em branco”. Assim, muitos homens disseram que iriam procurar a mulher para tomar satisfação, nem que precisassem ser agressivos e violentos. Além disso, outros participantes trouxeram a raiva e a vergonha como sentimentos associados ao desejo de vingança como forma de remediar tal situação (DC-2, grupos reflexivos).

Por meio desses relatos, é possível perceber que a raiva é um sentimento que costuma aparecer muito associado ao sentimento de injustiça ao ser preso. Isso acontece devido ao fato de que, em grande parte das vezes, o homem não reconhece que cometeu um crime propriamente dito, achando, dessa forma, que está sendo preso de maneira injusta. Assim, emerge um forte desejo de retaliação, raiva e vingança como forma de fazer a mulher pagar por ter denunciado o caso à polícia. Desse modo, conforme Scott e Oliveira (2021), fica evidente que somente a criminalização dos autores e a prisão não é suficiente para cessar os números de violência contra a mulher, sendo necessário outros mecanismos de atuação junto a essa questão. Dessa forma, a justiça restaurativa emerge como uma potente ferramenta de mudança, envolvendo justiça social e conscientização, mudando os rumos e redirecionando as intervenções com homens autores de violência contra a mulher. Conforme Nielsson, Porto e Pires (2022), o sistema de justiça criminal brasileiro foi sedimentado por meio das penas tradicionais, que são baseadas em uma função retributiva, buscando a prisão dos indivíduos como principal foco de atuação. Assim, compreende-se que, fatalmente, essa lógica não conseguiria se sustentar por muito tempo, justamente por isso que o sistema carcerário brasileiro se encontra em superlotação, diante da expressiva população carcerária.

De acordo com Pereira (2020), objetivando modificar esta lógica de atuação por meio de uma visão diferente da forma tradicional de se buscar a justiça retributiva, emerge a justiça restaurativa, na qual vai abordar um prisma abrangente de intervenção, enxergando, para além do crime, as consequências por ele geradas. Ressalta-se que a justiça restaurativa não é uma forma de abrandamento da punição de homens que respondem a processos voltados à Lei Maria da Penha. Ao invés disso, representa uma nova lógica de atuação frente a crimes e contravenções penais, no qual se buscará intervir de modo global na situação, indo para além da lógica da punição e do encarceramento social. De acordo com Scott e Oliveira (2021), é importante ressaltar que, sob a ótica da justiça restaurativa, não é que não haja mais prisões ou punições tradicionais, mas esse não será o foco ou o modelo de atuação. Ao invés de buscar como principal objetivo punir o autor da violência, haverá uma maior razoabilidade nas penas aplicadas, sendo que, além de responsabilizar o agressor pelos danos e consequências delituosas por ele causados, busca-se sensibilizá-lo para refletir sobre como as suas ações impactaram negativamente a vítima, gerando espaço para tomada de consciência e possíveis mudanças de atitudes e de comportamentos.

Como se sabe, para Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), a função meramente punitiva e encarceradora não logra êxito diante dos meandros e da complexidade desse assunto. Na verdade, a exclusão do convívio social e o encarceramento em uma prisão acaba por se tratar muito mais de uma justiça meramente retributiva, na qual investe em práticas meramente punitivas e vingativas, deixando de lado a oportunidade de lançar mão de uma prática ampliada de atuação, por meio do qual se buscaria a real transformação dos comportamentos e atitudes masculinas. Desse modo, emerge como alternativa a justiça restaurativa que, de acordo com Kelner e Castro (2014), é conceituada como uma nova lógica de atuação, uma forma de se compreender o fato sob uma ótica

distinta do tradicional modelo punitivo de justiça criminal. Assim, ao invés de se preocupar apenas com a punição pura e simples do agressor, a justiça restaurativa busca levar em consideração as reais necessidades da vítima, sem deixar de envolver o infrator e a comunidade em busca de soluções que promovam a reparação e a estruturação de toda uma rede de apoio aos envolvidos.

Assim, com base nesse novo modelo de atuação, o caráter restaurativo da pena seria uma intersecção entre a função punitiva e reeducadora das medidas aplicadas. Dessa forma, objetiva-se alterar o comportamento violento, punindo o autor da violência e responsabilizando-o pelos danos, da mesma forma que busca entender o motivo de seu comportamento anterior, não minimizando a violência, mas lidando com as causas e consequências por ela geradas. Isso ocorre porque, nos casos de violência contra a mulher, não basta a simples punição do agressor, sendo que uma grande contribuição da justiça seria alcançada por meio da transformação dos sujeitos envolvidos no processo, inclusive do próprio agressor. Desse modo, conforme Nielsson, Porto e Pires (2022), a justiça restaurativa traz como foco de atenção um olhar que busca a reparação ao invés do castigo, não focando apenas na repressão ou na vingança, mas proporcionando ao ofensor a oportunidade de se responsabilizar por sua conduta, pensando em formas de não reincidir e em maneiras de reparar o dano.

Conforme Scott e Oliveira (2021), o maior diferencial da Justiça Restaurativa é buscar uma intervenção junto a todos os envolvidos no conflito, dando uma resposta à vítima, à sociedade e até ao perpetrador da violência. Para tanto, a sua função seria não apenas responder ao aspecto do poder punitivo do Estado, mas trabalhar de maneira eficiente e integrada, de modo a oportunizar uma visão global do caso. Assim, atuando em conjunto com a proposta da justiça restaurativa, busca-se acolher as necessidades da vítima, o reconhecimento do dano cometido, a responsabilização do agressor, bem como

a criação de alternativas para evitar possíveis reincidência futuras, trabalhando também de modo preventivo.

Nesse ínterim, as práticas restaurativas emergem como formas de preencher as lacunas processuais e legais existentes na ideia tradicional de se buscar justiça. Diante disso, emerge a importância das práticas restaurativas em relação à visão retributiva, tendo em vista que, de uma para a outra, acontece uma considerável mudança na lógica de atuação. Desse modo, ao invés de vítima e agressor ficarem como mero expectadores e testemunhas da atuação do sistema de justiça e do processo criminal, as práticas restaurativas buscam um maior envolvimento e responsabilização de todos os envolvidos, sendo um processo inclusivo, coletivo e cooperativo, com vistas a modificar padrões violentos e relações desiguais de poder (Pereira, 2020).

Uma das grandes formas de se colocar em prática a visão da justiça restaurativa acontece por meio da criação dos grupos reflexivos, que são eixos norteadores da atuação com homens que cometeram violência contra a mulher. A partir da Lei Maria da Penha, houve uma considerável mudança no entendimento da violência contra a mulher, que passou a ser vista como uma verdadeira violação dos direitos humanos, tipificando-a como sendo uma ação ou omissão, baseada no gênero e na condição de ser mulher, podendo causar morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de danos na esfera moral ou patrimonial da vítima (Brasil, 2006).

Dessa forma, de acordo com Pereira (2020), a Lei Maria da Penha teve uma grande importância ao transformar a violência contra a mulher em uma prática que, além de criminalizar tal conduta, passasse a promover meios alternativos para intervir e buscar possíveis soluções de enfrentamento ante a tal problemática. Assim, a partir da promulgação da Lei n. 11.340/2006, em seus artigos 35 e 45, foram institucionalizados

alguns serviços de responsabilização dos homens agressores, dando margem para, além de medidas protetivas de urgência, o estabelecimento de medidas voltadas ao comparecimento dos agressores em grupos reflexivos e em centros de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

No geral, conforme Scott e Oliveira (2021), os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica são projetos relativamente recentes, tendo suas primeiras iniciativas nas décadas de 1990 e início dos anos 2000. Porém, tais iniciativas ficaram restritas a organizações não governamentais que, em parceria com algumas comarcas do sistema judiciário, desenvolviam um trabalho esporádico com esses homens. Depois da efetivação da Lei Maria da Penha, houve um aumento desses trabalhos, com maiores investimentos e atenção a essas formas de intervenção. Todavia, na prática, ainda existe uma considerável insuficiência de mecanismos restaurativos, pautados como políticas públicas voltadas à intervenção com homens agressores, sendo que, em muitos casos, não existem intervenções para além da prisão propriamente dita. Desse modo, apesar dos inegáveis avanços conquistados por meio dessa Lei, as políticas públicas neste setor ainda são muito frágeis e escassas, evidenciando uma grande necessidade de maiores discussões, estudos e intervenções com esse público, no sentido de construir novas propostas e programas efetivos para trabalhar com a sensibilização dos homens agressores, com a intenção de gerar mudanças de comportamento e de mentalidades, trabalhando com o enfrentamento e a prevenção de novos casos (Toneli, Beiras & Ried, 2017). Com esse objetivo, os grupos reflexivos seguem uma determinada estrutura, com vistas a promover uma intervenção efetiva com homens denunciados pela Lei Maria da Penha, a qual fica explicitada através do enxerto retirado de um dos apontamentos feitos durante a observação dos grupos pelo pesquisador.

No presente grupo, havia duas pessoas que estavam cumprindo o último encontro, ou seja, este seria o seu último grupo. Por sua vez, três pessoas estavam entrando, tendo sua primeira participação nos grupos reflexivos. Por isso, o psicólogo iniciou abordando a importância daquele momento de trocas, bem como esclarecendo algumas questões que poderiam se fazer importantes para a consecução do grupo. Ele enfatizou que a presença nos grupos era obrigatória por uma determinação judicial, mas que cada processo continuava em andamento. Ou seja, mesmo estando nos grupos, eles ainda serão julgados, sendo que a sua sentença final pode vir como inocente ou culpado (DC-3, grupos reflexivos).

De acordo com Scott e Oliveira (2021), estes grupos reflexivos costumam funcionar de maneira muito diversificada, podendo variar de acordo com o juiz que vai emitir a sentença, com a estrutura oferecida pelo serviço público e com os profissionais facilitadores. Todavia, apesar de toda essa diversidade, existe um padrão que costuma aparecer na organização dos grupos, dando uma certa semelhança entre eles. No geral, os espaços em grupos são facilitados por profissionais da Psicologia e da Assistência Social, podendo também ser conduzidos em conjunto com pedagogos ou advogados. Apesar de não ser uma exigência, é interessante que seja conduzido em parceria por um homem e uma mulher. A frequência com que esses grupos são ofertados pode variar de acordo com a sentença emitida pelo operador do direito. Dessa forma, tendo que comparecer de maneira obrigatória, alguns homens precisam se fazer presentes semanalmente, enquanto que, para outros, a frequência é quinzenal. Muitas vezes, os homens participantes precisam estar presentes, cumprindo determinação judicial, pelo período mínimo de seis meses, podendo variar em cada caso. Um fato importante a ser esclarecido é que os homens participantes do grupo reflexivo são denunciados pela Lei Maria da Penha, não

devendo serem visto necessariamente como culpados até a sentença condenatória estar transitada em julgado, conforme esclarecido pela facilitadora do grupo:

No geral, alguns homens tinham sido presos e, em seguida, foram soltos para responderem ao processo em liberdade, culminando com a exigência de participarem dos grupos reflexivos. Por sua vez, houve casos em que o homem sequer chegou a ser preso, mas foi conduzido à participação nas reuniões. Ressalta-se que, em todos os casos, o processo continua em andamento. Ou seja, os participantes figuram como réus, ainda não tendo sido condenados ou inocentados da situação ao qual estão respondendo. Por isso, fazendo alguns esclarecimentos logo no início do grupo, a profissional enfatizou que a presença nos grupos era obrigatória por uma determinação judicial, mas que, como o processo de cada um continuava em andamento, ninguém seria tratado como culpado ou inocente, mas como sujeito de direitos que deve ser ouvido e respeitado. Assim, é interessante ressaltar esta questão porque algumas pessoas achavam que os grupos já são para cumprir a sua condenação, sendo que essa não seria a verdade. Assim, os homens que frequentam os grupos ainda estão passando pelo processo criminal, porém, por estarem nos grupos, podem responder ao processo em liberdade (DC-3, grupos reflexivos).

Como base nas falas e no referencial debatido anteriormente, sabe-se da insuficiência das respostas eminentemente penais para promover uma atuação junto aos casos de violência contra a mulher. Dessa forma, com vistas a trabalhar de maneira ampliada e integrada, fundamentado nos princípios das práticas restaurativas e trabalhando de modo a atuar na prevenção da reincidência de novos casos, a ampliação dos grupos reflexivos se faz cada vez mais urgente e necessária. De acordo com Gomes

et al. (2022), quando se busca trabalhar com a prevenção e com a mudança de consciência do agressor, os grupos reflexivos são a melhor alternativa. Isso ocorre porque há uma reflexão acerca dos atos de violência, do entendimento sobre as masculinidades e das relações de gênero que levaram a cabo tal comportamento violento. A mudança de consciência, no sentido de promover um novo entendimento a respeito da situação para além da prisão propriamente dita, pode ser a melhor estratégia de prevenir a reincidência de novos casos, conforme a fala de Pedro:

A experiência de responder a lei maria da penha foi muito ruim, porque fui pra dentro de uma delegacia de captura, fiquei mal, minha família teve que gastar dinheiro com advogado particular, ia perdendo meu emprego... Eu consegui sair na audiência de custódia, mas ainda assim foi muito complicada essa experiência. Mas depois de tudo, ainda assim acho que o aprendizado que tive e o acompanhamento nos grupos foi muito bom, antes eu não sabia de nada dessas coisas não. Mas depois disso tudo eu aprendi muito (Pedro, entrevista).

Como pode-se perceber, de modo geral, esses grupos são voltados para modificar comportamentos naturalizados de violência baseados no machismo estrutural, bem como, promover a tomada de consciência dos homens acerca dos atos de violência por eles cometidos, fomentando as bases para criação de novas formas de percepção sobre o fenômeno. Conforme Belarmino e Leite (2020), entre os aspectos positivos dos grupos reflexivos, é possível elencar a quebra do ciclo de naturalização da violência, a diminuição da reincidência de novos casos e a possibilidade de discutir, em um ambiente saudável e acolhedor, temas que promovam mudanças nos padrões de pensamento machistas; trabalhando, com isso, no cerne mantenedor do problema.

Todos esses benefícios têm uma raiz em comum, que é a possibilidade de, ao invés de apenas acusar e condenar o autor da violência, promover um espaço de escuta e

de compreensão. De acordo com Scott e Oliveira (2021), o verdadeiro enfrentamento da violência consiste na promoção de diálogos entre os afetados, favorecendo a compreensão sobre as situações de violência e a desconstrução de relações opressoras e agressivas. Nesse sentido, o maior diferencial dos grupos reflexivos reside no fato de conseguir promover um espaço interativo, que permita aos homens compartilharem seus sentimentos, medos, arrependimentos e percepções sobre a situação violenta perpetrada. Dessa forma, o grupo age como um catalisador e facilitador de mudanças, promovendo o compartilhamento de outras vivências e experiências saudáveis entre os homens, favorecendo a tomada de consciência e a verdadeira mudança nos padrões de masculinidades violentas. Desse modo, através de um espaço seguro, sem julgamentos ou juízo de valor, os homens podem se sentir mais à vontade para trazer suas vivências, conforme relatado na entrevista de Paulo:

Assim, participar disso aqui foi bom, foi muito bom. Porque, como eu falei, aqui é um local bom pra você refletir, trocar algumas ideias com outras pessoas que passaram por situação parecida com a sua, ter um acompanhamento com psicólogo, poder ser ouvido sem julgamento né? Então acho que isso tudo foi muito positivo. Na rua a gente tem que agir diferente, o cara não tem espaço no bar, numa roda de amigos pra conversar sobre muita coisa, porque o pessoal julga muito, né? Aqui no grupo é mais diferente, é um espaço que a gente pode ser a gente mesmo. Com certeza, a visão que eu tenho hoje é muito diferente. A vista que eu tenho hoje é que eu jamais deveria ter discutido com aquela pessoa. Se fosse hoje em dia, eu jamais discutiria com aquela mulher, mesmo se tivesse com raiva e passasse pela minha cabeça fazer alguma besteira, eu preferia era sair correndo pra não fazer nenhuma coisa errada, nenhuma besteira. Porque, pode ter certeza, com a cabeça que eu tenho hoje eu jamais discutiria com aquela mulher

daquele jeito de novo, não valeu a pena. (Paulo, entrevista).

Além disso, uma pontuação do diário de campo também traz algo muito importante que dialoga bastante com a fala anterior, que é o fato de os homens poderem trocar experiências entre si, bem como, os mais antigos poderem trazer opiniões e argumentos que acabam por ajudar na conscientização e mudança de opinião dos mais novatos, que costumam vir com forte rejeição e sentimentos de raiva. Assim, pode-se perceber esta questão através dos trechos a seguir:

Ao ouvir os relatos, bem como as demais discussões realizadas no decorrer da atividade em grupo, fica evidente como os grupos reflexivos podem ser uma fonte importante para a mudança de percepção e a tomada de consciência dos homens, no sentido de tentar diminuir respostas agressivas e machistas, incorporando outros repertórios no comportamento dos homens. Por fim, o grupo foi concluído com o entendimento de que é preciso compreender melhor a situação e pensar antes de tomar decisões precipitadas e de agir de maneira violenta e agressiva (DC-2, grupo reflexivos).

[...]o facilitador se voltou para os participantes mais veteranos, os quais estavam no último dia, solicitando que eles pudessem falar um pouco sobre como foi o grupo, sobre suas experiências no decorrer daqueles encontros. Um deles tomou a palavra e relatou que os grupos tinham sido muito importantes, pois, por meio deles, foi possível pensar diferente, ter outros comportamentos e começar a se colocar mais no lugar das mulheres (DC-3, grupo reflexivos).

Por meio desses relatos, observa-se como os grupos reflexivos podem trazer resultados reais e evidentes, modificando atitudes e trazendo novas perspectivas de conscientização dos homens agressores, com vistas a diminuir a associação entre

masculinidades e violência. Desse modo, de acordo com Nielsson, Porto e Pires (2022), os grupos reflexivos devem ser pensados como espaços de convívio no qual deve se valorizar o diálogo como elemento fundamental, sendo um espaço de produção coletiva de novas percepções e sentidos sobre a relação entre violência e masculinidades. Nesse ínterim, tal grupo tem o potencial de transformação individual e coletiva do homem agressor. Isso acontece porque, além de refletir sobre as relações de gênero, repensando as causas e consequências da violência contra a mulher, os homens podem redimensionar e internalizar novos comportamentos que não sejam realizados através da violência como forma de afirmar a sua masculinidade. Desse modo, depois de passar pelos grupos, espera-se que os homens compreendam a reprovabilidade de sua conduta e dos danos causados pelo seu comportamento, buscando formas de reparar o dano e de não atuar dessa maneira em situações futuras.

Para tanto, os grupos reflexivos precisam ir além de encontros semanais ou quinzenais no qual os homens escutam palestras e debates sobre determinados temas, estando muitas vezes desinteressados, tendo como objetivo apenas estar presente em virtude de uma determinação da justiça ou para cumprir a suspensão condicional do processo. Para ser de fato eficiente, os grupos reflexivos precisam provocar mudanças de pensamentos e de atitudes, fazendo com que o agressor ressignifique a situação e se responsabilize pelas consequências da sua ação anterior. Diante disso, para Scott e Oliveira (2021), cada encontro do grupo deve ter um caráter reflexivo-responsabilizador que proporcione reflexões coletivas, modificando experiências e produzindo novos significados sobre a relação entre gênero e violência. Por meio de tal intervenção, através de uma troca de valores, concepções e afetos entre os membros do grupo, seria possível atuar no sentido de desconstruir formas enrijecidas de masculinidades forjadas na agressividade e na violência contra a mulher. Nesse ínterim, dialogando com estas ideias,

foram apontadas algumas reflexões baseadas nas falas dos participantes dos grupos reflexivos, conforme elencado a seguir:

Depois de compartilhar a situação, ele relatou que se sentia arrependido de ter reagido daquela forma, tendo se comportado de maneira errada, pois, ao bater nela, ele perdeu completamente a razão. Todavia, o participante ressaltou que não pensava dessa forma antes, apenas depois de frequentar os grupos e, posteriormente, entender um pouco melhor sobre esses assuntos, pois a sua percepção quanto a violência contra a mulher acabou mudando. Ao ouvir este relato, bem como, as demais discussões realizadas no decorrer da atividade, fica evidente como os grupos reflexivos podem ser uma fonte importante para a mudança de percepção e a tomada de consciência dos homens, no sentido de tentar diminuir respostas agressivas e machistas, incorporando outros repertórios no comportamento dos homens (DC-2, grupos reflexivos).

A partir do exposto, fica explícita a importância de uma intervenção abrangente com homens denunciados pela Lei Maria da Penha, no sentido de buscar uma real mudança de percepção do homem, com vistas a trabalhar de modo preventivo, desconstruindo masculinidades tóxicas e reconfigurando algumas relações de gênero em sociedade. Desse modo, conforme Paixão et al. (2018), seria possível construir uma intervenção pautada em uma perspectiva feminista de gênero, bem como, uma abordagem crítica e reflexiva sobre o assunto, buscando modificar comportamentos agressivos masculinos, com o intuito de alcançar uma mudança de mentalidade, buscando fomentar uma real igualdade de gênero, transformando os sentidos e significados que os homens atribuem às masculinidades e, por consequência, as práticas de violência contra as mulheres. Para tanto, é possível fazer com que os próprios homens assumam uma postura diferente, influenciando outros homens a tomarem uma postura ativa e interventiva, rumo

a transformar as relações de gênero em sociedade. A mudança de postura e de percepção dos homens fica evidente no decorrer dos encontros nos grupos reflexivos, tendo em vista que muitos deles chegam cheios de resistência, mas que, com o tempo, eles vão percebendo que suas atitudes e percepções começam a mudar, conforme relatado abaixo:

[...] o participante informou que tinha entrado no grupo achando que estava sendo injustiçado, que não tinha feito nada que merecesse estar ali. Porém, no decorrer dos debates e das reflexões, começou a perceber que realmente estava tendo alguns comportamentos agressivos e controladores contra a sua companheira. Percebeu-se que o feedback dos participantes mais experientes foi de grande importância para se quebrar um pouco a resistência dos novatos, que costumam chegar com muita raiva, sentindo-se injustiçados e ressentidos (DC-3, Diário de Campo).

Cumprе salientar que, por ser um grupo aberto, tinha a presença de homens que já frequentam o grupo há meses, enquanto outros que estavam chegando para a sua primeira participação. Percebeu-se que isso era relevante devido ao fato de propiciar uma maior troca de experiência entre os integrantes, tendo em vista que aquele mais experiente pode trazer um discurso diferente, contribuindo com a mudança de comportamento e de percepção daquele que está chegando agora (DC-1, grupos reflexivos).

Ademais, durante as participações nos grupos reflexivos, foi-se percebendo como os relatos dos homens iam mudando na medida em que eles ouviam os demais, principalmente os mais veteranos, os quais contribuía para a quebra de resistências, permitindo com que os novatos pudessem pensar diferente sobre algumas situações e,

com isso, ficarem mais abertos à possibilidade de mudança. Isso pode ser percebido conforme o relato de alguns participantes:

Durante o grupo reflexivo, um dos participantes informou que tinha entrado no grupo achando que estava sendo injustiçado, que não tinha feito nada que merecesse estar ali. Porém, no decorrer dos debates e das reflexões, começou a perceber que realmente estava tendo alguns comportamentos agressivos e controladores contra a sua companheira. Ademais, percebeu-se que o feedback dos participantes mais experientes foi de grande importância para se quebrar um pouco a resistência dos novatos, que costumam chegar com muita raiva, sentindo-se injustiçados e ressentidos. Por isso, a importância de momentos em grupo como aqueles, pois os homens, apesar de ainda constrangidos e receosos, têm coragem de se despir de seus julgamentos e preconceitos, trazendo alguns sentimentos que não teriam coragem de trazer em situações rotineiras de suas vidas. (DC-3, grupos reflexivos).

Para além disso, em diálogo com a fala anterior, o relato de Pereira enriquece as discussões porque ele vem a trazer a sua autopercepção quanto ao seu processo de mudança de percepção e tomada de consciência sobre a relação entre machismo e violência contra a mulher. Desse modo, ele busca enfatizar o aprendizado que teve durante o tempo em que esteve presente participando dos grupos reflexivos:

Mudei muito, hoje em dia eu sou outra pessoa. Não vou mentir pra você, assim que cheguei nos grupos eu tava com muita raiva, tipo com ódio no coração. Eu queria me vingar, pensava até em comprar uma arma e matar ela, fazer uma besteira maior, já tinha perdido muita coisa mesmo. Só que lá nos grupos as coisas foram ficando mais tranquilas, eles ouvem a gente, conversam, dão conselho. Às

vezes a doutora percebia que eu tava mal e me chamava na sala dela pra conversar melhor comigo. Aí com um tempo eu fui percebendo que ali era um lugar bom, onde a gente poderia aprender e sair de lá diferente. Teve até uma vez que uma juíza foi participar de um dos grupos pra conhecer e disse que eu me expressava muito bem, que queria fazer uma entrevista comigo (Pereira, entrevista).

A partir desse relato, depreende-se a importância de promover uma escuta qualificada e uma intervenção ampliada para além da perspectiva punitiva, tendo em vista que, muitas vezes, os homens chegam com raiva e sentimentos de injustiça, pensando em vingança por acharem-se injustiçados pela mulher e pelo sistema de justiça. Todavia, ao promover um trabalho educativo e conscientizador, os homens diminuem as resistências e se abrem a novas perspectivas, experienciando as suas masculinidades e reconfigurando algumas atitudes agressivas e violentas. Diante disso, é cada vez mais necessário se fomentar o atendimento integral aos casos de violência contra a mulher, inserindo e integrando o agressor, a vítima e a comunidade como um todo, no sentido de construir formas alternativas de intervenção, legitimadas por meio do desenvolvimento de uma concreta política pública de Estado. Ademais, conforme Belarmino e Leite (2020), ao legitimar os grupos reflexivos como políticas públicas, inserindo-os no trabalho em rede e integrando-os aos movimentos sociais, bem como, as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Justiça, favorecer-se-á a ampliação de ações conjuntas rumo a desconstrução de masculinidades violentas, construindo uma atuação de forma repressiva e preventiva, desenvolvendo práticas efetivas para o enfrentamento da violência contra a mulher. Ampliando esse debate, em consonância com as discussões trazidas nas falas anteriores, o argumento de Pedro traz o seguinte relato:

Eu não sabia dessas coisas não, se eu fizesse coisa errada era porque eu achava que o proibido era só bater pra deixar marca, mas hoje eu sei. Eu aprendi isso nos

grupos. Se os índices de violência contra a mulher vêm aumentando, porque não fazem grupos psicossociais com os homens? Mas tipo, de forma voluntariamente, sem a pessoa ser ordenada pelo juiz depois de ir pra delegacia? Aí o homem poderia participar dos grupos sem precisar passar por uma captura, por uma delegacia. Acho que o governo poderia tomar a iniciativa e fazer grupos com os homens, todo mundo junto poderia participar pra trabalhar na prevenção da violência ao invés de só na corretiva, depois que já deu o problema. (Pedro, entrevista).

Seguindo essa linha de raciocínio, compreende-se que o trabalho preventivo pode fazer toda a diferença, tendo em vista que, ao trabalhar com grupos reflexivos e campanhas de conscientização para a não violência contra a mulher, diminuir-se-á a necessidade de um trabalho meramente corretivo, depois de já instalada a violência. Nesse ínterim, segundo Paixão et al. (2018), deve-se atuar de modo preventivo, trabalhando de maneira conjunta, reunindo esforços das políticas de saúde, assistência social, segurança pública, e sistema de justiça, criando uma responsabilização dos próprios homens pelos comportamentos violentos contra as mulheres, através de metodologias alternativas, nas quais se desenvolvam um caminho reflexivo e crítico, com o objetivo de produzir mudanças subjetivas, culturais e sociais nos homens, revendo a posição de masculinidade hegemônica aos quais esses homens muitas vezes assumem diante das relações com as mulheres.

Por fim, as duas últimas falas resumem muito bem o processo de entrada, mudança de percepção e saída com outras perspectivas dos grupos reflexivos. Não que esse processo seja considerado uma mudança milagrosa na forma como se devem abordar tais questões, mas é uma estratégia de trabalho que vem se mostrando eficiente frente a mudança de consciência dos participantes, enfatizando a importância de um trabalho

comprometido e preventivo com homens denunciados pela Lei Maria da Penha. Desse modo, a fala de Pedro mostrou-se bastante elucidativa, contribuindo com tais discussões, como relatado a seguir:

Num primeiro instante eu me senti muito injustiçado, porque, como eu falei, eu pensava que violência era só bater mesmo. Então eu não sabia disso, eu aprendi nos grupos. Eu tinha na minha mente que violência era você chegar e bater, agredir o outro, empurrar, dar tapa... Então eu só achava que agressão era só se eu batesse nela, mas eu acabava fazendo pressão psicológica, né? Hoje eu sei que se eu pressionar psicologicamente ela, também pode ser algo violento. Isso eu aprendi nos grupos. Acho que a gente errava por não conhecer tanto, né? Mas assim, eu aprendi muito né, aprendi o que é realmente violência contra a mulher. Hoje eu tenho outra visão sobre isso. Acho que os grupos agregaram muito pra mim. Como eu te disse, no início eu fiquei com raiva, me sentindo injustiçado. Mas depois eu fui entendendo mais, percebendo que não era tão ruim assim participar dos encontros, que eu até tava aprendendo muito. Acho que as vezes acontecem coisas na vida que servem pra gente aprender e melhorar, né? (Pedro, entrevista).

Acho que precisa fazer com que os homens comecem a mudar e a aprender logo de cedo. Tipo, ter as conversas que a gente tem aqui nos grupos desde cedo, pra mudar e aprender alguma coisa desde cedo mesmo. Porque, como eu falei, acho que os homens não têm oportunidade de ter isso aqui, de poder refletir e aprender essas coisas no grupo. Por isso o homem cresce com aquela cabeça fechada, cheia de machismo. Por isso eu acho que é importante esse acompanhamento daqui dos grupos, é fundamental isso aqui. (Paulo, entrevista).

Por fim, considerando a fala de Paulo, participante da primeira entrevista, o relato

acima também traz um discurso consideravelmente importante para o fechamento destas discussões, no qual coloca os grupos reflexivos como um potente catalizador de mudanças, promovendo aprendizado e tomada de consciência junto a esses homens, possibilitando, desse modo, uma boa estratégia de atuação com homens denunciados por atitudes voltadas a práticas de violência contra a mulher.

Considerações Finais

Todo o processo de execução desta pesquisa foi pensado a partir da necessidade de melhor se compreender os impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher, reconhecendo a dimensão estrutural e multifacetada que tais relações podem estabelecer em sociedade. Desse modo, a presente pesquisa buscou realizar apontamentos e reflexões considerando os objetivos previamente definidos, traçando, de maneira gradual, os caminhos e etapas da pesquisa, com vistas a pontuar novas análises e discussões a respeito da temática envolvendo gênero, masculinidades e violência contra a mulher. Para tanto, durante a execução da pesquisa, atentou-se primariamente para a pergunta de pesquisa previamente definida, buscando compreender como as masculinidades impactam nas práticas de violência contra a mulher. A pergunta de partida foi: Qual a relação entre masculinidades e práticas de violência contra a mulher? Assim, a partir desta pergunta norteadora, a pesquisa buscou proporcionar maiores reflexões acerca da temática, analisando algumas configurações que são estabelecidas por meio de relações de gênero desiguais, as quais acabam reverberando em práticas de violência contra as mulheres.

Ademais, levando em consideração o objetivo geral da pesquisa, que foi compreender os impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher, foram estabelecidos os objetivos específicos, aos quais foram analisados e definidos alguns resultados a partir das análises realizadas por meio dos dados colhidos durante a pesquisa. Assim, o primeiro objetivo específico foi “Verificar a visão dos homens a respeito do que venha a ser considerado violência contra a mulher”. Para tanto, a partir dos dados dos diários de campo e nas entrevistas realizadas, percebeu-se que os homens denunciados por práticas de violência contra a mulher tinham uma visão muito restrita a respeito do que, de fato, seria considerado violência de gênero, tendo em vista que,

durante as discussões dos grupos reflexivos, muitos defendiam a ideia de que não tinham batido na mulher, por isso, não deveriam estar ali. Desse modo, a visão dos homens a respeito do que seria violência contra a mulher estava restrita à violência física, representada pelo ato de bater para deixar marcas, desconsiderando as demais formas de violência que também são tipificadas na Lei Maria da Penha, tais como violência psicológica, moral e patrimonial.

Em seguida, o próximo objetivo específico estabelecido foi “Identificar com quais masculinidades os homens se reconhecem nas suas relações com as mulheres”. Desse modo, foi possível concluir que os homens participantes dos grupos reflexivos se reconhecem a partir de uma masculinidade intrinsecamente carregada pelo machismo estrutural, tendo em vista que muitos deles relataram discursos voltados a uma pretensa superioridade masculina, no qual o homem seria reconhecido como sendo o principal provedor e responsável financeiro, o chefe da família. Desse modo, a partir dessa construção de masculinidade, caberia ao homem comandar a família, estando aí incluído o domínio sobre a mulher. Assim, tais homens não aceitavam serem desrespeitados por uma mulher e, se preciso fosse, poderiam defender a sua honra a qualquer custo, mesmo que isso significasse agir com violência e agressividade.

Por fim, o terceiro objetivo específico foi “Analisar a visão dos homens sobre violência contra a mulher a partir da vivência nos grupos reflexivos”. Conforme analisado anteriormente, como resultado do primeiro objetivo específico, compreendeu-se que os homens tinham uma visão muito limitada a respeito do que seria a violência contra a mulher, restringindo-a unicamente ao ato de bater, empurrar, dar socos e outros tipos de violência física. Todavia, analisando a visão dos homens a partir da vivência nos grupos reflexivos, foi possível compreender que esta visão ia se modificando na medida em que os homens iam adentrando a discussões mais aprofundadas dentro dos grupos. Desse

modo, conclui-se que, por mais que chegassem com uma visão machista e muito restrita da Lei Maria da Penha e do que, de fato, seria a violência contra a mulher, os homens iam mudando essa visão no decorrer das suas participações nos grupos reflexivos. Assim, concluiu-se que, quanto mais atividades e discussões eram propostas nos grupos, mais os homens iam paulatinamente se conscientizado, aprendendo e modificando os comportamentos a respeito das práticas de violência contra a mulher.

Conforme os dados apresentados no decorrer do presente estudo, sabe-se da importância que os grupos reflexivos podem ter para intervir com homens acusados de violência contra a mulher. Entretanto, a partir de uma análise crítica e aprofundada sobre o assunto, compreende-se que os grupos reflexivos não podem e não devem ser vistos como a solução completa para os problemas inseridos na égide da violência de gênero. Isso ocorre porque a relação entre gênero e violência é bastante complexa, não possuindo uma única via de acesso para solucionar todos os problemas que se fazem presentes no fenômeno da violência contra mulher. Assim, este estudo pontua a real importância dos grupos reflexivos junto à intervenção com homens acusados de violência, mas compreende-se que é necessário um olhar ampliado frente a esse fenômeno, reconhecendo as peculiaridades concernentes à temática da violência contra a mulher, das masculinidades e das relações de gênero.

Em continuidade, no decorrer do presente estudo, foram encontradas algumas limitações e desafios para se cumprir determinadas etapas da pesquisa, principalmente no que se refere ao campo. Assim, foi necessário realizar uma adaptação junto ao cronograma da pesquisa, mas sem acarretar em prejuízos ao estudo. No que se refere aos grupos reflexivos, compreende-se a complexidade da dinâmica grupal que, por trazer temáticas bastante delicadas, poderia ser que a presença de um observador de fora do processo acarretasse em mudanças na dinâmica e nas atividades propostas em grupo.

Entretanto, assevera-se, como potencialidades do estudo, a abertura dos homens participantes dos grupos reflexivos para participarem das discussões nos encontros e, posteriormente, participarem da entrevista proposta, os quais aceitaram trazer suas histórias e vivências para compartilhá-las com o pesquisador.

Compreende-se que, dentre as pretensões do presente estudo, buscou-se sensibilizar e mobilizar os homens para pensarem de maneira diferente, deixando de reproduzir determinadas práticas fundamentadas em uma masculinidade hegemônica e, ao invés disso, fomentando a promoção da equidade de gênero através de ações que suscitem debates sobre violência de gênero, promovendo uma conscientização e proporcionando a emergência de outros comportamentos e atitudes dos homens, aos quais não se utilizem da violência e da agressividade contra a mulher para resolverem seus conflitos. Ademais, ressalta-se a importância deste estudo, tendo em vista poder fomentar novas formas de se identificar com outras masculinidades, aos quais não fiquem totalmente reféns do machismo estrutural, deixando de reproduzir comportamentos violentos, agressivos e hostis contra as mulheres e contra eles mesmos, buscando outras formas de se constituir enquanto homem em sociedade, reconhecendo as pluralidades e as riquezas existentes a partir da identificação com outras masculinidades, aos quais respeitem os direitos das mulheres e reconheçam a importância da igualdade de gênero e do combate a toda e qualquer forma de violência, desrespeito e discriminação contra as mulheres.

De forma geral, compreende-se que os objetivos anteriormente traçados pelo estudo foram satisfatoriamente alcançados, permitindo uma ampla e aprofundada discussão sobre a relação entre masculinidades e violência contra a mulher. Todavia, também pode-se reconhecer que, a partir desse trabalho, não foram esgotadas as análises e tensionamentos teóricos que podem ser estabelecidos através dessa temática. Desse

modo, reconhecendo as limitações dessa pesquisa, acredita-se que, por meio das reflexões já pontuadas nesse trabalho, outras pesquisas futuras podem aprofundar e abranger um maior leque de discussões, tais como fazer um acompanhamento processual dos homens que passaram pelos grupos reflexivos, no sentido de acompanhar se a mudança de atitude e de pensamento se mantém depois de esse homem deixar de frequentar os grupos reflexivos, bem como, ampliar os estudos para outros grupos reflexivos, no sentido de compreender se a temática e a forma de intervenção também possibilita a mudança nos homens por ele atendidos.

Deste modo, a partir dos resultados e conclusões estabelecidas por meio dos objetivos evidenciados, esta pesquisa contribuiu para uma análise crítica das questões envolvendo relações de gênero, masculinidades e violência contra a mulher, questionando e refletindo acerca da visão e da atuação dos homens nesse processo, no sentido de levantar questionamentos que possibilitassem fomentar novas formas de construção de masculinidades. Compreende-se que estudar uma temática envolvendo gênero, masculinidades e violência contra a mulher não foi tarefa fácil, tendo sido um percurso complexo e desafiador, porém, ao mesmo tempo, uma caminhada bastante fluida e gratificante. Ter a oportunidade de poder ir à campo, saindo da zona de conforto e buscando outros lugares, novas vivências e diferentes percepções foi muito satisfatório, abrindo margem para novas interpretações, aprendizados e análises sobre a temática em estudo.

No geral, realizar uma pesquisa correlacionando as temáticas gênero, violência e masculinidades, tecendo uma reflexão crítica sobre os prejuízos do machismo estrutural para as relações de gênero é bastante desafiador, principalmente se colocando como um homem que, buscando a desconstrução do próprio machismo que ainda lhe afeta, teve de se colocar enquanto indivíduo que, sem hipocrisias, também acabava por reproduzir

determinadas práticas machistas que estão enraizadas nas relações sociais e raízes culturais das práticas cotidianas. Por isso, cabe fazer o apontamento de que, durante a realização do presente estudo, o pesquisador se posicionou enquanto homem que, também imbuído do machismo, buscou repensar práticas tidas como naturalizadas, refletindo a partir de conceitos teóricos e vivenciais, as práticas opressoras que são estabelecidas no cotidiano social.

Dessa forma, não se buscou estudar tal temática se colocando de fora desse processo, como se fosse um mero expectador que se coloca à parte da realidade para estudá-la, imbuído pelo mito da pretensa neutralidade acadêmica. Ao invés disso, ciente de que o pesquisador era um homem que estudaria as masculinidades e práticas machistas na qual ele impreterivelmente também estaria envolvido, reconheceu-se, nas reflexões teóricas fundamentadas nas referências bibliográficas, nas reflexões pontuadas em diários de campo e nas entrevistas realizadas junto aos homens, as afetações, os receios e os anseios por novas masculinidades, aos quais não se submetessem unicamente ao machismo estrutural, mas que permitissem ir de encontro a essa realidade previamente estabelecida, buscando novas abordagens e atitudes, nas quais houvesse o estabelecimento de masculinidades que pudessem respeitar as mulheres, superando a opressão, o domínio e as disputas de gênero e, com isso, buscando outras relações sociais, nas quais houvesse uma maior igualdade e respeito entre homens e mulheres.

Por fim, o propósito da pesquisa que culminou com esta dissertação não foi esgotar todas as discussões ou reflexões acerca da relação entre gênero, masculinidades e violência contra a mulher, até porque sabe-se que esta seria uma tarefa impossível. Desse modo, a principal razão de existência dessa pesquisa foi construir um caminho no qual fosse possível repensar algumas atitudes e comportamentos masculinos fundamentados no machismo estrutural e que, por isso, acabam por vitimizar muitas

mulheres diariamente. Para tanto, buscou-se trilhar um caminho que possibilitasse subsidiar outras formas de se reconhecer enquanto homem em sociedade, possibilitando a emergência de masculinidades implicadas nos direitos das mulheres e na construção de relações equitativas de gênero. Ademais, com esse propósito, reconheceu-se a importância de se construir práticas de intervenção com metodologias baseadas na justiça restaurativa e nos grupos reflexivos, com vistas a modificar as visões e comportamentos de homens denunciados por práticas de violência contra a mulher.

No geral, compreende-se que este é um caminho muito complexo e audacioso, mas para se alcançar qualquer mudança, precisa-se inicialmente buscar novos horizontes, dar o primeiro passo e seguir em frente. Então, esse foi o propósito central desta pesquisa, suscitar novas formas de constituir-se enquanto homem em sociedade, enxergando as relações a partir de novos horizontes, de modo a promover novas configurações com as quais são estabelecidas as relações em sociedade, buscando tecer as bases para garantir o respeito aos direitos das mulheres e, com isso, uma efetiva equidade de gênero.

Referências

- Adorno, S.; Pasinato, W. (2010). Violência e impunidade penal: da criminalidade detectada à criminalidade investigada. *Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 3 (7), 51-84.
- Azeredo, V.G. (2010). Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. *Serv. Soc. Soc.*, 103, 576-590.
- Ballestrin, L. M. D. A. (2017). Feminismos subalternos. *Revista Estudos Feministas*, 25, 1035-1054.
- Bardin, L. (2013). *Análise de conteúdo*. Tradução: Luis A.R. e Augusto P. Edições 70.
- Beauvoir, S. (2016). *O segundo sexo: a experiência vivida*. (3a ed). Editora Nova Fronteira.
- Beiras, A; Nascimento, M. (2017). *Homens e violência contra mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro*. Instituto Noos.
- Beiras, A; Nascimento, M; Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, 28, 262-274.
- Belarmino, V.H; Leite, J.F. (2020). Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência. *Psicologia & sociedade*, 32, 1-16.
- Bourdieu, P. (2012). *A dominação masculina*. (11a ed). Bertrand Brasil.

- Brasil. (2006). *Lei nº 11.340, 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha*.
Secretaria Especial de Políticas para Mulher.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Butler, J. (2017). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. (13a ed). Civilização Brasileira.
- Campos, B; Tchalekian, B; Paiva, V. (2020). Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/COVID-19 em São Paulo. *Psicologia & Sociedade*, 32, 1-20.
- Capez, F. (2018). *Curso de direito penal*. (18a ed). Saraiva Educação.
- Cardona, M.G.; Cordeiro, R. M.; Brasilino, J. (2014). Observação no cotidiano: um modo de fazer pesquisa em psicologia social. In: Spink, et al (Org). *A produção social de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas*. Centro Edelstein.
- Coelho, S.M.P.F.; Carloto, C.M. (2007). Violência doméstica, homens e masculinidades. *Textos & Contextos*, 6 (2), 395-409.
- Connell, R. (2014). Questões de gênero e justiça social. *Século XXI: Revista de Ciências Sociais*, 4 (2), 11-34.
- Connell, R.W.; Messerschmidt, J.W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando conceitos. *Revista Estudos Feministas*, 21 (1), 1-42.
- Curia, B.G. et al. (2020). Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, 1-19.

- Da Silva, A. M. P., Abreu, L. D. P., da Silveira, G. M., Sampaio, J. V., Moreira, F. J. F., de Sá Barreto, M. N. A. & Pereira, A. G. C. (2022). Análise da violência contra a mulher nos municípios do estado do Ceará de 2009 a 2018. *Brazilian Journal of Development*, 8(9), 61350-61372.
- Dantas, B.M.; Mélllo, R.P. (2008). Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. *Psicologia & sociedade*, 20, 78-86.
- Duarte, R. (2002). Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de pesquisa*, 115, 139-154.
<https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000100005>
- Feitosa, M.Z.S.; Bomfim, Z.A.C. (2020). Povos originários em contextos de desigualdade social: afetividade e bem viver como modos de (re) existência ético-política. *Revista Psicologia Política*, 20 (49), 719-734.
- Fernandes, F. M. B., & Moreira, M. R. (2013). Considerações metodológicas sobre as possibilidades de aplicação da técnica de observação participante na Saúde Coletiva. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 23 (2), 511-529. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312013000200010>
- Freitas, I. C. F. et al. (2011). Pesquisa qualitativa em saúde: um olhar inovador sobre a produção do conhecimento científico. *Revista baiana de saúde pública*, 35(4), 1001-1001.
- Fórum brasileiro de segurança pública. (2020). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>.

- Fórum brasileiro de segurança pública. (2021). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2021-v1-interativo.pdf>.
- Gomes, A. R. et al. (2022). A Violência Contra Mulher: Grupos Reflexivos e a Justiça Restaurativa. In: Lima, V.M.; Abreu, S.R.; Sheffer, D.C.D.; Costa, M.C. (org.). *Violência contra a mulher: políticas públicas e redes de enfrentamento*. (Cap 4, 78-89). Ilustração.
- Inácio, A.A; Pereira, D.B; Camargo, M.V. (2016). *Justiça Restaurativa e Lei Maria Da Penha: primeiras aproximações*. Jornada de estudos e pesquisas sobre justiça restaurativa. (vol 1).
- Ipea. (2020). *Atlas da Violência 2020*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Ipea. (2021). *Atlas da Violência 2021*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Kelner, L; Castro, F.B. (2014). Justiça Penal Restaurativa: Uma Possibilidade Crítica e Transformadora. *Revista Jurídica (FURB)*, 18 (37), 99-122.
- Lucena, K.D.T. et al. (2016). Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. *J. Hum. Growth Dev.*, 26 (2), 139-146.
- Martin-Baró, I. M. (2003). *Poder, ideologia y violencia*. Trotta.
- Medrado, B.; Lyra, J. (2008). Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. *Revista Estudos Feministas*, 16, 809-840.

- Medrado, B. M.; Spink, M. J. P.; Mélo, R. P. (2014). Diários como atuantes em nossas pesquisas: narrativas ficcionais implicadas. In Spink, Brigagão e Nascimento. (Org.) *A produção da informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas*. (Cap 13, 274-294). Centro Edelstein.
- Milner, M. (2020). Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade. *Csonline- Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, 31, 1-21.
- Minayo, M. C. S. (2013). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. (14a ed). Hucitec.
- Moré, C. (2015). A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde Dilemas epistemológicos e desafios de sua construção e aplicação. *CIAIQ*, 3, 1-6.
- Moura, J.F.; Ximenes, V.M. & Sarriera, J.C. (2014). A construção opressora da pobreza no Brasil e suas consequências no psiquismo. *Quaderns de Psicologia*, 16 (2), 85-93.
- Mozzato, A. R., & Grzybovski, D. (2011). Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. *Revista de Administração Contemporânea*, 15, 731-747.
- Nielsson, J.G.; Porto, R.T.C.; Pires, T.D. (2022). Justiça restaurativa: uma alternativa para além da mera punição de homens autores de violência contra a mulher. *Revista Culturas Jurídicas*, 1-26.
- Paixão, G.P.N. et al. (2018). A experiência de prisão preventiva por violência conjugal: o discurso de homens. *Texto & Contexto-Enfermagem*, v. 27, 1-8.

- Pereira, C.M.K. (2020). Justiça restaurativa com autores de violência de gênero. Sistema de Justiça: conciliação, mediação e justiça restaurativa. *Unisul Virtual*, 1-16.
- Piana, M. C. (2009). *A pesquisa de campo*. São Paulo: Editora Unesp.
- Rede de observatórios da segurança. (2021). *A dor e a luta em números de feminicídio*. http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/03/REDE-DE-OBS_ELASVIVEM-1.pdf .
- Redondo, L.P. (2021). *Masculinidades coloniais: os avanços historiográficos e a importância das teorias de gênero e das masculinidades nos estudos sobre a América Portuguesa*. Anais do 31º Simpósio Nacional de História, 1, 1-17.
- Saffioti, H.I.B. (2015). *Gênero patriarcado violência*. (2a ed). Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo.
- Sampaio, J. V, Medrado, B. & Lyra, J. (2021). Saúde do homem: testosterona e masculinidades. *Revista Psicologia e Saúde*, 13(1), 173-186.
- Sawaia, B.B. (2009). Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*, 21, 364-372.
- Scott, J. (2012). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. 20 (2), 71-99.
- Scott, J.B.; Oliveira, I.F. (2021). Grupos reflexivos para hombres que cometen violencia doméstica: un estudio comparativo basado en tres programas brasileños. *Psicologia: teoria e prática*, 23 (1), 01-20.
- Silva, A. F. D., et al. (2020). Atributos sociais da masculinidade que suscitam a violência por parceiro íntimo. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 73.

- Silva, R. D. P., et al. (2022). Violência por parceiro íntimo na gestação: um enfoque sobre características do parceiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27, 1873-1882.
- Silva, A., Castro-Silva, C.R. & Moura, L. (2018). Pesquisa qualitativa em saúde: percursos e percalços da formação para pesquisadores iniciantes. *Saúde e Sociedade [online]*, 27 (2), 632-645. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902018172700>.
- Silva, N.F. (2015). Historicizando as masculinidades: considerações e apontamentos à luz de Richard Miskolci e Albuquerque Júnior. *Cenário. Revista Interdisciplinar em Turismo e Território*, 3 (5), 7-22.
- Silva, L.L.; Coelho, E.B.S.; Caponi, S.N.C. (2007). Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 11 (21) 93-103.
- Silva, L.B.; Ximenes, V.M. (2017). Notas sobre as implicações psicossociais da violência na baixa prostituição feminina na cidade de Fortaleza/CE. *Interthesis: Revista Internacional Interdisciplinar*, 14 (1), 176-194.
- Taquette, S.R., & Minayo, M.C. (2016). Análise de estudos qualitativos periódicos por médicos publicados em científicos brasileiros entre 2004 e 2013. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 26, 417-434.
- Toneli, M.J.F.; Beiras, A.; Ried, J. (2017). Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. *Revista de Ciências Humanas*, 51 (1), 174-193.

Zanello, V. (2020). Masculinidades, cumplicidade e misoginia na “casa dos homens”: um estudo sobre os grupos de whatsapp masculinos no Brasil. In: Ferreira, L. (Org.). (2020). *Gênero em perspectiva*. CRV. (vol 1). 79-102.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA/ GUIA DE POSSÍVEIS PERGUNTAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ROTEIRO DE ENTREVISTA**Categoria 1: Masculinidades**

- Fale um pouco sobre você (família, profissão, o que gosta de fazer no tempo livre...)
- Como você enxerga as diferenças entre homem e mulher na sociedade?
- Para você, existem comportamentos que são típicos de homens? Se sim, quais?
- Como você se sente sendo um homem na sociedade?
- Você já precisou fazer alguma coisa que não queria só para defender a sua masculinidade? Se sim, o que?

Categoria 2: Violência contra a mulher

- Você acha que os comportamentos ditos como típicos de homens podem favorecer práticas de violência?
- Qual a sua visão sobre o que venha a ser considerado violência contra a mulher? (analisar tipos de violência contra a mulher)
- Como você se sentiu ao responder por um caso envolvendo a Lei Maria da Penha?
- Você acredita que cometeu algum tipo de violência?
- Depois de participar dos grupos, você mudou sua forma de pensar a respeito da violência contra a mulher?
- Como você vê o papel dos homens no enfrentamento à violência contra a mulher?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado como participante de uma pesquisa vinculada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFC. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

Convidamos o Sr. a participar da pesquisa "GÊNERO E VIOLÊNCIA: RELAÇÃO ENTRE MASCULINIDADES E PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", sob a responsabilidade do pesquisador Nilberto dos Santos Pinto e orientação da Profa. Dra. Veronica Moraes Ximenes.

Esta pesquisa tem por objetivo compreender os impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher. Para tanto, haverá a observação de um grupo reflexivo e registro em diário de campo, seguido da realização de entrevistas com alguns homens participantes do referido grupo. Ressalta-se que a sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, poderá desistir da mesma. Tal recusa não trará prejuízos em sua relação com o pesquisador ou com a instituição ao qual frequenta.

Há possíveis riscos quanto a sua participação, sendo esses: sentir-se incomodado ou desconfortável com a presença do pesquisador durante o grupo; ou sentir-se incomodado ou constrangido ao responder alguma pergunta da entrevista. Tudo foi planejado para minimizar os riscos da sua participação, o pesquisador é psicólogo e mestrando em Psicologia, o qual tem preparo para lidar com situações delicadas, de modo a evitar ou diminuir estresse emocional. Porém, caso o participante sinta desconforto, dificuldade ou desinteresse, poderá interromper a participação a qualquer momento. Além disso, há possíveis benefícios pela participação na pesquisa, como poder se sentir bem ao ter a oportunidade de ser ouvido; poder compartilhar seus sentimentos e aprendizados obtidos durante os grupos; poder se sentir mais estimulado a mudar hábitos e comportamentos.

O pesquisador compromete-se a preservar a privacidade dos dados colhidos durante a observação do grupo e dos registros em diário de campo, bem como das entrevistas realizadas com os participantes. Assim, estas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto. Ressalta-se que suas respostas não serão divulgadas de forma a possibilitar a sua identificação, tendo garantia de sigilo e anonimato. Esta é uma participação voluntária, tendo em vista que você não receberá remuneração. Além disso, você está recebendo uma cópia deste termo onde consta o telefone do pesquisador principal, podendo tirar dúvidas agora ou a qualquer momento. Destaca-se que, a qualquer momento, o participante poderá recusar a continuar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

participando da pesquisa, podendo retirar o seu consentimento sem que isso lhe traga qualquer prejuízo.

Endereço do responsável pela pesquisa:

Nome: Nilberto dos Santos Pinto
Instituição: Programa de pós graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará.
Endereço: Avenida da Universidade, nº 2853, Benfica.
Telefones para contato: 85999590659

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).
O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

Eu, _____; _____ anos, RG: _____, declaro que é de livre e espontânea vontade que estou como participante desta pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Fortaleza, ____/____/____

Nome do participante da pesquisa:

____/____/____

Data:

Assinatura do participante da pesquisa

Nome do pesquisador:

____/____/____

Data:

Assinatura do pesquisador

ANEXOS

ANEXO A - PARECER DE APRECIACÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

UFC - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ /



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: GÊNERO E VIOLÊNCIA: RELAÇÃO ENTRE MASCULINIDADES E PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Pesquisador: NILBERTO DOS SANTOS PINTO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 61259522.6.0000.5054

Instituição Proponente: Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.651.316

Apresentação do Projeto:

A temática envolvendo gênero, masculinidades e violência é bastante complexa, apresentando diferentes dinâmicas que acabam por incidir na construção das relações interpessoais em sociedade. Para além de uma perspectiva sexista e biológica, as questões de gênero estão envolvidas em uma construção histórico-social do tornar-se homem e mulher. Ao realizar uma análise a partir da construção de masculinidades, sob a égide do machismo estrutural e do patriarcado dominante; os homens, para serem reconhecidos enquanto tal, precisam demonstrar algumas características, tais como virilidade, agressividade e comportamentos violentos. Dessa forma, ao relacionar gênero, violência e masculinidades, as mulheres acabam sendo vitimadas nesse processo. Neste sentido, esta pesquisa busca analisar como as masculinidades impactam nas práticas de violência contra a mulher. O estudo, que se caracteriza como qualitativo, será dividido em duas partes. Inicialmente, será realizada uma observação participante de um grupo reflexivo de homens com histórico de violência contra a mulher. Posteriormente, no segundo momento, será realizada uma entrevista semiestruturada com alguns desses homens. A análise de dados ocorrerá por meio da análise de conteúdo, utilizando-se da descrição e interpretação de materiais decorrentes de comunicação verbal, sendo realizada a partir do suporte do software de análises qualitativas Atlas TI. A pesquisa será submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa e os participantes terão acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

UFC - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ /



Continuação do Parecer: 5.651.316

bem como à sua leitura e explicação. Pretende-se, por meio do estudo, proporcionar maiores reflexões acerca da temática, buscando evidenciar como as masculinidades impactam nas práticas de violência contra a mulher.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender os impactos das masculinidades nas práticas de violência contra a mulher.

Objetivo Secundário:

- a) Verificar a visão dos homens a respeito do que venha a ser considerado violência contra mulher.
- b) Identificar com quais masculinidades os homens se reconhecem nas suas relações com as mulheres.
- c) Analisar os significados que os homens atribuem às práticas de violências contra a mulher.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O projeto especifica quanto aos riscos:

Pode sentir-se incomodado ou constrangido com a presença do pesquisador durante o grupo reflexivo.

Pode sentir-se incomodado ou constrangido ao responder alguma pergunta da entrevista.

Especifica quanto aos benefícios:

Os homens participantes do estudo podem se sentir úteis e importantes ao serem escolhidos para participar de uma pesquisa; podem se sentir bem ao terem a oportunidade de serem ouvidos, bem como de compartilhar seus sentimentos e aprendizados obtidos durante os grupos reflexivos; podem se sentir mais estimulados a mudarem de hábitos e comportamentos, influenciando de maneira positiva outros homens a agirem de tal forma.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A metodologia, objetivos e análise dos riscos e benefícios demonstram observância dos princípios éticos a serem considerados na realização de pesquisas na área.

Seguem especificações da metodologia:

Conforme Minayo (2013), a pesquisa qualitativa pode abranger em sua amplitude diferentes

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

Continuação do Parecer: 5.651.316

crenças e percepções, fomentando novas interpretações e discussões acerca do que está posto como realidade. Dessa forma, a pesquisa dividir-se-á em dois momentos, sendo no primeiro uma observação participante de um grupo reflexivo de homens autores de violência contra a mulher; seguido pela segunda parte, que será a realização de entrevistas semiestruturadas com alguns homens participantes do referido grupo. Para a realização da primeira parte da pesquisa, será realizada uma observação participante de um grupo reflexivo de homens que respondem a processos na justiça, estando relacionados com práticas de violência contra a mulher. Tais grupos estão associados ao "Projeto Novas Medidas", ligado à Coordenadoria de Alternativas Penais do Estado do Ceará - CAP. Os grupos são realizados com frequência semanal, sendo que, em cada grupo, há a participação de homens encaminhados pelo sistema de justiça. Inicialmente, foi planejado que o pesquisador estará presente em três encontros, número que pode variar levando em consideração a importância de se estabelecer um vínculo inicial com os participantes do grupo. Ademais, serão realizadas reflexões críticas por meio da observação participante dos grupos, que serão registradas em diário de campo. Cardona, Cordeiro e Brasilino (2014) destacam a observação dos encontros como parte importante para compreender a produção de sentidos e posicionamentos assumidos pelas pessoas nas suas práticas discursivas. Medrado, Spink e Mello (2014) ressaltam a importância do diário nas pesquisas, com vistas a construir relatos, questionamentos e impressões, rompendo com o binarismo sujeito-objeto e tornando-o um ator/atuante, potencializando o estudo. No segundo momento da pesquisa será realizada uma entrevista semiestruturada com alguns homens que participaram da primeira etapa do estudo e que aceitaram, voluntariamente, participar do segundo momento. Pretende-se entrevistar três homens, levando em consideração o critério de saturação dos dados e objetivando gerar discussões e aprofundar as temáticas relacionando masculinidades e violência contra a mulher. A análise dos dados da pesquisa será realizada através da análise de conteúdo de Bardin, que se constitui como uma técnica para trabalhar com material decorrente de comunicações verbais, tendo como base a utilização da descrição, sistematização, categorização e posterior interpretação dos materiais obtidos nas etapas anteriores (BARDIN, 2013). Quanto à sistematização do material colhido nas entrevistas, será realizada por meio do software de análises Atlas TI, constituindo-se de um software voltado para análises de dados relacionados a pesquisas qualitativas. Considerando os aspectos éticos relacionados à pesquisa com seres humanos, o presente estudo respeitará todas as normativas e será encaminhado para o Comitê de Ética em Pesquisa. Para tanto, os participantes da pesquisa terão acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com a sua leitura e

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

UF: CE

Município: FORTALEZA

CEP: 60.430-275

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

Continuação do Parecer: 5.651.316

explicação, deixando explícito o sigilo e o caráter voluntário da participação, bem como a livre escolha acerca da continuação ou não na pesquisa, sem prejuízos ou coerção aos mesmos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória encontram-se de acordo com as exigências deste Comitê.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1975358.pdf	12/07/2022 15:51:21		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_CEP_UFC.docx	12/07/2022 15:30:22	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
Outros	CARTA_APRECIACAO_CEP.docx	12/07/2022 15:13:45	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
Outros	ROTEIRO_DE_ENTREVISTA.docx	12/07/2022 15:10:05	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
Outros	TERMO_DE_COMPROMISSO_PARA_UTILIZACAO_DE_DADOS.docx	12/07/2022 15:08:48	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	12/07/2022 15:07:03	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO_FINANCEIRO.docx	12/07/2022 15:03:31	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_INSTITUCIONAL.pdf	12/07/2022 15:00:29	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
Declaração de concordância	CONCORDANCIA.pdf	12/07/2022 14:55:27	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	12/07/2022 14:49:33	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	12/07/2022 14:48:04	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	Aceito

Situação do Parecer:

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000
 Bairro: Rodolfo Teófilo CEP: 60.430-275
 UF: CE Município: FORTALEZA
 Telefone: (85)3366-8344 E-mail: comepe@ufc.br

UFC - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ /



Continuação do Parecer: 5.651.316

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FORTALEZA, 19 de Setembro de 2022

Assinado por:
FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3368-8344

E-mail: comepe@ufc.br